



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 268

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

|  | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Executivo .....  | 1               | 47               | 64                |
| Casa Civil.....  | 20              | 47               | 65                |
| Secretaria de Estado de Governo .....  |                 | 49               |                   |
| Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....                             |                 | 49               |                   |
| Secretaria de Estado de Agricultura, e<br>Desenvolvimento Rural .....              | 23              |                  | 66                |
| Secretaria de Estado de Cultura .....  | 23              | 49               | 66                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Social e Transferência de Renda .....   | 23              | 49               |                   |
| Secretaria de Estado de Educação.....  | 24              | 50               | 67                |
| Secretaria de Estado de Fazenda.....   | 29              | 53               | 67                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....                             |                 | 43               | 68                |
| Secretaria de Estado de Obras.....   |                 |                  | 68                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....  |                 | 43               | 71                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública .....                                    | 31              | 55               | 71                |
| Secretaria de Estado de Trabalho .....   | 39              | 58               | 73                |
| Secretaria de Estado de Transportes .....  |                 | 59               | 73                |
| Secretaria de Estado de Turismo.....   |                 | 59               | 74                |
| Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e<br>Desenvolvimento Urbano ..... | 39              |                  | 75                |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente<br>e dos Recursos Hídricos.....              | 40              | 59               | 76                |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....                              |                 |                  | 76                |
| Secretaria de Estado de Administração Pública.....                                 | 42              | 61               | 77                |
| Secretaria de Estado de Esporte.....   | 42              | 61               |                   |
| Secretaria de Estado de Ciência,<br>Tecnologia e Inovação .....                    |                 | 61               | 78                |
| Secretaria de Estado de Justiça, Direitos<br>Humanos e Cidadania .....             |                 | 61               | 79                |
| Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social .....                               | 42              | 62               |                   |
| Secretaria de Estado da Criança.....   | 43              | 62               |                   |
| Secretaria de Estado da Micro e Pequena<br>Empresa e Economia Solidária.....       |                 | 63               |                   |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal.....  |                 | 63               | 79                |
| Defensoria Pública do Distrito Federal.....  |                 | 63               |                   |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal.....  | 44              | 63               |                   |
| Ineditoriais .....   |                 |                  | 79                |

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Dispensa, nos casos que especifica, a apresentação de Alvará de Construção e Carta de Habite-se de Edificação para a obtenção de Alvará de Localização e Funcionamento em Mobiliário Urbano. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento em Mobiliário Urbano, ficam dispensadas da apresentação do Alvará de Construção e da Carta de Habite-se as edificações construídas há mais de cinco anos que apresentem os seguintes documentos:

I – laudo técnico, assinado por profissional habilitado e registrado no órgão de classe, atestando as condições de segurança da edificação, bem como área máxima da edificação, uso, taxas de ocupação e de construção, afastamentos mínimos obrigatórios, número de pavimentos e altura máxima, conforme legislação em vigor;

II – laudo emitido pelas concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal e pelo Corpo de Bombeiros Militar quanto ao cumprimento das exigências atinentes às respectivas áreas.

Art. 2º Para efeito desta Lei, consideram-se mobiliário urbano as pequenas construções integrantes da paisagem, complementares às funções urbanas, cujas dimensões e materiais são

compatíveis com a possibilidade de remoção, implantados em espaços públicos, tais como quiosques, trailers e bancas de revista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 2013

126º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

DECRETO Nº 34.956, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera e consolida os indicadores dos programas temáticos do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei 4.742, de 29 de dezembro de 2011, e suas alterações e pelo Decreto nº 34.148, de 13 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando o teor dos dispositivos, em especial o art. 10, da Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2012-2015;

Considerando a necessidade de convalidar a versão atualizada da relação de indicadores dos programas temáticos constantes do PPA 2012-2015;

Considerando a conveniência de se dispor da consolidação dos referidos indicadores em uma publicação única e atualizada, a fim de facilitar o acesso à consulta pelos cidadãos, no exercício do seu direito à transparência da administração pública e pelos servidores públicos, no exercício de suas atribuições afins, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados e consolidados os indicadores dos programas temáticos do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Dezembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

### ANEXO I

#### PROGRAMA TÊMÁTICO:

**1350 – PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ÁGUAS DO DF.**

#### OBJETIVO ESPECÍFICO:

**0001 - Atuar na proteção dos recursos hídricos e promover a melhoria nas condições de saneamento ambiental e de drenagem urbana de locais do Distrito Federal.**

| Denominação do indicador                                     | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Capacidade de Recuperação de Erosões no Programa             | M²                | -                   | -          | Anual                     | 7.148       | 0      | 33.840 | 5.970  | Secretaria de Obras |
| Capacidade de Execução de Rede de Águas Pluviais no Programa | M                 | -                   | -          | Anual                     | 75.387      | 0      | 50.955 | 64.543 | Secretaria de Obras |

#### PROGRAMA TÊMÁTICO:

**6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

#### OBJETIVO ESPECÍFICO:

**001 - Fomentar a geração de renda no campo com o apoio à agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias do Distrito Federal e RIDE.**

| Denominação do Indicador                         | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Percentual de agricultor familiar assistido      | %                 | 80                  | 31/12/2010 | Anual                     | 90          | 100    | 100    | 100    | EMATER DF           |
| Família em condições de extrema pobreza atendida | Família           | -                   | -          | Anual                     | 150         | 250    | 300    | 300    | EMATER DF           |
| Assentamento atendido                            | %                 | 80                  | 31/12/2010 | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | EMATER DF           |
| Família assistida                                | Família           | 3545                | 31/12/2010 | Anual                     | 4.000       | 4.000  | 4.000  | 4.000  | SEAGRI              |
| Capacitações realizadas                          | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 1.200       | 1.300  | 1.400  | 1.500  | EMATER DF           |
| Agricultores atendidos pelo PAA/PNAE             | Pessoa atendida   | 276                 | 31/05/2011 | Anual                     | 1.000       | 850    | 1.000  | 1.000  | SEAGRI              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Desenvolver a gestão ambiental e sustentabilidade rural, por meio da adoção de práticas agroecológicas, preservacionistas e ambientalmente sustentáveis.**

| Denominação do Indicador                                      | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Evolução do nº de produtores em transição agroecológica       | Unidade           | 750                 | 31/12/2010 | Anual                     | 1.000       | 1.250  | 1.500  | 1.750  | EMATER-DF           |
| Evolução do nº de propriedades com produção orgânica          | Unidade           | 100                 | 31/12/2010 | Anual                     | 260         | 230    | 300    | 390    | EMATER-DF           |
| Evolução do nº de propriedades com práticas preservacionistas | Unidade           | 1500                | 31/12/2010 | Anual                     | 2400        | 2100   | 2150   | 2350   | EMATER-DF           |
| Área agrícola em recuperação                                  | Ha                | -                   | -          | Anual                     | 50          | 50     | 50     | 50     | SEAGRI              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 - Desenvolver as cadeias produtivas do setor agropecuário, por meio da assistência técnica, capacitação, fomento às inovações tecnológicas e organização das cadeias produtivas.**

| Denominação do Indicador      | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                               |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Câmaras Setoriais implantadas | Unidade           | 2                   | 31/12/2010 | Anual                     | 6           | 6      | 6      | 6      | EMATER              |
| Produtores assistidos         | Pessoa            | 6700                | 31/12/2010 | Anual                     | 7.000       | 7.000  | 7.000  | 7.000  | EMATER              |
| Trabalhadores assistidos      | Pessoa            | 1300                | 31/12/2010 | Anual                     | 1.000       | 1.500  | 1.600  | 1.700  | EMATER              |
| Pessoas Capacitadas           | Pessoa            | 8500                | 31/12/2010 | Anual                     | 9.000       | 9.000  | 9.000  | 9.000  | EMATER              |
| Produtor beneficiado          | Pessoa            | -                   | -          | Anual                     | 1.200       | 1.300  | 1.300  | 1.300  | SEAGRI              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 - Garantir a sanidade dos rebanhos e das lavouras, por intermédio da execução de programas de prevenção, controle e erradicação de pragas e doenças de notificação obrigatória e zelar pela produção de um alimento seguro, por meio de ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal e animal, visando a saúde e a segurança alimentar da população do Distrito Federal**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Análises físico-químicas e microbiológicas de água ou de produtos de origem animal e vegetal | Unidade           | 943                 | 30/04/2011 | Mensal                    | 11.300      | 12.430 | 13.673 | 15.040 | SEAGRI              |

|                                   |         |        |            |       |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------|---------|--------|------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ações de Defesa Sanitária Animal  | Unidade | 69.945 | 31/12/2010 | Anual | 72.043 | 74.204 | 76.430 | 78.723 | SEAGRI |
| Ações de Defesa Sanitária Vegetal | Unidade | 29.397 | 31/12/2010 | Anual | 30.866 | 32.335 | 33.804 | 35.273 | SEAGRI |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**005 - Recuperação dos canais de água para irrigação, recuperação e manutenção da malha viária vicinal, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, construção de galpões de produtores rurais, para comercialização dos produtos dos produtores e construção de viveiros para produção de mudas.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Recuperação e melhoria de estradas vicinais                                       | KM                | 534                 | 31/12/2010 | Mensal                    | 300         | 400    | 400    | 400    | SDR/DMA             |
| Recuperação e melhoria de sistema coletivo de distribuição de água para irrigação | Unidade           | -                   | -          | Quadrimestral             | 2           | 4      | 4      | 4      | SDR                 |
| Produtor familiar atendido  | Pessoa            | -                   | -          | Mensal                    | 1.000       | 1.100  | 1.100  | 1.100  | SDR/DMA             |
| Associações atendidas   | Unidade           | -                   | -          | Mensal                    | 24          | 24     | 24     | 24     | SDR/DMA             |
| Ações de inspeção de produtos de origem vegetal e animal                          | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | -           | 8.800  | 9.300  | 9.700  | SEAGRI              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**006 - Promover a melhoria do abastecimento de produtos hortifrutícolas com a ampliação da segurança alimentar e nutricional para a população do Distrito Federal e Entorno.**

| Denominação do Indicador | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em   | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |         |         |         | Fonte da Informação |
|--------------------------|-------------------|---------------------|--------------|---------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------------------|
|                          |                   |                     |              |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano  | 4º Ano  |                     |
| Produtor Beneficiado     | Pessoa            | 600                 | 31/12 / 2010 | Anual                     | 600         | 650     | 720     | 720     | CEASA               |
| Atendimento Realizado    | Unidade           | 800.000             | 31/12 / 2010 | Anual                     | 800.000     | 850.000 | 960.000 | 960.000 | CEASA               |

**PROGRAMA TÊMÁTICO:**

**6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – Atenção Primária em Saúde – Implementar a atenção primária em saúde no DF com ênfase na expansão e qualificação da Estratégia de Saúde da Família, garantindo a universalidade do acesso aos serviços de saúde e a equidade no atendimento das necessidades da população com vista à promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Proporção da População Cadastrada pela Estratégia Saúde da Família | %                 | 13,24               | 31/03/2011 | Anual                     | 50          | 58     | 66     | 75     | SIAB                |

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

**AGNELO QUEIROZ**  
Governador

**TADEU FILIPPELLI**  
Vice-Governador

**SWEDENBERGER BARBOSA**  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

**GUILHERME HAMÚ ANTUNES**  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

|  |          |       |            |            |      |      |      |     |  |
|--|----------|-------|------------|------------|------|------|------|-----|--|
| Taxa de mortalidade infantil   | %        | 11,97 | 31/12/2011 | Anual      | 11,6 | 11,4 | 11,2 | 11  | SIM  |
| Taxa de mortalidade neonatal   | %        | 8,62  | 31/12/2011 | Anual      | 8,29 | 8,19 | 8,09 | 8   | SIM  |
| Taxa de mortalidade pós-neonatal   | %        | 3,34  | 31/12/2011 | Anual      | 3,31 | 3,21 | 3,11 | 3   | SIM  |
| Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal             | %        | 64,73 | 31/12/2011 | Semestral  | 70   | 75   | 78   | 80  | SINASC   |
| Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados              | %        | 83    | 31/12/2011 | Trimestral | 85   | 90   | 95   | 95  | SIM  |
| Número de novos casos de sífilis congênita   | Unidade  | 117   | 31/12/2011 | Semestral  | 72   | 65   | 59   | 53  | SINAN  |
| Taxa de Internações por Diabetes Mellitus e Suas Complicações                        | %/10.000 | 7     | 31/03/2011 | Trimestral | 6,8  | 6,4  | 6,1  | 5,8 | PECD/SAPS/SES  |
| Cobertura de acompanhamento das condicionantes de saúde do Programa Saúde da Família | %        | 10,56 | 31/12/2011 | Anual      | 30   | 40   | 50   | 70  | Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde |
| Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica                      | %        | 14,4  | 31/12/2011 | Anual      | 60   | 68   | 76   | 86  | CNES   |

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação  |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|----------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                      |
| Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada   | %                 | 0,11                | 31/12/2011 | Anual                     | 0,2         | 0,3    | 0,4    | 0,5    | SIA / IBGE           |
| Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal  | %                 | 3,62                | 31/12/2011 | Anual                     | 9           | 28     | 35     | 42     | SIAB / IBGE          |
| Proporção de Óbitos infantis e fetais investigados  | %                 | 50,69               | 31/12/2011 | Anual                     | 50          | 53     | 56     | 60     | SIM                  |
| Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conj. das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis- DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | %/100.000         | 1,9                 | 31/12/2010 | Anual                     | 2           | 2      | 2      | 2      | SIM                  |
| Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária   | %                 | 0,12                | 31/12/2011 | Anual                     | 0,12        | 0,12   | 0,12   | 0,12   | SIA / IBGE           |
| Proporção de unidades de atenção primária e ESF ofertando pelo menos uma prática integrativa em saúde – PIS   | %                 | 45                  | 31/12/2011 | Anual                     | 50          | 60     | 70     | 80     | GERPIS/DCV PIS/ SAPS |

NOTA: Taxa de incidência de sífilis congênita Numerador: número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência. Denominador: população de menores de cinco anos de idade residente no mesmo local x 100.000, o resultado dá em número absoluto.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 – Assistência Especializada em Saúde - Proporcionar assistência especializada organizando fluxos e adequando a rede com a finalidade de promover o acesso integral aos serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação           |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|-------------------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                               |
| Cobertura de leitos hospitalares / 1.000 habitantes   | Unidade           | 2                   | 31/07/2011 | Anual                     | 2           | 2      | 2,1    | 2,4    | CNES / IBGE                   |
| Capacidade de internação por leitos hospitalares  | Unidade           | 34,7                | 31/07/2011 | Anual                     | 38          | 42     | 46     | 50     | SIH / CNES                    |
| % Cobertura de leitos de UTI  | %                 | 7,8                 | 31/07/2011 | Anual                     | 8,1         | 8,7    | 9,0    | 9,0    | CNES / IBGE                   |
| Proporção de consultas médicas especializadas em relação ao total de consultas                                      | %                 | 15,37               | 31/07/2011 | Anual                     | 17          | 19,3   | 21,3   | 22,3   | DICOAS IBGE                   |
| Proporção de partos normais   | %                 | 47                  | 31/12/2011 | Anual                     | 47          | 48     | 49     | 49     | SINASC                        |
| Nº de óbitos materno em determinado período e local de residência reduzidos   | UN                | 16                  | 31/12/2011 | Anual                     | 14          | 12     | 10     | 08     | SIM                           |
| Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária            | %                 | 0,06                | 31/12/2011 | Anual                     | 0,09        | 0,11   | 0,13   | 0,15   | SIA / IBGE                    |
| Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero | %                 | 60                  | 31/12/2011 | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | SISCOLO                       |
| Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur  | %                 | 16,85               | 31/12/2011 | Anual                     | 16,51       | 16,18  | 15,86  | 15,54  | SIH-SUS/IBGE                  |
| Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado  | %                 | 39                  | 31/07/2011 | Anual                     | 39          | 44     | 50     | 56     | CNES/ Consulta Gestão e Metas |
| Usuários classificados em Pediatria, segundo situação de gravidade nos hospitais regionais da rede de saúde do DF   | %                 | 30                  | 31/12/2011 | Trimestral                | 82          | 85     | 87     | 90     | Coord. PNH                    |
| Usuários classificados em Clínica Médica, segundo situação de gravidade nos hospitais regionais da rede saúde do DF | %                 | 30                  | 31/12/2011 | Trimestral                | 82          | 85     | 87     | 90     | Coord. PNH                    |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – Vigilância em Saúde – Atuar nos fatores desencadeantes, determinantes e condicionantes de doenças e agravos, com a finalidade de conhecer, detectar, prevenir, controlar, reduzir e eliminar riscos e danos à saúde individual ou coletiva, bem como acidentes e agravos relacionados ao trabalho.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação    |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|------------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                        |
| Proporção de imóveis visitados para eliminação de criadouros de <i>Aedes aegypti</i> em relação ao número de imóveis existentes no DF  | %                 | 39,1                | 31/01/2011 | Mensal                    | 80          | 80     | 80     | 80     | SISFAD/DIVAL           |
| Proporção de coletas realizadas para análises da qualidade da água para consumo humano   | %                 | 76,88               | 31/12/2010 | Mensal                    | 80          | 82,5   | 85     | 87,5   | SISAGUA/DIVAL          |
| Proporção de população canina e felina vacinada  | %                 | 49,71               | 31/12/2010 | Anual                     | 80          | 80     | 80     | 80     | DIVAL                  |
| Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) encerrados oportunamente  | %                 | 82,17               | 31/12/2010 | Trimestral                | 82          | 83     | 84     | 85     | SINAN/DIVEP            |
| Cobertura vacinal com a vacina tetravalente/pentavalente em crianças menores de um ano   | %                 | 91,2                | 31/05/2011 | Trimestral                | 95          | 95     | 95     | 95     | SI-PNI<br>SINASC/DIVEP |
| Percentual de Regionais com Plano de Promoção de Saúde - PPS implantado  | %                 | -                   | -          | Semestral                 | 20          | 40     | 60     | 80     | SAPS<br>GEDANT/DIVEP   |
| Proporção de exames laboratoriais realizados em amostras biológicas encaminhadas ao LACEN de interesse da vigilância epidemiológica  | %                 | 100                 | 31/12/2010 | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | LABTRACK/<br>LACEN     |
| Proporção de ensaios de controle de qualidade de produtos – alimentos, águas, medicamentos, saneantes e cosméticos – em amostras pactuadas com as diretorias de vigilância sanitária e ambiental do DF | %                 | 100                 | 31/12/2010 | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | LACEN                  |
| Nº de notificações de agravos à saúde do trabalhador   | Unidade           | 1562                | 31/12/2011 | Anual                     | 1.640       | 1.722  | 1.808  | 1.898  | SINAN/CEREST           |
| Número de aparelhos emissores de radiação ionizante cadastrados em uso no Distrito Federal   | Unidade           | 100                 | 31/12/2010 | Mensal                    | 100         | 100    | 100    | 100    | DIVISA                 |
| Número de licenças sanitárias emitidas para estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária do DF  | Unidade           | 6324                | 31/12/2011 | Anual                     | 6.640       | 6.956  | 7.273  | 7.589  | DIVISA                 |
| Proporção de equipes de Estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários da Saúde com ações integradas de prevenção e controle da dengue em relação às equipes existentes                      | %                 | -                   | -          | Anual                     | 12,50       | 25     | 37,50  | 50     | DIPRODE/SAPS e DIRAPS  |

|  |           |       |            |               |     |     |     |     |             |
|--|-----------|-------|------------|---------------|-----|-----|-----|-----|-------------|
| Número de Semanas Anuais de Prevenção da Dengue realizadas (>=5)                   | Unidade   | 4     | 31/12/2011 | Anual         | 5   | 5   | 5   | 5   | DIPRODE/SVS |
| Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera    | %         | 81,80 | 31/12/2011 | Anual         | 85  | 80  | 81  | 82  | SINAN/DIVEP |
| Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | %         | 90,70 | 31/12/2011 | Anual         | 85  | 90  | 90  | 90  | SINAN/DIVEP |
| Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                          | %         | 98,4  | 31/12/2011 | Quadrimestral | 95  | 95  | 95  | 95  | SIM/DIVEP   |
| Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos                                    | %/100.000 | 2,12  | 31/12/2011 | Anual         | 2,6 | 2,6 | 2,6 | 2,6 | SINAN/DIVEP |
| Número absoluto de óbitos por dengue   | Unidade   | 3     | 31/12/2011 | Anual         | 3   | 3   | 3   | 3   | SINAN/DIVEP |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 – Assistência Farmacêutica – Proporcionar à população do Distrito Federal acesso à assistência farmacêutica de qualidade e de forma integral, em todos os níveis de atenção**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |             |             |             | Fonte da Informação                              |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano      | 3º Ano      | 4º Ano      |  |
| Orçamento público liquidado com aquisição de medicamentos na SES/DF  | %                 | 72,12               | 31/12/2010 | Semestral                 | 80          | 90          | 100         | 100         | Sistema de informação da SES/DF e FSDF           |
| Unidades de farmácia na atenção primária com profissional farmacêutico                                       | %                 | 40,28               | 30/06/2010 | Semestral                 | 50          | 60          | 80          | 100         | SAPS/SES e DIASF/SAS/SES                         |
| Número de leitos dos hospitais da SES/DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada | %                 | 39,30               | 30/06/2012 | Semestral                 | -           | 50          | 70          | 100         | Farmácias Hospitalares da SES/DF e DIASF/SAS/SES |
| Unidades de medicamentos distribuídos para as unidades de saúde da SES/DF                                    | Unidade           | 280.837.507         | 31/12/2011 | Semestral                 | 286.727.102 | 292.461.644 | 298.310.876 | 304.277.093 | Sistema de informação da SES/DF (Alphalink)      |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**005 – Gestão e Planejamento do SUS - Aprimorar os processos de planejamento, gestão, qualificação e formação de profissionais de saúde e do controle social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e promover a transferência gradual de autonomia administrativa, financeira e responsabilização sobre os serviços especializados prestados nas Regionais de Saúde e Unidades de Referência com a integração de ações e serviços finalísticos, de maneira a imprimir qualidade e eficiência crescentes à atenção à saúde especializada no Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador           | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado e |        |        |        | Fonte da Informação |
|------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                                    |                   |                     |            |                           | 1º Ano     | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Cobertura Cartão SUS               | %                 | 54,49               | 31/12/2010 | Anual                     | 56         | 60     | 65     | 70     | Relatório DITEC     |
| Informatização da rede             | %                 | 35                  | 31/12/2010 | Anual                     | 51,25      | 67,5   | 83,75  | 100    | Relatório DITEC     |
| Consultas especializadas reguladas | %                 | 7,5                 | 31/07/2011 | Anual                     | 15         | 27     | 35     | 50     | SISREG              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**006 – Urgência e Emergência – Expandir e qualificar a rede de urgência e emergências, com o apoio a implantação e manifestação das unidades de pronto atendimento (UPAS), das salas de estabilização (SE) e do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| % de trotes recebidos  | %                 | 31,41               | 31/05/2011 | Mensal                    | 30          | 25     | 20     | 15     | SAPH                |
| % de ligações pertinentes  | %                 | 42,8                | 31/05/2011 | Mensal                    | 45          | 50     | 55     | 60     | SAPH                |
| Tempo resposta   | Minuto            | 12,2                | 31/05/2011 | Diário/mensal             | 11          | 10     | 9      | 8      | SAPH                |
| Óbitos em ambiente pré-hospitalar  | %                 | 5,16                | 31/05/2011 | Diário/mensal             | 1,3         | 1,2    | 1,1    | 1      | SAPH                |
| Unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada   | Unidade           | 73                  | 31/12/2011 | Anual                     | 76          | 80     | 84     | 88     | SINAN               |
| Implantação do Acolhimento e Classificação de Risco, em período integral, nos hospitais regionais do DF e HBDF | %                 | 15                  | -          | Anual                     | 15          | 20     | 30     | 40     | Coordenação PNH     |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**007 – Saúde Mental – Ampliar a cobertura assistencial em Saúde Mental de forma a propiciar qualidade na atenção e no cuidado do acometido de transtorno mental, familiar e servidores vinculados aos serviços, bem como o acesso universal a toda população do Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador                              | Unidade de Medida        | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação                    |
|---|--------------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|--|
|   |                          |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |  |
| Implantação de serviços substitutivos em saúde mental | %                        | 18                  | 31/12/2010 | Anual                     | 23          | 38,7   | 19,35  | 19,35  | SES                                    |
| Taxa de cobertura CAPS                                | CAPS/ 100.000 habitantes | 0,21                | 31/12/2010 | Anual                     | 0,75        | 0,52   | 0,67   | 0,79   | CNES e IBGE/ Estimativas populacionais |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**008 – Assegurar sangue, seus componentes e exames especializados com qualidade e em quantidade adequada para a população no DF, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.**

| Denominação do indicador                    | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Índice de leitos emergenciais SUS atendidos | %                 | 100                 | 31/12/2011 | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | FHB                 |
| Índice de leitos SUS atendidos (rotina)     | %                 | 80                  | 31/12/2011 | Anual                     | 85          | 85     | 85     | 85     | FHB                 |

**PROGRAMA TÊMÁTICO:**

**6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão no Distrito Federal, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas, com participação social e transparência.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Redução da Edição de Decretos de Crédito Suplementar                                       | Unidade           | 108                 | 31/08/2011 | Anual                     | 205         | 195    | 185    | 173    | SUORC/SEPLAN        |
| Execução de Despesas com Recursos de Convênios em Relação ao fixado                        | %                 | 17,21               | 31/12/2010 | Anual                     | 23          | 25     | 28     | 31     | SUORC/SEPLAN        |
| Planejamentos Estratégicos Institucionais concluídos – PEIC                                | %                 | 86                  | 31/12/2010 | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | SMG/ SEPLAN         |
| Avaliação de execução das metas estabelecidas nos PEIC                                     | %                 | 100                 | 31/10/2010 | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | SMG/ SEPLAN         |
| Produtos do PNAGE realizados   | %                 | 5,74                | 31/12/2010 | Anual                     | 70          | 100    | -      | -      | SMG/ SEPLAN         |
| Convênios inscritos no CAUC/SIAFI regularizados no exercício                               | %                 | -                   | -          | Anual                     | 50          | 50     | 50     | 30     | SMG/ SEPLAN         |
| Índice de Órgãos estruturados  | %                 | 0,01                | 31/05/2011 | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | SMG/ SEPLAN         |
| Índice de Órgãos analisados  | %                 | -                   | -          | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | SMG/ SEPLAN         |
| Índice de Atendimento da demanda de qualificação de entidades como Organização Social (OS) | %                 | -                   | -          | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | SMG/ SEPLAN         |
| Índice de Atendimento da demanda de qualificação de entidades como OSCIP                   | %                 | -                   | -          | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | SMG/ SEPLAN         |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 – Assegurar o equilíbrio fiscal e modernizar o aparelho estatal para promover atendimento ágil e transparente ao contribuinte, com base em modelo de gestão para resultados.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços | %                 | 1,074               | 31/12/2010 | Anual                     | 1,06        | 1,06   | 1,06   | 1,06   | SUREC/SEF           |
| ISS - imposto sobre serviços de qualquer natureza                      | %                 | 1,073               | 31/12/2010 | Anual                     | 1,06        | 1,06   | 1,06   | 1,06   | SUREC/SEF           |
| IPTU - imposto predial e territorial urbano                            | %                 | 1,041               | 31/12/2010 | Anual                     | 1,10        | 1,10   | 1,10   | 1,10   | SUREC/SEF           |
| IPVA - imposto sobre a propriedade de veículos automotores             | %                 | 0,950               | 31/12/2010 | Anual                     | 1,10        | 1,10   | 1,10   | 1,10   | SUREC/SEF           |
| ITBI - imposto sobre a transmissão de bens imóveis                     | %                 | 1,160               | 31/12/2010 | Anual                     | 1,02        | 1,02   | 1,02   | 1,02   | SUREC/SEF           |

|  |   |       |            |       |      |      |      |      |           |
|--|---|-------|------------|-------|------|------|------|------|-----------|
| ITCD - imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos | % | 1,233 | 31/12/2010 | Anual | 1,02 | 1,02 | 1,02 | 1,02 | SUREC/SEF |
| TLP - taxa de limpeza pública  | % | 0,975 | 31/12/2010 | Anual | 1,02 | 1,02 | 1,02 | 1,02 | SUREC/SEF |
| Receita Primária /Despesa Primária (≥)   | % | 1,003 | 31/12/2010 | Anual | 1    | 1    | 1    | 1    | SUTES/SEF |
| DTP/RCL (≤)  | % | 0,434 | 31/12/2010 | Anual | 0,45 | 0,45 | 0,45 | 0,45 | SUTES/SEF |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – Desenvolver as atividades do sistema de controle interno, prevenir a corrupção, combater a impunidade, recuperar danos causados ao erário e ampliar a transparência da gestão pública.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Realização de fiscalizações pontuais (auditorias especiais e inspeções) | Unidade           | 130                 | 30/06/2011 | Anual                     | 100         | 110    | 120    | 130    | Controladoria STC   |
| Redução do número de processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE)     | Unidade           | 191                 | 30/06/2011 | Anual                     | 191         | 507    | 377    | 636    | SUTCE/STC           |
| Posição do DF no ranking da transparência = Índice de Transparência     | Ranking           | 14                  | 30/06/2011 | Anual                     | 7           | 2      | 1      | 1      | SUTRA/STC           |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 – Fortalecer o planejamento governamental do GDF por meio de um sistema de informações estratégicas, de modo a orientar a tomada de decisão em diversos níveis.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |         |         |         | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano  | 4º Ano  |                     |
| Estudos e pesquisas de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica                 | Unidade           | 04                  | 31/03/2011 | Anual                     | 10          | 10      | 10      | 10      | CODEPLAN            |
| Estudos e análises das políticas sociais de governo   | Unidade           | 04                  | 31/03/2011 | Anual                     | 8           | 8       | 8       | 8       | CODEPLAN            |
| Implementar e gerir sistema de informações integradas e georreferenciadas para o planejamento | Unidade           | 1                   | 31/03/2011 | Anual                     | 1           | 1       | 1       | 1       | CODEPLAN            |
| Manter e operacionalizar a Central Única de Atendimento Telefônico do GDF                     | Pessoa atendida   | 120.000             | 30/04/2011 | Mensal                    | 150.000     | 150.000 | 150.000 | 150.000 | CODEPLAN            |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**005 – Aperfeiçoar o processo de regulação das atividades de abastecimento de água, saneamento básico e energia e contribuir para a maior participação e controle social sobre a Política de Saneamento Básico, a fim de proporcionar à população do Distrito Federal serviços dotados de qualidade técnica e preços justos.**

| Denominação do indicador                        | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação   |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |   |
| IAQR – Indicador ADASA de Qualidade Regulatória | Índice            | 12,25               | 31/12/2010 | Anual                     | 12,86       | 13,50  | 14,18  | 14,88  | Relatórios de Atividades Superintendência                   |
| IES – Índice de Envolvimento Social             | Índice            | 11,25               | 31/12/2010 | Anual                     | 11,81       | 12,40  | 13,02  | 13,67  | Relatórios de Atividades Superintendência e Informações NAC |
| IQT – Índice de Qualidade Técnica               | Índice            | 0,5                 | 31/12/2010 | Anual                     | 0,525       | 0,551  | 0,58   | 0,609  | Relatórios de Atividades Superintendência                   |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**006 – Planejar e implantar a Política de Fiscalização do DF por meio da gestão de projetos.**

| Denominação do Indicador | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                          |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Ações Fiscais Executadas | Unidade           | 46.062              | 31/12/2010 | Anual                     | 50.664      | 55.728 | 61.300 | 67.430 | DIPLAN/AGEFIS       |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**007 – Combater as desordens, reduzindo o número de invasões em áreas públicas e o comércio ilegal.**

| Denominação do Indicador                            | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Operações de Combate ao Comércio Ilegal e Pirataria | Unidade           | 120                 | 30/06/2011 | Anual                     | 265         | 290    | 320    | 350    | SEOPS               |
| Operações de Combate a Ocupação Irregular do Solo   | Unidade           | 105                 | 30/06/2011 | Anual                     | 210         | 230    | 255    | 280    | SEOPS               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**008 – Desenvolver políticas orientadas à gestão dos servidores e empregados do Governo do Distrito Federal, dando ênfase a estratégias de recrutamento, formação continuada, democratização das relações do trabalho, aperfeiçoamento de ferramentas e processos e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho, conferindo à valorização dos agentes públicos distritais o papel de principal vetor de aprimoramento da prestação de serviços aos cidadãos.**

| Denominação do Indicador | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                          |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Servidores Capacitados   | Pessoa            | 3.641               | 30/11/2012 | Anual                     | 20.000      | 3.640  | 3.640  | 3.640  | EGOV                |
| Atendimento ao servidor  | Pessoa            | 201                 | 30/11/2012 | Anual                     | 1.000       | 270    | 300    | 250    | OUVSER              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**009 - Implementar monitoramento e avaliação de políticas sociais.**

| Denominação do Indicador                | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Sistema consolidado                     | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | -           | -      | -      | 1      | SUBPLAGI/SEDEST     |
| Subsistemas implementados               | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | -           | -      | -      | 3      | SUBPLAGI/SEDEST     |
| Estudo/pesquisa realizado (a)           | Unidade           | 1                   | 28/02/2011 | Anual                     | 6           | 5      | 6      | 5      | SUBPLAGI/SEDEST     |
| Evento de capacitação realizado         | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 2           | 2      | 2      | 2      | SUBPLAGI/SEDEST     |
| Políticas sociais monitoradas/avaliadas | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | -           | 3      | 3      | 3      | SUBPLAGI/SEDEST     |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**010 – Gerenciar, pesquisar e divulgar a documentação produzida e de caráter histórico, promovendo a memória relacionada ao Distrito Federal e à Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE**

| Denominação do Indicador                               | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação   |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|-----------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                       |
| Tratamento técnico de documentos textuais              | M                 | -                   | -          | Bimestral                 | 150         | 300    | 500    | 800    | Arquivo Público do DF |
| Conservação preventiva de acervos textuais             | M                 | -                   | -          | Bimestral                 | 150         | 300    | 500    | 800    | Arquivo Público do DF |
| Atendimento com orientações técnicas aos órgãos do GDF | Unidade           | -                   | -          | -                         | 20          | 40     | 60     | 96     | Arquivo Público do DF |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**011 – Conceder o benefício de plano de saúde complementar aos servidores do GDF, titulares, aposentados e pensionistas, bem como facilitar o acesso aos seus dependentes, de forma a contribuir na criação de uma política de saúde e segurança do servidor com base na ação de assistência à saúde.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação  |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|----------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                      |
| Índice de Cobertura do Plano de Saúde em relação ao nº de Servidores | %                 | -                   | -          | Mensal                    | 84          | 88     | 92     | 90     | Estatísticas do INAS |
| Índice de Satisfação dos Servidores                                  | %                 | -                   | -          | Anual                     | 80          | 85     | 90     | 90     | Estatísticas do INAS |

**PROGRAMA TÉMATICO:**

**6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.**

| Denominação do indicador   | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |             |             |             | Fonte da Informação               |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano      | 3º Ano      | 4º Ano      |                                   |
| Relatórios de fiscalização divulgados  | Unidade           | -                   | -          | Semestral                 | 1           | 2           | 2           | 2           | Relatório de atividades da ASFICO |
| Atendimentos realizados pela Ouvidoria   | Unidade           | 700                 | 31/12/2010 | Anual                     | 2.000       | 2.500       | 3.000       | 3.500       | Relatório da Ouvidoria            |
| Nº de encontros e de participantes do Projeto Cidadão do Futuro realizado                      | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 35<br>3.150 | 35<br>3.150 | 35<br>3.150 | 35<br>3.150 | Relatório da ELEGIS               |
| Nº de encontros e de participantes do Projeto Jovem Cidadão                                    | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 28<br>2.520 | 28<br>2.520 | 28<br>2.520 | 28<br>2.520 | Relatório da ELEGIS               |
| Nº de encontros e de participantes do Projeto Cidadania para Todos                             | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 4<br>120    | 4<br>120    | 4<br>120    | 4<br>120    | Relatório da ELEGIS               |
| Nº de encontros e de participantes do Projeto "Uma Conversa sobre Cidadania"                   | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 8<br>720    | 8<br>720    | 8<br>720    | 8<br>720    | Relatório da ELEGIS               |
| Nº de encontros e de participantes do Projeto Educação Política                                | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 2<br>100    | 2<br>100    | 2<br>100    | 2<br>100    | Relatório da ELEGIS               |
| Nº de Seminários Realizados e seus participantes   | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 2<br>200    | 2<br>200    | 2<br>200    | 2<br>200    | Relatório da ELEGIS               |
| Nº de proposições produzidas   | Unidade           | 3.600               | 31/12/2010 | Anual                     | 4.500       | 4.800       | 4.500       | 3.500       | Relatório LEGIS                   |
| Audiências Públicas realizadas   | Unidade           | 130                 | 31/12/2010 | Anual                     | 130         | 135         | 140         | 150         | Relatório Cerimonial              |
| Nº de eventos e de participantes do projeto "Você Mais Perto da Câmara Legislativa" realizados | Unidade           | -                   | -          | Semestral                 | 30<br>6.000 | 30<br>6.000 | 30<br>6.000 | 30<br>6.000 | Relatório da Comunicação Social   |

**PROGRAMA TÉMATICO:**

**6205 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001- Disponibilizar à população o acesso à internet na área urbana e rural do Distrito Federal**

| Denominação do indicador         | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                                  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Domicílios com acesso à internet | %                 | 40                  | 31/10/2010 | Anual                     | 50          | 70     | 80     | 90     | SECTI               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Promover a emancipação digital e social da população do Distrito Federal, proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas e conteúdos do conhecimento por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs**

| Denominação do indicador                                     | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Certificações emitidas em cursos de tecnologia da informação | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | -           | -      | 1.000  | 1.000  | SECTI               |
| Fomento aos telecentros Instalados                           | %                 | -                   | -          | Anual                     | -           | -      | 15     | 15     | SECTI               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 - Implantar pólo científico em saúde e biotecnologia e pólo tecnológico de TV Digital**

| Denominação do indicador                            | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Pólo Científico em Saúde e Biotecnologia Implantado | %                 | -                   | -          | Anual                     | -           | 10     | 10     | 20     | SECTI               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 – Implantar Parque Tecnológico Capital Digital**

| Denominação do indicador                      | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Parque Tecnológico Capital Digital implantado | %                 | -                   | -          | Anual                     | -           | 10     | 15     | 20     | SECTI               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**005 – Fomentar, desenvolver, incentivar e apoiar a realização de pesquisas, planos, programas e projetos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal revelando talentos, investindo em estudantes e profissionais que procuram alternativas por meio de produtos e processos que melhorem ou apresentem inovação em Ciência e Tecnologia no DF.**

| Denominação do indicador                           | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Repasso financeiro da FAP para pesquisadores do DF | %                 | 50                  | 31/12/2010 | Anual                     | 95          | 100    | 100    | 100    | FAP                 |

**PROGRAMA TÉMATICO:**

**6206 – ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – Introduzir e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o Distrito Federal, por meio da oferta de oportunidades de prática esportiva à população, tanto no fomento, implementação e execução dos programas e projetos quanto na disponibilização de equipamentos esportivos de qualidade para atender as demandas sociais.**

| Denominação do Indicador                                   | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Quantidade de Eventos Esportivos Apoiados e/ou Realizados  | Unidade           | 45                  | 31/12/2010 | Anual                     | 66          | 81     | 91     | 101    | SDPEL               |
| Quantidade de Projetos Esportivos Apoiados e/ou Realizados | Unidade           | -                   | 31/12/2010 | Anual                     | 35          | 45     | 55     | 75     | SDPEL               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 – Estimular, apoiar, implementar e executar ações esportivas para o Distrito Federal, contemplando as três manifestações esportivas: esporte educacional, de participação e de alto rendimento.**

| Denominação do Indicador                                   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Quantidade de Atletas Assistidos                           | Unidade           | 1.743               | 31/12/2010 | Anual                     | 1.800       | 1.950  | 2.150  | 2.250  | SDPEL               |
| Quantidade de Eventos Esportivos Apoiados e/ou Realizados  | Unidade           | 45                  | 31/12/2010 | Anual                     | 66          | 81     | 91     | 101    | SDPEL               |
| Quantidade de Projetos Esportivos Apoiados e/ou Realizados | Unidade           | -                   | 31/12/2010 | Anual                     | 35          | 45     | 55     | 75     | SDPEL               |
| Pessoas atendidas nas Unidades da SESP                     | Pessoa            | 51.064              | 31/12/2011 | Anual                     | 53.000      | 53.000 | 62.031 | 62.031 | SEAE                |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 - Construir e manter uma rede de infraestrutura que propicie a prática esportiva no distrito federal.**

| Denominação do Indicador            | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                                     |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Espaços Esportivos Disponibilizados | Unidade           | 05                  | 31/12/2010 | Anual                     | 10          | 12     | 14     | 16     | SESP                |
| Espaços Esportivos Mantidos         | Unidade           | 05                  | 31/12/2010 | Anual                     | 08          | 12     | 12     | 17     | SESP                |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 – Consolidar Brasília no cenário de grandes eventos esportivos mundiais, bem como dotar a cidade de infraestrutura adequada a estes eventos, entre eles: Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014 e Copa América 2015.**

| Denominação do Indicador                              | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Obra do Estádio Nacional de Brasília                  | %                 | 34                  | 31/07/2011 | Mensal                    | 100         | -      | -      | -      | TERRACAP            |
| Reforma dos Campos Oficiais de Treinamento (3 campos) | %                 | -                   | -          | Trimestral                | 80          | 100    | -      | -      | SEG                 |
| Voluntários capacitados                               | Pessoa            | -                   | -          | Semestral                 | 800         | 1500   | 2000   | -      | SEG                 |
| Grandes eventos futuros                               | Unidade           | 3                   | 31/07/2011 | Anual                     | 3           | 4      | 5      | 7      | SEG                 |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6207 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Promover e articular Política de Desenvolvimento Econômico no Distrito Federal**

| Denominação do Indicador                                | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Política de Desenvolvimento Econômico do DF implantada* | %                 | -                   | -          | -                         | -           | -      | -      | 100    | SUBFOR/GAB/ SDE     |

\*Ações previstas na Política de Desenvolvimento Econômico iniciadas

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do DF e Entorno, mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE), Empreendedor Individual (EI) e Economia Solidária (Ecosol).**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |         |         |         | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano  | 4º Ano  |                     |
| Quantidade de empresas formalizadas                             | Unidade           | 87.000              | 31/12/2010 | Anual                     | 102.00      | 118.000 | 134.000 | 150.000 | SEBRAE              |
| Quantidade de empreendedores individuais formalizados           | Unidade           | 20.000              | 31/12/2010 | Anual                     | 15.000      | 50.000  | 65.000  | 80.000  | SEBRAE              |
| Quantidade de pessoas envolvidas com empreendimentos solidários | Pessoa            | -                   | -          | Anual                     | 5.000       | 10.000  | 15.000  | 20.000  | SMPES               |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0001 – Monitoramento Territorial e Controle Urbano - Acompanhar a ocupação e a utilização dos espaços existentes na cidade, de forma primordial, e no território, de forma coligada, levantando, atualizando e monitorando as informações urbanas e territoriais que subsidiarão o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como nortearão a implementação do Plano de prevenção à ocupação irregular do solo.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Período de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                     | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Taxa de Implantação do Sistema de Controle Territorial e urbano                 | %                 | -                   | -          | Anual               | 30          | 75     | 100    | 100    | SIURB/ SEDHAB       |
| Índice de efetividade do SITURB – Sistema de Informações Territoriais e Urbanas | %                 | -                   | -          | Anual               | 30          | 75     | 100    | 100    | SIURB/ SEDHAB       |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0002 – Recuperar a capacidade de planejamento urbano e territorial, em articulação com as políticas de habitação e de regularização.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Período de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação    |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------|-------------|--------|--------|--------|------------------------|
|  |                   |                     |            |                     | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                        |
| Números de Projetos de Lei de Instrumentos de Planejamento Urbano elaborados                                 | Unidade           | -                   | -          | Anual               | 3           | 2      | 2      | 2      | SUPLAN E SUCON /SEDHAB |
| Número de Projetos de Lei de Atualização de Instrumentos de Planejamento Urbano e Revisão de Normas Técnicas | Unidade           | -                   | -          | Anual               | 1           | 1      | 1      | 1      | SUPLAN E SUCON /SEDHAB |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0003 – Promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais, propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente, por meio de ações integradas que fomentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural e a vitalidade econômica.**

| Denominação do indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Período de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação    |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------|-------------|--------|--------|--------|------------------------|
|  |                   |                     |            |                     | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                        |
| Índice de adequação do espaço urbano   | %                 | 35                  | 28/02/2003 | Anual               | 40          | 60     | 65     | 70     | SUPLAN E SUCON/ SEDHAB |
| Número de Projetos Urbanísticos de Revitalização de Espaços Urbanos elaborados | Unidade           | 20                  | 28/02/2003 | Anual               | 10          | 3      | 3      | 3      | SEDHAB                 |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0004 – Criar parcelamentos urbanos sustentáveis para suprir a demanda por imóveis de todos os segmentos da sociedade, por meio de elaboração de projetos, registro em cartório de imóveis e implantação de infraestrutura básica.**

| Denominação do indicador                  | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Índice de alienação dos imóveis ofertados | %                 | 47                  | 31/12/2010 | Anual                     | 50          | 53     | 56     | 60     | GECOM / TERRACAP    |
| Número de lotes com projetos urbanísticos | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 2.465       | 2.465  | 2.466  | 2.466  | GEPRO / TERRACAP    |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0005 – Atender as demandas futuras por lotes, a partir do uso planejado das terras públicas e da exploração de empreendimentos em áreas públicas, para dar sustentabilidade econômica e financeira ao Governo.**

| Denominação do Indicador                                 | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Projetos de Negócios implantados                         | %                 | -                   | -          | Anual                     | 25          | 25     | 25     | 25     | DIPRE /TERRACAP     |
| Ações de Estudos de prospecção e urbanísticos executados | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 12          | 3      | 4      | 5      | DIPRE / TERRACAP    |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0006 – Promover o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural do Distrito Federal, por meio da execução de obras de urbanização e infraestrutura urbana para proporcionar melhoria da qualidade de vida da população.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |           |           |           | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano    | 3º Ano    | 4º Ano    |                     |
| Capacidade de Execução de Pavimentação de Vias no Distrito Federal    | M²                | -                   | -          | Anual                     | 2.500.000   | 1.800.000 | 1.500.000 | 1.000.000 | Secretaria de Obras |
| Capacidade de Execução de Redes de Águas Pluviais no Distrito Federal | M                 | -                   | -          | Anual                     | 250.000     | 200.000   | 100.000   | 100.000   | Secretaria de Obras |

**PROGRAMA TÊMÁTICO:**

**6209 - ENERGIA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0001 – Expandir a distribuição do gás natural canalizado no Distrito Federal**

| Denominação do indicador                | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Aumento do volume de gás comercializado | M³ / DIA          | 10.618              | 31/12/2010 | Diário                    | 14.000      | 25.000 | 35.000 | 50.000 | CEBGAS              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0002 - Atender integralmente às necessidades dos segmentos de mercado mediante fornecimento de energia elétrica, em níveis de qualidade, quantidade e custos compatíveis com as exigências de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador                               | Unidade de Medida  | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |         |         |           | Fonte da Informação |
|--|--------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|---------|---------|-----------|---------------------|
|  |                    |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano  | 4º Ano    |                     |
| Ampliação de Subestações de Transmissão – PINST        | MVA                | 2.170               | 31/12/2010 | Anual                     | 2.612       | 2.868   | 3.028   | 3.188     | CEB D               |
| Extensão de Linha de Transmissão – LTINST              | KM                 | 998                 | 31/12/2010 | Anual                     | 1.115       | 1.139   | 1.146   | 1.149     | CEB D               |
| Extensão de Rede de Distribuição Subterrânea – RDSINST | KM                 | 2.041               | 31/12/2010 | Anual                     | 2.121       | 2.163   | 2.205   | 2.248     | CEB D               |
| Extensão de Rede de Distribuição Aérea – RDAINST       | KM                 | 14.315              | 31/12/2010 | Anual                     | 14.611      | 14.762  | 14.914  | 15.068    | CEB D               |
| Duração Equivalente de Interrupção – DEC               | Horas              | 14,80               | 31/12/2010 | Anual                     | 12,11       | 12,05   | 12      | 11,95     | CEB D               |
| Frequência Equivalente de Interrupção – FEC            | Nº de Interrupções | 14,79               | 31/12/2010 | Anual                     | 12,05       | 12      | 11,95   | 11,90     | CEB D               |
| Ligação de Unidades Consumidoras – UCLIG               | Unidade            | 851.787             | 31/12/2010 | Anual                     | 913.682     | 944.747 | 978.758 | 1.013.015 | CEB D               |

**PROGRAMA TÊMÁTICO:**

**6210 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0001 - Formular políticas nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento ambiental, conservação da biodiversidade, educação ambiental, saúde ambiental e condomínios urbanísticos na área do Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador                   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Legislação Ambiental revisada e atualizada | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 3           | 3      | 2      | 2      | SEMARH              |
| Parcerias estabelecidas                    | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 1           | 1      | 1      | 1      | SEMARH              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0002 – Propor, organizar, fomentar e coordenar sistemas de informações e bancos de dados para a gestão ambiental do território do Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                          |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| SIG implantado           | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | -           | 1      | -      | -      | SEMARH              |
| Atlas disponibilizado    | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | -           | 1      | -      | 1      | SEMARH              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0003 – Financiar projetos com vistas à execução da política ambiental do Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                          |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Editais lançados         | Unidade           | 1                   | 31/12/2010 | Anual                     | 1           | 1      | 1      | 1      | SEMARH              |
| Projetos apoiados        | Unidade           | 1                   | 31/12/2010 | Anual                     | 3           | 3      | 3      | 3      | SEMARH              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0004 – Preservar e Conservar os Recursos Naturais do Bioma Cerrado reduzindo os incêndios florestais, catalogando, manejando e produzindo mudas das espécies nativas, recuperando e construindo infraestrutura para implantação das coleções científicas e preparando ambiente para acolhimento do público da Copa do Mundo de 2014.**

| Denominação do Indicador                                  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |         |         |         | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano  | 4º Ano  |                     |
| Área degradada recuperada do JBB e EEJBB                  | Hectare           | -                   | -          | Semestral                 | 10          | 10      | 35      | 35      | Jardim Botânico     |
| Espécie catalogada (fauna e flora)                        | %                 | 50                  | 31/12/2010 | Anual                     | 55          | 60      | 70      | 80      | Jardim Botânico     |
| Manejo de espécie ameaçada de extinção                    | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 1           | 1       | 2       | 2       | Jardim Botânico     |
| Produção de mudas   | Unidade           | 7.000               | 30/06/2011 | Quadrimestral             | 56.000      | 107.500 | 159.000 | 210.000 | Jardim Botânico     |
| Manejo das coleções                                       | Unidade           | 2                   | 30/06/2011 | Semestral                 | 3           | 5       | 6       | 8       | Jardim Botânico     |
| Reprodução <i>in vitro</i> de espécies nativas e híbridas | Unidade           | 14                  | 30/06/2011 | Anual                     | 16          | 18      | 20      | 22      | Jardim Botânico     |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0005 – Tornar o Jardim Botânico de Brasília um Centro de Referência do Bioma Cerrado.**

| Denominação do Indicador     | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                              |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Cadeia produtiva fortalecida | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | -           | 1      | 1      | 1      | Jardim Botânico     |
| Aumento de visitação         | %                 | -                   | -          | Anual                     | 10          | 10     | 40     | 15     | Jardim Botânico     |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0006 - Ampliar e reestruturar a rede de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, visando à regularização, fiscalização e regulamentação dos usos dos recursos hídricos.**

| Denominação do Indicador                               | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação   |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |   |
| IAGRH – Indicador ADASA de Gestão de Recursos Hídricos | %                 | -                   | -          | Anual                     | 0,336       | 0,567  | 0,737  | 0,869  | Relatório de Atividades SRH/ADASA                                     |
| IRRH – Índice de Regularização de Recursos Hídricos    | %                 | -                   | -          | Anual                     | 0,109       | 0,197  | 0,269  | 0,329  | Relatório de Atividades SRH/ADASA                                     |
| IFRH – Índice de Fiscalização de Recursos Hídricos     | %                 | -                   | -          | Anual                     | 0,227       | 0,370  | 0,468  | 0,540  | Relatório de Atividades SRH/ADASA                                     |
| IAQR – Indicador ADASA de Qualidade Regulatória        | %                 | 8,72                | 31/12/2010 | Anual                     | 9,15        | 9,61   | 10,09  | 10,59  | Relatórios de Atividades SRH/ADASA                                    |
| IES – Índice de Desenvolvimento Social                 | %                 | 7,4                 | 31/12/2010 | Anual                     | 7,77        | 8,15   | 8,57   | 8,99   | Relatórios de Atividades Núcleo de Atendimento ao Cliente – NAC/ADASA |
| IQT – Índice de Qualidade Técnica                      | %                 | 0,66                | 31/12/2010 | Anual                     | 0,69        | 0,73   | 0,76   | 0,80   | Relatórios de Atividades SRH/ADASA                                    |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0007 - Promover a educação ambiental hídrica da população urbana e rural do DF, integrada aos sistemas alternativos de saneamento, com vistas à melhoria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos e do desenvolvimento humano sustentável.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Indicador de efetividade da capacitação para mobilização social- IECMS                 | %                 | -                   | -          | Anual                     | -           | 33,33  | 66,66  | 100    | ADASA               |
| Indicador de eficácia da capacitação em metodologia alternativa de saneamento – IECMAS | %                 | -                   | -          | Anual                     | -           | 33,33  | 33,33  | 33,33  | ADASA               |
| Indicador da eficiência da capacitação- IEC  | %                 | -                   | -          | Anual                     | -           | 20     | 40     | 60     | ADASA               |
| Indicador da eficácia de educação ambiental (IEEA)                                     | %                 | -                   | -          | Anual                     | 18,9        | 22,8   | 26,6   | 31,7   | ADASA               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0008 - Aprimorar os serviços conservacionistas e educativos da fundação Jardim Zoológico de Brasília, por meio de sua reestruturação, capacitação dos trabalhadores e melhoria do atendimento ao público visitante**

| Denominação do Indicador                              | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |         |         |         | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano  | 4º Ano  |                     |
| Número de visitas vinculadas aos programas educativos | Pessoa            | 106.425             | 31/12/2010 | Mensal                    | 120.000     | 130.000 | 135.000 | 140.000 | FJZB                |
| Número de público pagante                             | Pessoa            | 194.299             | 31/12/2010 | Diária                    | 300.000     | 400.000 | 900.000 | 600.000 | FJZB                |
| Recintos construídos                                  | M²                | -                   | -          | Anual                     | 6.000       | 2.750   | 13.000  | 3.600   | FJZB                |

**Objetivo Específico:**

**0009 – Mitigar e controlar os riscos de danos ao meio ambiente, ocasionados por acidentes e pela implantação de atividades utilizadoras de recursos ambientais e potencialmente poluidoras. (IBRAM)**

| Denominação do Indicador                    | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Procedimento fiscalizatório                 | Unidade           | 1.232               | 31/12/2010 | Anual                     | 4.480       | 1.500  | 1.950  | 2.085  | IBRAM               |
| Parecer técnico conclusivo de licenciamento | Unidade           | 932                 | 31/12/2010 | Anual                     | 1540        | 2200   | 2640   | 2640   | IBRAM               |
| Informação técnica licenciamento            | Unidade           | 1.108               | 31/12/2012 | Anual                     |             | 1.400  | 1.680  | 2.016  | IBRAM               |
| Licenças ambientais prévias concedidas      | Unidade           | 18                  | 31/12/2012 | Anual                     |             | 25     | 30     | 36     | IBRAM               |

|  |         |     |            |       |  |     |     |     |       |
|--|---------|-----|------------|-------|--|-----|-----|-----|-------|
| Licenças ambientais instalações concedidas | Unidade | 48  | 31/12/2012 | Anual |  | 60  | 72  | 87  | IBRAM |
| Licenças ambientais operações concedidas   | Unidade | 112 | 31/12/2012 | Anual |  | 140 | 162 | 202 | IBRAM |
| Autorizações ambientais concedidas         | Unidade | 59  | 31/12/2012 | Anual |  | 70  | 84  | 100 | IBRAM |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0010 – Promover a educação ambiental para melhoria da qualidade vida da população do Distrito Federal**

| Denominação do Indicador                          | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Multiplicadores capacitados em Educação Ambiental | Pessoa            |                     |            | Anual                     | -           | 30     | 40     | 50     | IBRAM               |
| Pessoas atendidas em Educação Ambiental           | Pessoa            |                     |            | Anual                     | -           | 1.000  | 1.200  | 1.500  | IBRAM               |
| Termos de cooperação estabelecidos                | Unidade           | 1                   | 30/06/2011 | Anual                     | 2           | 4      | 6      | 8      | IBRAM               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0011 – Gerar informações para suporte à gestão ambiental e às práticas sustentáveis no Distrito Federal**

| Denominação do Indicador          | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                                   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Pontos de monitoramento ampliados | Unidade           | 34                  | 30/06/2011 | Anual                     | 45          | 107    | 127    | 147    | IBRAM               |
| Emergências Atendidas             | %                 | -                   | -          | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | IBRAM               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0012 – Promover a sustentabilidade das áreas protegidas e o manejo de recursos florestais do Distrito Federal**

| Denominação do Indicador                                       | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |         |         |         | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano  | 4º Ano  |                     |
| UC-USO com equipamentos implantados                            | Unidade           | 15                  | 31/05/2011 | Anual                     | 17          | 20      | 25      | 30      | IBRAM               |
| UC-INT recategorizadas   | Unidade           |                     |            | Anual                     | -           | 2       | 10      | 20      | IBRAM               |
| Programas dos planos de manejo implantados em UC-INT           | Unidade           |                     |            | Anual                     | -           | 1       | 3       | 5       | IBRAM               |
| Número de mudas plantadas resultantes da compensação florestal | Unidade           |                     |            | Anual                     | -           | 150.000 | 200.000 | 250.000 | IBRAM               |
| Quantidade de mudas destinadas para o plantio                  | Unidade           |                     |            | Anual                     | -           | 500.000 | 500.000 | 500.000 | IBRAM               |

**PROGRAMA TÉMATICO:**

**6211 – GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Distrito Federal, Conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência**

| Denominação do Indicador                | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Sistema de vigilância social implantado | %                 | -                   | -          | Anual                     | 40          | 60     | 80     | 100    | SEDEST/SUBSAS       |

|   |         |    |            |         |    |    |    |    |               |
|---|---------|----|------------|---------|----|----|----|----|---------------|
| Nº de estudos e pesquisas afetas ao SUAS realizadas   | Unidade | 4  | 31/07/2011 | Anual   | 6  | 5  | 7  | 7  | SEDEST/SUBSAS |
| Plano de Capacitação do SUAS do DF implementado   | Unidade | -  | -          | Anual   | 01 | 02 | 03 | 04 | SEDEST/SUBSAS |
| Nº de Conferências de Assistência Social no DF realizadas   | Unidade | 09 | 31/12/2011 | Bianual | 09 | 10 | 10 | 11 | SEDEST/SUBSAS |
| Nº de fóruns, seminários e eventos similares afetas à política de assistência social realizados no DF | Unidade | -  | -          | Anual   | 07 | 14 | 22 | 30 | SEDEST/SUBSAS |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Garantir Proteção Social Especial às Famílias e Indivíduos em Situação de Risco Pessoal e Social, com Violação de Direitos e/ou Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação   |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |   |
| Nº de CREAS implantados no DF  | Unidade           | 08                  | 31/07/2011 | Anual                     | 15          | 09     | 11     | 11     | SEDEST/SUBSAS   |
| Nº de Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua /CENTRO POP implantado no DF            | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 04          | 02     | 03     | 04     | SEDEST/SUBSAS   |
| Nº de unidades de acolhimento para crianças e adolescentes implantadas   | Unidade           | 08                  | 31/07/2011 | Anual                     | 12          | 08     | 09     | 09     | SEDEST/SUBSAS   |
| Nº de unidades de acolhimento para jovens implantadas  | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 02          | 02     | 04     | 04     | SEDEST/SUBSAS   |
| Nº de unidades de acolhimento para famílias e indivíduos adultos implantadas   | Unidade           | 02                  | 31/07/2011 | Anual                     | 04          | 03     | 05     | 06     | SEDEST/SUBSAS   |
| Nº de unidades de acolhimento para idosos implantadas  | Unidade           | 01                  | 31/07/2011 | Anual                     | 04          | 02     | 04     | 04     | SEDEST/SUBSAS   |
| Taxa de acolhimento de crianças e adolescentes em família acolhedora   | %                 | -                   | -          | Anual                     | 16          | 32     | 50     | 100    | SEDEST/SUBSAS   |
| Taxa de acolhimento de adultos (em processo de saída das ruas) e jovens em república                                 | %                 | -                   | -          | Anual                     | 45          | 60     | 80     | 100    | SEDEST/SUBSAS   |
| Taxa de cobertura das abordagens sociais no DF   | %                 | -                   | -          | Anual                     | 67          | 80     | 96     | 100    | Sinopse Estatística SEDEST e Censo de População de Rua – SEDEST                 |
| Taxa de inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho e suas famílias na Rede de Proteção Social do DF | %                 | 7                   | 31/07/2011 | Anual                     | 21          | 43     | 78     | 100    | Sinopse estatística SEDEST CODEPLAN/PDAD  |
| Taxa de inserção de pessoas em situação de violência sexual e suas famílias na Rede de Proteção Social do DF         | %                 | -                   | -          | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | Dados do Disque 100 e da Central de Denúncias de Violação de Direitos da SEDEST |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 - Garantir proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, fortalecendo sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso e usufruto de direitos socioassistenciais e o desenvolvimento de potencialidades e aquisições.**

| Denominação do indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação        |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|----------------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                            |
| Nº de Centros de Referência de Assistência Social implantados no DF   | Unidade           | 27                  | 31/07/2011 | Anual                     | 33          | 31     | 34     | 36     | SEDEST/SUBSAS              |
| Nº de famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Serviço de proteção e atendimento integral a famílias/PAIF  | Unidade           | 9.938               | 31/05/2011 | Anual                     | 24.390      | 26.780 | 29.948 | 31.150 | Sinopse Estatística SEDEST |
| Nº de unidades de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos implantados no DF (COSEs)   | Unidade           | 17                  | 31/07/2011 | Anual                     | 22          | 18     | 20     | 21     | Sinopse Estatística SEDEST |
| Nº de Centros de Convivência de Idosos implantados  | Unidade           | 01                  | 31/07/2011 | Anual                     | 03          | 03     | 03     | 03     | Sinopse Estatística SEDEST |
| Número de famílias do DF beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, em descumprimento das condicionalidades, acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias /PAIF | Unidade           | 440                 | 31/07/2011 | Anual                     | 555         | 660    | 755    | 775    | SEDEST/SUBSAS              |
| Taxa de inclusão de guardadores e lavadores de veículos e de catadores de material reciclável residentes no DF no Cadastro Único  | %                 | -                   | -          | Anual                     | 30          | 50     | 70     | 100    | Cadastro Único             |
| Percentual de catadores associados a cooperativas e associações   | %                 | -                   | -          | Anual                     | 81          | 90     | 95     | 100    | SEDEST/SUPAR               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 - Reduzir a exclusão social capacitando crianças, adolescentes, mulheres e produtores rurais no manejo sustentável dos recursos naturais do cerrado e capacitação de crianças e adolescentes para guiar visitantes para a COPA 2014.**

| Denominação do indicador      | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação                        |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|--|
|                               |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |  |
| Indivíduo capacitado          | Pessoa            | -                   | -          | Semestral                 | 100         | 100    | 100    | 100    | Jardim Botânico e Administrações Regionais |
| Evento realizado              | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 4           | 4      | 4      | 4      | Jardim Botânico                            |
| Publicação impressa e editada | Unidade           | 1                   | 30/06/2011 | Semestral                 | 3           | 3      | 3      | 3      | Jardim Botânico                            |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6212 – RESÍDUOS SÓLIDOS**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0001 – Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável. (SLU)**

| Denominação do indicador   | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Índice de tratamento de resíduos domiciliares e comerciais           | %                 | 13,2                | 28/02/2011 | Anual                     | 14          | 16     | 18     | 20     | SLU                 |
| Índice de redução de aterramento de resíduos domiciliares            | %                 | 4                   | 31/12/2012 | Anual                     | -           | 6      | 8      | 10     | SLU                 |
| Índice de participação da coleta seletiva em relação à coleta normal | %                 | 1,9                 | 28/02/2011 | Anual                     | 4           | 6      | 8      | 10     | SLU                 |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6213 - SANEAMENTO**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0001 – Planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de tratamento e abastecimento de água, visando a universalização da prestação dos serviços.**

| Denominação do indicador                                   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Nível de Atendimento com Serviços de Abastecimento de Água | %                 | 99,4                | 31/12/2010 | Mensal                    | 99,5        | 98,22  | 99,03  | 99,25  | CAESB               |
| Índice de Perda de Água                                    | %                 | 24,6                | 31/12/2010 | Mensal                    | 24,5        | 24     | 23,5   | 23     | CAESB               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0002 – Planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de coleta e de tratamento de esgotos para atender à população do Distrito Federal, visando a universalização da prestação dos serviços.**

| Denominação do indicador                                   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Nível de Atendimento com Serviços de Esgotamento Sanitário | %                 | 93,7                | 31/12/2010 | Mensal                    | 94          | 82,16  | 84,41  | 86,9   | CAESB               |
| Índice de Tratamento de Esgotos                            | %                 | 100                 | 31/12/2010 | Mensal                    | 100         | 100    | 100    | 100    | CAESB               |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – Estimular o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, através do fortalecimento do Sistema Público de Emprego, por meio da qualificação social e profissional de jovens e adultos, intermediação de mão de obra e seguro desemprego, garantindo o trabalho decente para combater a Pobreza e as Desigualdades Sociais.**

| Denominação do indicador                                | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Pessoas Qualificadas                                    | Pessoa            | 500                 | 31/01/2011 | Anual                     | 8.485       | 15.248 | 15.419 | 15.419 | SETRAB              |
| Trabalhador inserido no mercado de trabalho             | Pessoa            | 13.145              | 31/12/2010 | Anual                     | 12.000      | 13.000 | 15.000 | 15.000 | SETRAB              |
| Redução da taxa de desemprego no DF                     | %                 | 13,6                | 30/04/2011 | Anual                     | 12,8        | 11,6   | 11,5   | 11,5   | DIEESE e SETRAB     |
| Pessoas qualificadas X inseridas no mercado de trabalho | %                 | 30                  | 31/01/2011 | Anual                     | 30          | 30     | 30     | 30     | SETRAB              |
| Trabalhador segurado reinserido no mercado de trabalho  | %                 | 0,5                 | 31/12/2012 | Anual                     | 1           | 1      | 1      | 1,5    | SETRAB              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0002 – Fomentar a geração de ocupação, emprego e renda para estimular o setor produtivo, os micros e pequenos empreendedores, assim como o artesanato, a economia solidária e o empreendedorismo visando garantir o Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.**

| Denominação do indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |         |         |         | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano  | 4º Ano  |                     |
| Valores comercializados em eventos de artesanato, cooperativismo e associativismo com a participação da SETRAB | R\$               | 474.000             | 31/12/2012 | Anual                     | -           | 500.000 | 500.000 | 500.000 | SETRAB              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0003 – Fomentar e financiar as micros e pequenas empresas, artesãos, cooperativas e associações de trabalho ou produção, bem como as demais iniciativas empreendedoras, promovendo a universalização do acesso ao microcrédito produtivo orientado.**

| Denominação do Indicador                     | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |            |            |            | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|------------|------------|------------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano     | 3º Ano     | 4º Ano     |                     |
| Operações de Crédito                         | Unidade           | 835                 | 31/12/2010 | Anual                     | 3.000       | 4.000      | 6.000      | 6.000      | SETRAB              |
| Volume de crédito                            | R\$               | 5.846.013           | 31/12/2010 | Anual                     | 15.000.000  | 16.000.000 | 24.000.000 | 24.000.000 | SETRAB              |
| Cientes ativos (microcrédito)                | Pessoa            | 792                 | 31/12/2010 | Anual                     | 2.850       | 3.800      | 5.700      | 5.700      | SETRAB              |
| Taxa de Formalidade de microempresen dedores | %                 | -                   | -          | Anual                     | 10          | 10         | 20         | 20         | SETRAB              |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6215 – TRÂNSITO SEGURO**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Reduzir os índices de acidentes com vítimas fatais em todo Distrito Federal, aperfeiçoando a educação para o trânsito, a fiscalização, a engenharia e o atendimento ao público.**

| Denominação do indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Proporção de mortos por 10.000 veículos  | 1/10.000          | 3,74                | 30/06/2011 | Mensal                    | 3,70        | 3,65   | 3,50   | 3,45   | NUPED               |
| Abrangência das campanhas educativas – ACE   | Proporção         | 1,45                | 31/12/2010 | Trimestral                | 1,50        | 1,55   | 1,59   | 1,64   | DIREUC              |
| Inserção de campanhas educativas nos meios de comunicação de massa - ICE                               | Unidade           | -                   | -          | Trimestral                | 1           | 1      | 1      | 1      | DIREUC              |
| Nota mínima de satisfação do usuário nas unidades de atendimento presencial – ISU/UA - Nota 1 a 5 (>=) | Nota              | -                   | -          | Mensal                    | 4           | 4      | 4      | 4      | DIRAU               |
| Nota mínima de satisfação do usuário no call center (154) – ISU/CC - Nota 1 a 5 (>=)                   | Nota              | -                   | -          | Mensal                    | 4           | 4      | 4      | 4      | DIRAU               |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6216 – TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE.**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0001 – Implantar e manter a infraestrutura de transporte rodoviário, visando soluções que priorizem o transporte coletivo e a melhoria da mobilidade e acessibilidade da população, além da expansão e modernização dos equipamentos de apoio.**

| Denominação do indicador                | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Implantação do Corredor Linha Verde     | %                 | 29                  | -          | Trimestral                | 38          | 64     | 89     | 100    | ST/Sec.Obras        |
| Implantação do Corredor Sul             | %                 | -                   | -          | Trimestral                | 47          | 100    | 100    | 100    | ST                  |
| Implantação do Corredor Norte           | %                 | -                   | -          | Trimestral                | -           | -      | 40     | 100    | DER                 |
| Implantação de Corredor na Área Central | %                 | -                   | -          | Trimestral                | 38          | 76     | 100    | 100    | ST                  |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0002 – Implantar e manter a infraestrutura de transporte ferroviário.**

| Denominação do indicador                | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Passageiros transportados/ mês (x 1000) | Pessoa            | 3.380               | 30/06/2011 | Mensal                    | 4.420       | 4.940  | 5.720  | 6.240  | METRÔ               |
| Intervalo médio entre trens             | Segundos/Pico     | 240                 | 30/06/2011 | Diária                    | 180         | 180    | 162    | 162    | METRÔ               |
| Satisfação do usuário                   | %                 | 75,5                | 30/11/2010 | Anual                     | 80          | 80     | 80     | 80     | METRÔ               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0003 – Desenvolver e estimular o uso de modos não motorizados de transporte, a partir da implantação de infraestrutura adequada e com acessibilidade universal.**

| Denominação do indicador            | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade De Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                                     |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Implantação de ciclovia em rodovias | Km                | -                   | -          | Trimestral                | 30          | 30     | 30     | 30     | DER                 |
| Implantação de ciclovia             | Km                | 0                   | -          | Trimestral                | 22,5        | 50     | 71     | 71     | ST                  |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0004 – Garantir o deslocamento, a fluidez do tráfego e a segurança viária mediante a modernização e a manutenção da infraestrutura do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.**

| Denominação do indicador   | Unidade de Medida    | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|----------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                      |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Índice de acidentes fatais em rodovias / 10.000 veículos                                   | Coefficiente /10.000 | 1,69                | 31/12/2010 | Anual                     | 1,65        | 1,60   | 1,55   | 1,50   | DER/DF              |
| Expansão das faixas de rolamento pavimentadas  | km                   | 2.084               | 31/12/2010 | Anual                     | 2.104       | 2.134  | 2.164  | 2.194  | DER/DF              |
| Índice de malha rodoviária pavimentada em estado ótimo ou bom/total da malha pavimentada   | %                    | 48                  | 31/12/2010 | Anual                     | 53          | 58     | 63     | 68     | DER/DF              |
| Índice de malha viária sinalizada em bom ou ótimo estado/total da malha viária pavimentada | %                    | 48                  | 31/12/2010 | Anual                     | 53          | 58     | 63     | 68     | DER/DF              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0005 – Proporcionar à população do Distrito Federal um Sistema de Transporte Público Coletivo com qualidade, eficiência e racionalizado, mediante a implantação de Sistema Inteligente de Transporte – ITS, a manutenção do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, a melhoria da infraestrutura de transporte, a integração tarifária e o aprimoramento contínuo da gestão dos serviços de transporte público coletivo.**

| Denominação do indicador   | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|----------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano   | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| IPK – Índice de Passageiros por KM   | Passageiro /KM    | 1,08                | 31/12/2010 | Mensal                    | 1,15     | 1,20   | 1,25   | 1,30   | GCT DFTRANS         |
| Número das reclamações recebidas pela DFTRANS em relação ao itinerário e/ou horário        | Unidade           | 13.638              | 31/12/2010 | Anual                     | 11.000   | 10.000 | 8.000  | 6.000  | Ouvidoria DFTRANS   |
| Frota piloto do serviço básico monitorada a partir de Centro de Controle Operacional – CCO | %                 | -                   | -          | Anual                     | -        | 10     | 50     | 100    | DTI DFTRANS         |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0006 – Modernizar o transporte público individual e de pequenas cargas, visando proporcionar à população usuária serviços eficazes, eficientes, seguros e de qualidade.**

| Denominação do indicador           | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                                    |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Número de veículos taxis           | Unidade           | 3.400               | 31/01/2011 | Anual                     | 4.046       | -      | -      | -      | SUTRANSP/ST         |
| Número de taxistas capacitados     | Pessoa            | 3.000               | 31/01/2011 | Anual                     | 4.900       | 6.800  | -      | -      | SUTRANSP/ST         |
| Número de Moto fretista cadastrado | Pessoa            | -                   | -          | Anual                     | 5.000       | 10.000 | 15.000 | 20.000 | SUTRANSP/ST         |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0007 – Aprimorar a gestão dos serviços de transporte visando proporcionar à população usuária um serviço seguro integrado e de qualidade.**

| Denominação do indicador     | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                              |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Fortalecimento Institucional | %                 | -                   | -          | Anual                     | 25          | 50     | 90     | 100    | ST                  |

**PROGRAMA TÊMÁTICO:**

**6217 – SEGURANÇA PÚBLICA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Promover a integração e modernização dos segmentos de segurança pública, reduzindo os níveis de violência de forma imediata e permanente.**

| Denominação do Indicador | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                          |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Redução da criminalidade | %                 | 6,1                 | 31/12/2010 | Anual                     | 8           | 8      | 8      | 8      | SOSP/ SSP           |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Preparar e coordenar ações de segurança pública, visando à recepção de grandes eventos no Distrito Federal.**

| Denominação do indicador | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                          |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Servidor capacitado      | Pessoa            | 10                  | 31/12/2010 | Anual                     | 1.500       | 4200   | 4200   | 4200   | SSP                 |
| Equipamento adquirido    | Unidade           | 30                  | 31/12/2010 | Anual                     | 500         | 1000   | 800    | 100    | SSP                 |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – Aprimorar o Sistema Penitenciário do Distrito Federal com ações que visam garantir custódia segura e digna aos encarcerados, sua reintegração e ressocialização, bem como reduzir a reincidência criminal e o déficit de vagas nas unidades prisionais.**

| Denominação do indicador                              | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Média de presos assistidos em estabelecimentos penais | Preso Assistido   | 9.858               | 31/12/2011 | Anual                     | 11.699      | 13.019 | 14.339 | 15.659 | SESIPE/SSP          |
| Déficit de vagas no sistema penitenciário             | Unidade           | 3.897               | 31/12/2011 | Anual                     | 3.097       | 2.297  | 1.797  | 1.297  | SESIPE/SSP          |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 – Aumentar a segurança no Distrito Federal, utilizando-se de tecnologia de ponta, modernos equipamentos e do trabalho desenvolvido por Policiais Militares altamente capacitados.**

| Denominação do indicador                                      | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade De Apuração    | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação                 |
|---|-------------------|---------------------|------------|------------------------------|-------------|--------|--------|--------|-------------------------------------|
|   |                   |                     |            |                              | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                                     |
| Número de viaturas em condições de atendimento/ patrulhamento | Unidade           | 430                 | 31/12/2010 | Turno de serviço de 24 horas | 450         | 470    | 490    | 510    | Mapa de controle de viaturas do DOp |
| Tempo resposta  | Minuto            | 12,3                | 31/12/2010 | Mensal                       | 4,5         | 11,5   | 11     | 10,5   | PMDf                                |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**005 - Proporcionar segurança adequada a grandes eventos, por meio da utilização de modernas técnicas operacionais, emprego do policiamento ostensivo e de tecnologia de ponta, estando em condições de fazer frente a possíveis atos terroristas.**

| Denominação do Indicador                           | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação  |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|--|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |  |
| Efetivo diário empregado no policiamento ostensivo | Unidade           | 3.000               | 31/12/2010 | Diária                    | 3.000       | 4.000  | 4.500  | 4.000  | Seção de Planejamento do Departamento Operacional – Mapa de Efetivo Diário |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**006 - Ampliar o atendimento à comunidade brasiliense, por meio dos projetos sociais desenvolvidos pela Polícia Militar, buscando melhoria no inter-relacionamento entre polícia e comunidade.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação     |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|-------------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                         |
| Número de reuniões comunitárias com participação da Polícia Militar | Unidade           | 4                   | 31/12/2010 | Mensal                    | 10          | 15     | 18     | 20     | Sistema DITEL           |
| Número de palestras desenvolvidas por Policiais comunitários        | Unidade           | 20                  | 31/12/2010 | Mensal                    | 30          | 40     | 50     | 60     | Relatórios das Unidades |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**007 - Promover atendimento diurno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visando a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.**

| Denominação do Indicador | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                          |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Ocorrências Atendidas    | %                 | 89                  | 31/12/2010 | Anual                     | 94          | 95     | 96     | 97     | CIADE               |
| Unidade Mantida          | Unidade           | 80                  | 31/12/2010 | Anual                     | 85          | 90     | 95     | 100    | EMG/CBMDMDF         |
| Tempo-Resposta Incêndio  | Minuto            | 12,87               | 31/12/2010 | Anual                     | 8           | 8      | 8      | 8      | DESEG/CBMDMDF       |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**008 – Promover a Segurança Pública, realizando com proficiência as atividades de Polícia Judiciária e elevar os índices de resolução de crimes por meio da elaboração de procedimentos formais.**

| Denominação do Indicador                             | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em   | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|--------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |              |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Taxa de Inquéritos Relatados                         | %                 | 71                  | 31/12 / 2010 | Anual                     | 72          | 73     | 74     | 75     | CGP                 |
| Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios         | %                 | 49                  | 31/12 / 2010 | Anual                     | 50,22       | 51,48  | 52,76  | 54,08  | CGP                 |
| Índice de Prisões em Flagrante por Tráfico de Drogas | %                 | -                   | -            | Anual                     | 5           | 5      | 5      | 5      | DEPO                |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**009 - Ressocializar, assistir e desenvolver a qualificação educacional e profissional do sentenciado, gerando oportunidades de emprego para promover sua reintegração à sociedade, bem como reduzir a reincidência criminal.**

| Denominação do Indicador               | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Número de sentenciados ressocializados | Pessoa            | -                   | 30/06/2011 | Mensal                    | 12.000      | 12.000 | 12.000 | 12.000 | FUNAP/DF            |

**PROGRAMA TÊMÁTICO:****6218 - HABITAÇÃO****OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0001 – Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de 100 mil unidades habitacionais nos próximos quatro anos.**

| Denominação do indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação       |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                           |
| Número de Unidades Habitacionais contratadas (em produção) para atendimento de famílias com renda menor que 5 salários mínimos | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 30.000      | 30.000 | 20.000 | 5.000  | SUHAB/SEDHAB SUREG/SEDHAB |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0002 – Recuperar créditos oriundos da carteira imobiliária.**

| Denominação do indicador     | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |           |           |           | Fonte da Informação |
|------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|---------------------|
|                              |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano    | 3º Ano    | 4º Ano    |                     |
| Zerar a Dívida em Atraso (<) | R\$               | 9.000.000           | 31/05/2011 | Mensal                    | 5.000.000   | 4.000.000 | 3.000.000 | 2.000.000 | DIMOB               |
| Contratos Novados (FCVS)     | Unidade           | -                   | -          | Mensal                    | 20.000      | 52.000    | -         | -         | DIMOB               |

**PROGRAMA TÊMÁTICO:****6219 – CULTURA****OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Promover a estruturação da política do livro e da leitura, contribuindo para o desenvolvimento sócio-cultural da população do Distrito Federal e a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE, através de ações de formação, estruturação de bibliotecas, ampliação da mala do livro e apoio a cadeia produtiva do livro.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Bibliotecas instaladas  | Unidade           | -                   | Anual      | 31/05/2011                | 5           | 5      | 5      | 5      | CPLL                |
| Bibliotecas públicas modernizadas   | Unidade           | -                   | Anual      | 31/05/2011                | 5           | 5      | 5      | 5      | CPLL                |
| Pontos de Leitura instalados  | Unidade           | -                   | Anual      | 31/05/2011                | 10          | 10     | 10     | 10     | CPLL                |
| Edição de livros em formatos especiais (Braille, áudio-livro e e-book) título - ano                 | Unidade           | -                   | Anual      | 31/05/2011                | 10          | 20     | 30     | 40     | CPLL                |
| Agentes da Mala do Livro capacitados e qualificados   | Unidade           | -                   | Anual      | 31/05/2011                | 500         | 500    | 500    | 500    | CPLL                |
| Bibliotecários e auxiliares capacitados e qualificados em mediação de leitura                       | Unidade           | -                   | Anual      | 31/05/2011                | 20          | 40     | 60     | 80     | CPLL                |
| Atividades, ações e projetos sociais de leitura apoiados  | Unidade           | -                   | Anual      | 31/05/2011                | 10          | 10     | 10     | 10     | CPLL                |
| Prêmio para reconhecimento às ações de incentivo às práticas sociais de leitura no Distrito Federal | Unidade           | -                   | Anual      | 31/05/2011                | 1           | 1      | 1      | 1      | CPLL                |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 – Promover a manutenção, preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Distrito Federal, por meio de ações de restauração, educação patrimonial e memória, revitalizando os espaços culturais existentes e construindo novos.**

| Denominação do Indicador                         | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Quantidade de patrimônio reformado               | %                 | 20                  | Anual      | 31/05/2011                | 30          | 40     | 70     | 80     | SUPHAC              |
| Acervo digitalizado e restaurado                 | %                 | 10                  | Anual      | 31/05/2011                | 30          | 60     | 70     | 80     | SUPHAC              |
| Quantidade de Áreas de Memória criadas           | Unidade           | -                   | Semestral  | 31/05/2011                | 10          | 15     | 20     | 30     | SUPHAC              |
| Quantidade de museus integrado ao sistema criado | Unidade           | -                   | Semestral  | 31/05/2011                | 10          | 30     | 40     | 66     | SUPHAC              |
| Quantidade de espaços culturais construídos      | Unidade           | -                   | Anual      | 31/05/2011                | 1           | 5      | 5      | 5      | SUPHAC              |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 - Promover e difundir a produção cultural no Distrito Federal das diferentes expressões locais, oriundas das diversas regiões brasileiras e das expressões culturais do mundo.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Quantidade de atividades de valorização da cultura brasileira apoiadas | Unidade           | 07                  | Anual      | 30/06/2011                | 8           | 8      | 8      | 8      | SME                 |
| Quantidade de ações integradas com vistas à Copa do Mundo de 2014      | Unidade           | 01                  | Anual      | 30/06/2011                | 5           | 5      | 5      | -      | SME                 |
| Quantidade de Festivais Artísticos/Culturais apoiados                  | Unidade           | 05                  | Anual      | 30/06/2011                | 8           | 8      | 8      | 8      | SME                 |
| Quantidade de Atividades Culturais Prioritárias do GDF realizadas      | Unidade           | 08                  | Anual      | 30/06/2011                | 10          | 10     | 10     | 10     | SME                 |

|  |         |    |       |            |    |    |    |    |     |
|--|---------|----|-------|------------|----|----|----|----|-----|
| Quantidade de Atividades Locais organizadas pelas RAs apoiadas | Unidade | 07 | Anual | 30/06/2011 | 45 | 45 | 45 | 45 | SME |
| Quantidade Eventos Artístico-Religiosos apoiados               | Unidade | 05 | Anual | 30/06/2011 | 6  | 6  | 6  | 6  | SME |
| Quantidade de ações de Intercâmbio Cultural apoiados           | Unidade | 02 | Anual | 30/06/2011 | 40 | 40 | 40 | 40 | SME |

**PROGRAMA TÉMatico:**  
**6220 – (EP) EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**  
**001 – Estruturar jurídica e administrativamente a Universidade Pública do Distrito Federal.**

SEM INDICADORES

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**  
**002 – Ofertar cursos de formação superior e técnico-profissional, prioritariamente, nas áreas de saúde, educação, cultura, gestão governamental, segurança pública e administração públicas.**

SEM INDICADORES

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**  
**003 – Ampliar a oferta de ensino superior público e gratuito, mediante a implantação de *campus* da UnB nas regiões administrativas.**

SEM INDICADORES

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**  
**004 - Apoiar e executar ações na educação superior orientada à saúde, por meio da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, preparando profissionais para a gestão e o desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as estratégias e prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte de Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Número de concluintes de cursos de graduação na área da saúde                                 | Unidade           | 84                  | 31/12/2010 | Anual                     | 130         | 140    | 150    | 160    | ESCS/FEPECS         |
| Número de cursos/turmas de pós-graduação oferecidos no ano                                    | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 03          | 03     | 03     | 03     | ESCS/FEPECS         |
| Percentual de progressão de conhecimentos dos alunos de graduação em medicina do último ano   | %                 | 59                  | 31/12/2010 | Anual                     | 60          | 60     | 60     | 60     | ESCS/FEPECS         |
| Percentual de progressão de conhecimentos dos alunos de graduação em enfermagem do último ano | %                 | -                   | -          | Anual                     | -           | 60     | 60     | 60     | ESCS/FEPECS         |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**  
**005 - Ofertar cursos de educação profissional, permanente e continuada, preparando profissionais para a gestão e o desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as estratégias e prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte de Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Número de estudantes matriculados na Educação Profissional Técnica e Pós-Técnica de Nível Médio na ETESB | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 440         | 287    | 422    | 600    | ETESB/FEPECS        |

|  |         |       |            |       |       |       |       |       |              |
|--|---------|-------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------|
| Número de estudantes matriculados na formação inicial e continuada de trabalhadores na ETESB | Unidade | -     | -          | Anual | -     | 243   | 315   | 410   | ETESB/FEPECS |
| Número de pessoas capacitadas no ano   | Unidade | 5.200 | 31/12/2010 | Anual | 6.600 | 7.935 | 8.956 | 9.985 | CODEP/FEPECS |

**PROGRAMA TÉMatico:**  
**6221 – EDUCAÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**  
**001 - Universalizar a pré-escola e ampliar o atendimento em creches, com projeto político pedagógico que atenda à especificidade da formação humana na fase de 0 a 5 anos de idade.**

| Denominação do Indicador                                | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Na       | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Atendimento da demanda reprimida de 4 e 5 anos de idade | %                 | 67                  | 13/07/2011 | Anual                     | 70          | 80     | 90     | 100    | CEINF               |
| Atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade          | %                 | 3                   | 13/07/2011 | Anual                     | 3           | 8      | 13     | 19     | CEINF               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**  
**002 – Melhorar os índices de desempenho e corrigir a distorção idade/série dos estudantes do ensino fundamental.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Avaliação de desempenho dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental | Nota              | 5,4                 | 31/12/2011 | Bianual                   | -           | 5,5    | -      | 5,8    | IDEB/INEP           |
| Avaliação de desempenho dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental   | Nota              | 3,9                 | 31/12/2011 | Bianual                   | -           | 4,1    | -      | 4,5    | IDEB/INEP           |
| Quantitativo de alunos em distorção idade-série                                | Unidade           | 70.000              | 31/07/2011 | Anual                     | 20.000      | 20.000 | 20.000 | 10.000 | COENF               |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – Ampliar o atendimento dos jovens de 15 a 17 ano, consolidando modelo de currículo que estimule a permanência dos alunos no ensino médio.**

| Denominação do Indicador              | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação           |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|-------------------------------|
|                                       |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                               |
| Matrículas dos jovens de 15 a 17 anos | %                 | 42                  | 30/06/2011 | Anual                     | 42,5        | 45     | 47,5   | 50     | IBGE - Censo Demográfico/2010 |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**  
**004 - Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional na rede pública de ensino do Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Unidades escolares com oferta de educação profissional                               | Unidade           | 5                   | 31/07/2011 | Anual                     | 5           | 5      | 8      | 12     | Censo /SUPLAV/SEDF  |
| Vagas ofertadas em cursos técnicos de nível médio                                    | Unidade           | 3.586               | 31/07/2011 | Semestral                 | 4.500       | 5.000  | 6.000  | 8.000  | Censo/ SUPLAV/SEDF  |
| Vagas ofertadas em cursos técnicos de nível médio na modalidade educação à distância | Unidade           | 150                 | 31/07/2011 | Semestral                 | 150         | 500    | 800    | 1.000  | Censo/ SUPLAV/SEDF  |

|  |         |       |            |           |       |       |       |       |                   |
|--|---------|-------|------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------------------|
| Vagas ofertadas na forma Ensino Médio Integrado na modalidade regular (EMI/EPT) e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) | Unidade | 520   | 31/07/2011 | Semestral | 724   | 1.500 | 5.000 | 8.000 | Censo/SUPLAV/SEDF |
| Vagas ofertadas em cursos de formação inicial e continuada (FIC)   | Unidade | 2.700 | 31/07/2011 | Bimestral | 2.700 | 3.000 | 3.500 | 4.000 | Censo/SUPLAV/SEDF |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**005 - Propiciar aos estudantes da educação especial um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.**

| Denominação do indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Arquitetônica | %                 | 75,3                | 31/12/2011 | Anual                     | 76          | 77     | 78,5   | 80     | Censo Escolar       |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**006 – Alfabetizar jovens, adultos e idosos, assegurando a oferta para continuidade dos estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA).**

| Denominação do Indicador                            | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação  |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|----------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                      |
| Nº de pessoas atendidas no programa DF Alfabetizado | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 3.000       | 13.000 | 35.000 | 65.000 | CEJAd                |
| Nº de estudantes matriculados no 1º Segmento da EJA | Unidade           | 7.126               | 31/07/2011 | Semestral                 | 7.300       | 7.700  | 8.000  | 9.000  | Censo Escolar - SEDF |
| Nº de estudantes matriculados no 2º segmento        | Unidade           | 25.316              | 31/07/2011 | Semestral                 | 25.500      | 27.500 | 29.500 | 32.000 | Censo Escolar - SEDF |
| Nº de estudantes matriculados no 3º Segmento        | Unidade           | 25.389              | 31/07/2011 | Semestral                 | 25.500      | 27.500 | 29.500 | 32.000 | Censo Escolar - SEDF |
| Nº de turmas de EJA na modalidade PROEJA            | Unidade           | 5                   | 30/06/2011 | Semestral                 | 5           | 10     | 20     | 40     | CEJAd                |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**007 - Atender as demandas, da rede pública de ensino, referentes à Educação Física Escolar, Esporte e Lazer.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação        |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|----------------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                            |
| Número de quadras cobertas e/ou reformadas  | Unidade           | 49                  | 31/07/2011 | Anual                     | 80          | 160    | 232    | 335    | Coordenação de obras/ SEDF |
| Número de escolas públicas participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal - JEDF | Unidade           | 150                 | 31/07/2011 | Anual                     | 200         | 250    | 320    | 400    | CEFDESC                    |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**008 – Reestruturar e implantar a Educação Integral nas escolas públicas do Distrito Federal garantindo além da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais, a aprendizagem do cidadão em suas múltiplas dimensões e na perspectiva da cidadania, dos direitos humanos e do respeito à diversidade.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Escolas que ofertam Educação Integral a um mínimo de 10% dos alunos matriculados | Unidade           | 226                 | 31/07/2011 | Anual                     | 328         | 430    | 532    | 634    | CEINT               |
| Escolas que ofertam Educação Integral a todos os alunos matriculados             | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 13          | 26     | 39     | 52     | CEINT               |

**PROGRAMA TÊMÁTICO:**

**6222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – Promover a cidadania, defesa e garantia dos direitos humanos, contribuindo para a conscientização do cidadão dos direitos sociais básicos, reinserção social e igualdade, com participação efetiva na sociedade no Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação    |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|------------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                        |
| Instituições de abrigo e reinserção social de dependentes químicos cadastradas e inspecionadas | %                 | 100                 | 31/12/2010 | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | SUBPPUD/ SEJUS         |
| Nível de atenção na conscientização, prevenção ao uso indevido de drogas (média mensal)        | Pessoa            | -                   | -          | Anual                     | 9.746       | 14.805 | 14.805 | 19.896 | SUBPPUD/ SEJUS         |
| Média mensal de idosos assistidos  | Pessoa            | 1.933               | 31/12/2010 | Anual                     | 2.500       | 2.500  | 2.500  | 2.500  | SUBATI/ SEJUS          |
| Promoção da inclusão da pessoa com deficiência (média mensal)                                  | Pessoa            | 1.358               | 31/12/2010 | Anual                     | 2.500       | 3.000  | 2.500  | 3.000  | SUBCID/ CODDEDE        |
| Média mensal de atendimento ao afro descendente  | Pessoa            | 1.672               | 31/12/2010 | Anual                     | 1.700       | 1.800  | 2.000  | 2.500  | CDDN/ SEJUS            |
| Número de vítimas protegidas (média mensal)  | Pessoa            | 597                 | 31/12/2010 | Anual                     | 633         | 685    | 735    | 785    | PROVÍTA/PROVITA/ SEJUS |
| Nível de alcance pela divulgação de políticas públicas e atos de promoção da igualdade racial  | %                 | 40                  | 31/12/2010 | Anual                     | 40          | 40     | 40     | 40     | CDNN/ SEJUS            |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 – Ampliar e prestar atendimento, proteção, orientação e defesa dos direitos do cidadão, estabelecendo uma cultura de excelência, assegurando, na prestação dos serviços, alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito, simplificando as obrigações de natureza burocrática e ampliando os canais de comunicação entre o estado e a população.**

| Denominação do Indicador                           | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |         |         |         | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano  | 4º Ano  |                     |
| Média mensal de atendimento do Na Hora             | Pessoa            | 275.993             | 31/12/2010 | Anual                     | 282.755     | 290.728 | 298.926 | 330.355 | Na Hora/ SEJUS      |
| Índice de satisfação do usuário do Na Hora         | %                 | 99,91               | 31/12/2010 | Anual                     | 98          | 98      | 98      | 98      | Na Hora/ SEJUS      |
| Tempo médio de espera nas unidades do Na Hora      | Minuto            | 9,07                | 31/12/2010 | Anual                     | 7           | 7       | 7       | 7       | Na Hora/ SEJUS      |
| Tempo Médio de Atendimento nas unidades do Na Hora | Minuto            | 8,16                | 31/12/2010 | Anual                     | 7           | 7       | 7       | 7       | Na Hora/ SEJUS      |
| Média mensal de atendimento ao consumidor          | Pessoa            | 20.336              | 31/12/2010 | Anual                     | 25.000      | 28.000  | 30.000  | 35.000  | PROCON              |

**PROGRAMA TÊMÁTICO:**

**6223 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0001 - Implantar e garantir o funcionamento do Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente - PDICA, assegurando à faixa populacional no ciclo de vida marcado pelo crescimento físico e desenvolvimento neuropsicomotor as condições indispensáveis à realização plena do processo de diferenciação das originalidades humanas potenciais.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação   |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|-----------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                       |
| Crianças e adolescentes atendidos no PDICA em relação ao total de crianças e adolescentes existente no DF   | %                 | -                   | -          | Anual                     | 10          | 30     | 60     | 100    | Secretaria da Criança |
| Gestantes atendidas no PDICA em relação ao total de gestantes existentes no DF  | %                 | -                   | -          | Anual                     | 10          | 30     | 60     | 100    | Secretaria da Criança |
| Nº de ações de promoções de direitos infanto-juvenis – Cursos, Seminários e Pesquisas   | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 3           | 10     | 15     | 20     | Secretaria da Criança |
| % crianças e adolescentes vítimas de violência atendidas permeada pela satisfação no atendimento sobre total de atendimentos realizados no Centro | %                 | -                   | -          | Anual                     | 85          | 85     | 85     | 85     | SUBSPC                |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Garantir o funcionamento e a manutenção dos Conselhos Tutelares, do Conselho de Direitos e do Sistema Socioeducativo, expandindo e adequando a infraestrutura necessária à dinâmica institucional, bem como estabelecendo diretrizes e normas com vistas ao aprimoramento do atendimento às crianças, aos adolescentes e as suas famílias.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Adolescentes atendidos em relação aos adolescentes vinculados às medidas socioeducativas  | %                 | 43                  | 30/06/2011 | Anual                     | 50          | 70     | 90     | 100    | SUBSIS              |
| Adolescentes atendidos em suas necessidades básicas (alimentação, vestuário, higiene) sobre adolescentes vinculados às medidas de meio fechado      | %                 | -                   | -          | Anual                     | 50          | 70     | 90     | 100    | SUBSIS              |
| Número de Conselhos Tutelares com sede própria sobre o número de Conselhos Tutelares existentes.  | %                 | -                   | -          | Anual                     | 15          | 30     | 75     | 100    | SUBPROTECA          |
| Nº de Conselhos Equipados sobre o nº de Conselhos Existentes  | %                 | 27                  | 31/12/2011 | Anual                     | 30          | 75     | 90     | 100    | SUBPROTECA          |
| Denúncia de violação de direitos encaminhados e/ou solucionados sobre total de denúncias de violações de direitos recebidas nos Conselhos Tutelares | %                 | 5                   | 31/12/2011 | Anual                     | 40          | 80     | 90     | 95     | SUBPROTECA          |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – Aperfeiçoar a Gestão dos Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Criança e demais órgãos vinculados, através da (re)estruturação dos processos de trabalho, do desenvolvimento de sistema de monitoramento e avaliação, da modernização de gestão de pessoas e da profissionalização, valorização e reconhecimento dos servidores.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação   |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|-----------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                       |
| Número de gestores capacitados sobre o número total de gestores da Secretaria de Estado da Criança     | %                 | -                   | -          | Anual                     | 25          | 50     | 75     | 100    | Secretaria da Criança |
| Número de Servidores capacitados sobre o número total de servidores da Secretaria de Estado da Criança | %                 | -                   | -          | Anual                     | 40          | 60     | 80     | 100    | Secretaria da Criança |

|  |   |   |   |       |    |    |    |     |                       |
|--|---|---|---|-------|----|----|----|-----|-----------------------|
| Número de unidades da Secretaria de Estado da Criança com sistema de monitoramento informatizado implantado sobre o número total de unidades | % | - | - | Anual | 50 | 70 | 80 | 100 | Secretaria da Criança |
|--|---|---|---|-------|----|----|----|-----|-----------------------|

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**004 - Promover o desenvolvimento integral e a participação dos jovens do DF e Entorno, com especial atenção à população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.**

| Denominação do indicador  | Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Capacitação dos conselheiros de Juventude   | %                 | -                   | -          | Anual                     | 100         | 100    | 100    | 100    | SEGV/COORJUV        |
| Jovens atendidos em atividades culturais e ação comunitária e/ou encaminhados a outros serviços por meio dos Centros de Juventude | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 5.000       | 15.000 | 15.000 | 15.000 | SEGV/COORJUV        |
| Pesquisas, estudos, diagnósticos  | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 1           | 1      | 1      | 1      | SEGV/COORJUV        |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Prestar assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade aos necessitados, em defesa da dignidade da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social; promover a conciliação como forma de pacificação social; integração da rede de acolhimento das políticas públicas.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |         |         |         | Fonte da Informação      |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|---------|---------|---------|--------------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano  | 4º Ano  |                          |
| Medidas para tutela de interesses coletivos                        | Unidade           | 7                   | 30/11/2010 | Anual                     | 21          | 22      | 23      | 24      | Planejamento Estratégico |
| Mutirões de Atendimento  | Unidade           | 8                   | 30/11/2010 | Anual                     | 10          | 11      | 12      | 13      | Planejamento Estratégico |
| Índice de acordos  | Índice            | 0,04                | 30/11/2010 | Anual                     | 0,08        | 0,09    | 0,1     | 0,11    | Planejamento Estratégico |
| Índice de judicialização   | Índice            | 0,18                | 30/11/2010 | Anual                     | 0,18        | 0,18    | 0,18    | 0,18    | Planejamento Estratégico |
| Atendimentos prestados   | Pessoa            | 338.306             | 30/11/2010 | Anual                     | 355.305     | 373.305 | 391.305 | 409.305 | Planejamento Estratégico |
| Índice de audiências realizadas com a presença do Defensor Público | Índice            | 0,7                 | 30/11/2010 | Anual                     | 0,8         | 0,9     | 1,0     | 1,1     | Planejamento Estratégico |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6225 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0001 – Promover a regularização fundiária, urbanística e ambiental, mediante ações de tornem os processos mais ágeis e transparentes.**

| Denominação do indicador                    | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |        |        | Fonte da Informação       |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                           |
| Número de Escrituras Imobiliárias entregues | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 30.000      | 30.000 | 20.000 | 5.000  | SUHAB/SEDHAB SUREG/SEDHAB |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0002 – Regularizar assentamentos urbanos informais localizados nas Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS e nos núcleos urbanos implantados pelo Poder Público com parcelamentos ainda não registrados.**

| Denominação do Indicador                 | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Número de Escrituras Emitidas por Doação | Unidade           | 3.600               | 31/05/2011 | Mensal                    | 6.500       | 6.500  | 6.500  | 6.500  | DIMOB/CODHAB        |
| Número de Títulos Concedidos             | Unidade           | 1.785               | 31/05/2011 | Mensal                    | 28.500      | 28.500 | 19.000 | 19.000 | DIMOB/CODHAB        |
| Número de Escrituras para Mutuários      | Unidade           | -                   | -          | Mensal                    | 19.000      | 19.000 | 19.000 | 19.000 | DIMOB/CODHAB        |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0003 – Regularizar a situação fundiária das áreas públicas rurais, por meio da divisão das terras em comum com particulares, da elaboração de Projetos de parcelamento rural, e da celebração de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso para exploração das terras públicas rurais.**

| Denominação do Indicador     | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|------------------------------|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|                              |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Área georreferenciada        | %                 | 22                  | 30/06/2011 | Anual                     | 50          | 77     | 88     | 100    | DITEC/TERRACAP      |
| Contratos de CDRU realizados | %                 | 2,17                | 30/06/2011 | Anual                     | 26          | 49     | 73     | 100    | DICOM/TERRACAP      |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0004 – Regularizar os parcelamentos urbanos localizados em terras públicas do Distrito Federal, por meio da elaboração de estudos ambientais, projetos urbanísticos, registro em cartório de imóveis, e implantação de infraestrutura básica.**

| Denominação do Indicador                                  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Número de ações necessárias à regularização (acumulativo) | Unidade           | 12                  | 01/11      | Anual                     |             | 24     | 32     | 40     | TERRACAP            |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**0005 – Regularização de áreas públicas rurais do Distrito Federal, mediante a realização de levantamento georreferenciado de todos os imóveis anteriormente pertencentes ao patrimônio da Fundação Zoobotânica, gerenciamento dos contratos firmados e intensificação da fiscalização.**

| Denominação do Indicador                        | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Fiscalização realizada                          | Unidade           | 2.510               | 31/12/2010 | Anual                     | 2.500       | 625    | 625    | 625    | SEAGRI              |
| Contratos gerenciados                           | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 500         | 500    | 500    | 500    | SEAGRI              |
| Certificado de Legítimo Ocupante Emitido – CLOS | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | -           | 500    | 500    | 500    | SEAGRI              |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6226 – PREVENÇÃO, GESTÃO DO RISCO E RESPOSTA A DESASTRES**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – Prevenir desastres por meio de mapeamento de todo o território do Distrito Federal visando identificar as áreas de risco, propor medidas estruturais e não estruturais às Unidades Administrativas e com isso sugerir critérios de ocupação do solo prevenindo danos e prejuízos provocados por desastres naturais e/ou antropogênicos.**

| Denominação do Indicador                                  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Taxa de mapeamento das áreas de risco do território do DF | %                 | -                   | -          | Anual                     | 14          | 40     | 74     | 100    | EQUIPE SEDEC DF     |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Preparar a população do Distrito Federal para ocorrência de emergências e desastres fomentando a realização de projetos de desenvolvimento de recursos humanos, de mudança cultural, de planejamento operacional e de contingência, proteção contra riscos e desastres e projetos de mobilização na área de defesa civil.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                     |
| Quantidade de cidadãos preparados para a prevenção de desastres | Unidade           | 1.586               | 31/12/2010 | Anual                     | 3.336       | 5.786  | 8.936  | 12.786 | Equipe da SEDEC     |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6227 – GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Consolidar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF.**

| Denominação do indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação                      |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|--|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |  |
| Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-DF) reestruturado                                     | %                 | -                   | -          | Anual                     | 40          | 60     | 100    | 100    | SEDEST/SUBSAS                            |
| Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional consolidada                        | %                 | -                   | -          | Anual                     | 40          | 60     | 100    | 100    | Secretaria Executiva da CAISAN/DF e DODF |
| Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional instituído   | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 1           | 1      | 1      | 1      | SEDEST/SUBSAN E DODF                     |
| Pesquisas sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional no DF | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 1           | 1      | 1      | 1      | SEDEST/SUBSAN                            |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Contribuir para a promoção do acesso da população do DF a uma alimentação adequada e saudável.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |         |           |           | Fonte da Informação                                     |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|---------|-----------|-----------|---|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano  | 3º Ano    | 4º Ano    |   |
| Percentual de Domicílios em situação de IAN   | %                 | 21,3                | 31/12/2009 | Bianual                   | -           | 16      | 10,6      | 2,1       | Pnad IBGE   |
| Percentual de Domicílios com IAN moderado ou grave  | %                 | 6,2                 | 31/12/2009 | Bianual                   | -           | 3,1     | -         | -         | Pnad IBGE   |
| Média mensal de cestas emergenciais de alimentos/mês  | Unidade           | 445                 | 31/05/2011 | Mensal                    | 2.000       | 2.000   | 2.000     | 2.000     | Sistema Integrado de Desenvolvimento Social – SIDS/ SAN |
| Média mensal de famílias atendidas nos Programas Nosso Pão Nosso Leite  | Família           | 47.757              | 30/04/2011 | Mensal                    | 47.757      | -       | -         | -         | Mapa de Migração do Cadastro Único e SEDEST/SUTRAR      |
| Média mensal de refeições fornecidas na rede de restaurantes e cozinhas comunitários (RC)                                   | Unidade           | 685.000             | 31/05/2011 | Mensal                    | 802.000     | 932.000 | 1.010.000 | 1.374.000 | SEDEST/SUBSAN   |
| Número de novos restaurantes comunitários construídos / ano   | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 1           | -       | 1         | 1         | SEDEST/SUBSAN   |
| Número de novas cozinhas comunitárias implantadas/ ano  | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 3           | -       | 4         | -         | SEDEST/SUBSAN   |
| Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa de Provitamento Alimentar Institucional – modalidade pão, leite e derivados | Pessoa            | -                   | -          | Anual                     | 21.000      | 22.050  | 32.000    | 32.000    | SEDEST/SUBSAN   |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6228 – TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda no Distrito federal.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação                  |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------------------------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                                      |
| Abrangência do Cadastro Único para Programas Sociais no DF   | %                 | -                   | -          | Anual                     | 50          | 100    | 100    | 100    | Cadastro Único PNAD/IBGE; Censo/IBGE |
| Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil educação – crianças e adolescentes de 6 a 15 anos                        | %                 | 88,28               | 30/06/2011 | Bimestral/Anual           | 88          | 89     | 90     | 92     | SICON - MDS                          |
| Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil educação – adolescentes de 16 a 17 anos                                  | %                 | 66,92               | 30/06/2011 | Bimestral/Anual           | 67          | 69     | 71     | 75     | SICON - MDS                          |
| Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil educação em descumprimento da condicionalidade           | %                 | -                   | -          | Anual                     | 4,6         | 4,3    | 4,2    | 4      | SICON - MDS                          |
| Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil saúde  | %                 | 25,77               | 02/07/2011 | Semestral/Anual           | 35          | 38     | 40     | 52     | SICON - MDS                          |
| Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde em descumprimento da condicionalidade              | %                 | -                   | -          | Anual                     | 0,54        | 0,53   | 4,2    | 4      | SICON - MDS                          |
| Taxa de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família com renda per capita inferior a R\$100 com complemento de recursos do GDF | %                 | 53                  | 31/07/2011 | Anual                     | 75          | 85     | 100    | 100    | SEDEST/SUTRAR                        |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Promover a elevação de renda, a qualidade de vida e qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |         |         | Fonte da Informação |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|---------|---------|---------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano  | 4º Ano  |                     |
| Quantitativo de beneficiados pela distribuição de materiais                                 | Pessoa            | -                   | -          | Anual                     | 450.000     | -      | 583.715 | 583.715 | CIAS/SECOPA         |
| Quantitativo anual de cidadãos capacitados pelo eixo de atuação das Unidades de Capacitação | Pessoa            | -                   | -          | Anual                     | 400         | 1.200  | 1.200   | 2.400   | CIAS/SECOPA         |
| Quantidade de localidades esportivas atendidas  | Unidade           | -                   | -          | Anual                     | 260         | -      | 650     | 650     | CIAS/SECOPA         |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6229 – EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 – Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos, por meio do desenvolvimento de ações que visem contribuir no seu processo de emancipação no Distrito Federal.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação               |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|-----------------------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                                   |
| Número de políticas públicas com inclusão de recorte de gênero implementadas | Unidade           | 2                   | 31/12/2011 | Anual                     | -           | 6      | 13     | 15     | Secretaria de Estado da Mulher DF |

|  |         |       |            |       |   |        |        |        |                                   |
|--|---------|-------|------------|-------|---|--------|--------|--------|-----------------------------------|
| Número de projetos executados com vistas à equidade de gênero                | Unidade | 1     | 31/12/2011 | Anual | - | 13     | 17     | 17     | Secretaria de Estado da Mulher DF |
| Número de pessoas beneficiadas pelo Plano Rede Mulher em todos os seus eixos | Pessoa  | 1.000 | 31/12/2011 | Anual | - | 11.842 | 18.000 | 22.000 | Secretaria de Estado da Mulher DF |
| Campanhas Realizadas   | Unidade | 2     | 31/12/2011 | Anual | - | 2      | 2      | 2      | Secretaria de Estado da Mulher DF |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Enfrentar a violência contra a mulher, por meio de ações multissetoriais, para promover uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres do DF.**

| Denominação do Indicador  | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado em |        |        |        | Fonte da Informação               |
|---|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|--------|--------|-----------------------------------|
|   |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano |                                   |
| Campanhas realizadas  | Unidade           | 2                   | 31/07/2011 | Anual                     | 2           | 2      | 2      | 2      | Secretaria de Estado da Mulher DF |
| Número de beneficiados em Projetos e ações de combate à violência contra a mulher – NAFAVDs (Encaminhamentos Judiciais, Casa Abrigo e Outros) | Pessoa            | 921                 | 31/07/2011 | Anual                     | -           | 1600   | 1900   | 2100   | Secretaria de Estado da Mulher DF |
| Número de beneficiados em Projetos e ações de combate à violência contra a mulher – CEAMs (Ingressaram no Serviço)                            | Pessoa            | -                   | -          | Anual                     | -           | 284    | 350    | 400    | Secretaria de Estado da Mulher DF |
| Número de beneficiados em Projetos e ações de combate à violência contra a mulher – Casa Abrigo (Pessoas admitidas)                           | Pessoa            | 271                 | 31/07/2011 | Anual                     | -           | 330    | 335    | 340    | Secretaria de Estado da Mulher DF |
| Número de Beneficiados em Projetos e ações de combate à violência contra a mulher – Central de Atendimento à Mulher                           | Pessoa            | -                   | -          | Anual                     | -           | 85     | 90     | 95     | Secretaria de Estado da Mulher DF |
| Número de Centros Especializado de Atendimento à Mulher no DF   | Unidade           | 2                   | 31/07/2011 | Anual                     | 4           | 4      | 6      | 6      | Secretaria de Estado da Mulher DF |

**PROGRAMA TÉMatico:**

**6230 – TURISMO**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Criar um novo olhar sobre a imagem de Brasília; Conscientizar a população para a importância do turismo; Fortalecer o desenvolvimento socioeconômico por meio da atividade turística; Cumprir e monitorar as políticas públicas de turismo; Promover o destino por meio da integração e fortalecimento das entidades do setor produtivo do turismo; Estruturar, aprimorar e promover o destino Brasília com foco na sustentabilidade, excelência e competitividade; Potencializar a utilização da infraestrutura turística; Adequar o quadro de pessoal e promover a valorização do servidor; Implantar internamente políticas e práticas de democratização do conhecimento.**

| Denominação do Indicador   | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | Apurado em | Periodicidade de Apuração | Desejado Em |        |         |        | Fonte da Informação |
|--|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------|--------|---------|--------|---------------------|
|  |                   |                     |            |                           | 1º Ano      | 2º Ano | 3º Ano  | 4º Ano |                     |
| Tempo de permanência do turista  | Dia               | 2                   | 31/12/2011 | Anual                     | -           | 3      | 3       | 3      | SUPOT/SETUR         |
| Feiras nacionais e internacionais, famtours, presstrips e campanhas realizadas | Unidade           | 2                   | 31/12/2011 | Anual                     | -           | 40     | 40      | 10     | SUMEV/SETUR         |
| Atendimento prestado no CAT  | Unidade           | 35.000              | 31/12/2011 | Anual                     | -           | 80.000 | 100.000 | 35.000 | SUMEV/SETUR         |







**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 32, de 04 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 261, de 09 de dezembro de 2013, página 05, no inciso II, do artigo 1º, ONDE SE LÊ: "...Os localizados nas Áreas Octogonais terão funcionamento das 08h às 22, de domingo a quarta-feira, e de quinta-feira à sábado e feriados, de 08h às 02h...", LEIA-SE: "...Os localizados nas Áreas Octogonais terão funcionamento das 08h às 00, de domingo a quarta-feira, e de quinta-feira à sábado e feriados, de 08h às 02h..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
CÂMARA TÉCNICA****ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2013.**

Aos onze dias do mês de dezembro de 2013, às 08h30min, na sala de reunião do FDR, localizada no SAIN - Parque Rural – Estação Biológica - Brasília/DF, com a presença de Edson Rohden, Coordenador da Câmara Técnica do FDR, dos membros, Sr. Antônio Dantas Costa Junior, Sr. Zilçon Roberto Vinhal e Sr. Milton Amauri Britto Machado, Técnico em Comercialização da CEASA/DF e dos colaboradores: Sr. Luciano Mendes da Silva, Extensionista Rural da Emater/DF e Sr. Jorge Carlos Vieira de Carvalho, Secretário Executivo do FDR, deu-se início a nona Reunião Ordinária da Câmara Técnica do FDR, do ano de 2013, com o objetivo de deliberar sobre a nova proposta apresentada pela Cooperativa MISTA Agropecuária do Vale do Curralinho – Brazlândia/DF, cuja demanda está fundamentada com base no Inciso I do Art. 2º da Lei nº 5.024, de 25 de fevereiro de 2013 e aprovada em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável-CDRS. O Coordenador da Câmara Técnica do FDR informou que, os produtores objetivando atender à demanda da comunidade, solicitaram adequação da proposta apresentada anteriormente, ou seja: ao invés de adquirir: 01 (um) caminhão com carroceria, com capacidade de carga para 4 mil kg, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e 01 (um) tanque de estocagem para 5 mil litros de leite, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), desejariam que fossem adquiridos: 01 (um) caminhão com carroceria, com capacidade de carga para 4 mil kg, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), 01 (um) tanque de estocagem para 2 mil litros de leite, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), 01(um) tanque de estocagem para 3 mil litros de leite, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e, um equipamento eletrônico analisador de leite, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Esclareceu, ainda que, o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) destinado, inicialmente ao CDRS-Brazlândia, permaneceu inalterado. Após deliberação, os membros da Câmara Técnica aprovaram, por unanimidade, as alterações propostas. Cumprida a pauta o Coordenador passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu a todos e deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Edson Rohden, Secretário Executivo do FDR, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da Câmara Técnica do FDR, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. Edson Rohden-Coordenador da Câmara Técnica; Antônio Dantas Costa Junior- Extensionista Rural Emater/DF; Milton Amauri Brito Machado-Técnico em comercialização – CEASA/DF; Zilçon Roberto Vinhal-Extensionista Rural – Emater/DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA CONJUNTA Nº 115, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

PARA UO 09.111 – Administração Regional da Ceilândia;

UG 190111 – Administração Regional da Ceilândia.

| PLANO DE TRABALHO     | NATUREZA DE DESPESA | FONTE | VALOR     |
|-----------------------|---------------------|-------|-----------|
| 13.392.6219.4090.5891 | 33.90.39            | 100   | 95.000,00 |
| 13.392.6219.4090.5886 | 33.90.39            | 100   | 36.200,00 |

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para apoiar o evento "Se Liga 16", conforme Ofícios nº 302/2013 e 194/2013, Deputados Rôney Nemer e Michel Pen, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ARI DE ALMEIDA

Titular da UO Cedente

Titular da UO Favorecida

Por delegação de competência

**PORTARIA CONJUNTA Nº 116, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

PARA UO 09.127 – Administração Reg. Comp.Ind. Abastecimento (Estrutural);

UG190.127– Administração Reg. Comp.Ind. Abastecimento (Estrutural).

| PROGRAMA DE TRABALHO  | NATUREZA DE DESPESA | FONTE | VALOR     |
|-----------------------|---------------------|-------|-----------|
| 13.392.6219.4090.5298 | 33.90.39            | 100   | 80.000,00 |

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar o evento "Se Liga 16", conforme Ofício nº 51E/2013-CLDF, Deputado Wasny de Roure.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

MARIA DO SÓCORRO TORQUATO

Titular da UO Concedente

Titular da UO Favorecida

por Delegação de Competência

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA****CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 110, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Social de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CREAS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 237ª Reunião Ordinária, e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 108, de 06 de dezembro de 2013 que aprovou, ad referendum, o Projeto Social de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial- Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 8, de 19 de dezembro de 1995 que institui o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, o Projeto Social de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial- Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 20690016, de autoria do Senador Cristovam Buarque, a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA DE ARAÚJO

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Social de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial-Aquisição de Materiais de Consumo

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 237ª Reunião Ordinária, e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 109, de 06 de dezembro de 2013 que aprovou, ad referendum, o Projeto Social de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - -Aquisição de Materiais de Consumo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 8, de 19 de dezembro de 1995 que institui o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, o Projeto Técnico Social de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial-Aquisição de Materiais de Consumo, apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 23630018, de autoria do Deputado Federal Izalci Lucas, a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA DE ARAÚJO

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 112, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Grupo de Assistência Social e Espiritual Francisco de Assis.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art.1º Conceder Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social, sob o nº 123/2013, por prazo indeterminado, ao Grupo de Assistência Social e Espiritual Francisco de Assis, CNPJ 00.676.395/0001-47, com sede na Rua Araribá Lote 03 – Águas Claras/DF, para Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, em funcionamento no endereço supracitado, conforme deliberado na 237ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, devidamente exarada no Processo 380.001.194/2012.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA DE ARAÚJO

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 113, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 27/2011 e Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art.1º Conceder Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social, sob o nº 124/2013, por prazo indeterminado, à Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, CNPJ 03.604.378/0001-92, com sede na SGAS Qd. 603, Bloco A, nº 23, Sala 127, Brasília /DF, para executar Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, em funcionamento no endereço supracitado, conforme deliberado na 237ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, devidamente exarada no Processo 380.001.192/2012

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDIJANES ROSA DE ARAÚJO

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 114, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à Transforme – Ações Sociais e Humanitárias.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução CAS/DF nº 21/2012, e ainda:

CONSIDERANDO que a Transforme – Ações Sociais e Humanitárias solicitou, tempestivamente, reconsideração do Indeferimento da Inscrição de Serviço Socioassistencial, publicado por meio da Resolução CAS/DF nº 85/2013, no DODF nº 198, de 24/09/2013, RESOLVE:

Art.1º Conceder Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social, sob o nº 125/2013, por prazo indeterminado à Transforme – Ações Sociais e Humanitárias, CNPJ 04.430.077/0001-52, com sede no SHIN CA 03, lote 13, Lago Norte/DF, para atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional, para Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional, em funcionamento na Unidade localizada na SMLN MI 01, Trecho 01, Chácara 67-A, Casa 01, Lago Norte/DF, conforme deliberado na 237ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, devidamente exarada no Processo 380.001.180/2012.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDIJANES ROSA DE ARAÚJO

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 115, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais - ABIDS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 27/2011 e Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art.1º Conceder Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social, sob o nº 126/2013, por prazo indeterminado, à Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais – ABIDS, CNPJ 04.153.286/0001-04, com sede na EQNM 05/07, Área Especial S/N, Ceilândia/DF, para executar Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, em funcionamento no endereço supracitado, conforme deliberado na 237ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, devidamente exarada no Processo 380.001.186/2012.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDIJANES ROSA DE ARAÚJO

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 116, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL ao Projeto Assistencial Sementes de Esperança - PASES.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto no art. 10 da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e na Resolução CNAS nº 109/2009, RESOLVE:

Art.1º Conceder Inscrição de Serviço Socioassistencial para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, sob o nº 127/2013, por prazo indeterminado, ao Projeto Assistencial Sementes de Esperança - PASES, CNPJ 12.094.241/0001-26, com sede na Rod. DF-180 Cond. Quintas do Amarante, Qd. F Lote 06, Incra 09, Ceilândia/DF, em funcionamento no endereço supracitado, conforme deliberado na 237ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, devidamente exarada no Processo 380.000.996/2013.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDIJANES ROSA DE ARAÚJO

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 117, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL a Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral-ABC PRODEIN.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto no art. 10 da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e na Resolução CNAS nº 109/2009, RESOLVE:

Art.1º Conceder Inscrição de Serviço Socioassistencial para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, sob o nº 128/2013, por prazo indeterminado, a Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral-ABC PRODEIN, CNPJ 06.309.646/0001-31, com sede na Quadra 09 Conjunto “I” Área Especial, Estrutural/DF, em funcionamento no endereço supracitado, conforme deliberado na 237ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, devidamente exarada no Processo 380.002.383/2013.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDIJANES ROSA DE ARAÚJO

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 118, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Indeferimento da Inscrição de Serviço Socioassistencial à ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - AMAI

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art.1º Indeferir a Inscrição de Serviço Socioassistencial à Associação para Auxílio à Maternidade, à Infância e à Adolescência - AMAI, CNPJ 37.993.607/0001-20, com sede no Setor Sul E/Q 206, Lote 02, A/E, Santa Maria/DF, conforme deliberado na 227ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, devidamente exarada no Processo 380.001.040/2012.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDIJANES ROSA DE ARAÚJO

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA Nº 286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 230/2013-CEDF, de 3 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 080.006.175/2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Leonardo da Vinci, situado na Avenida W4, SEUPS 703/903, Conjunto B, Bloco 1, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda., com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, do ensino fundamental de nove anos e do ensino médio que constituem os anexos I, II e III do presente parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR

## PORTARIA Nº 287, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 231/2013-CEDF, de 3 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 084.000.004/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, do 6º ao 9º ano, no Colégio Souza Aguiar, situado na QN 5, Área Especial 6, Riacho Fundo - Distrito Federal, mantido pela firma individual Rogéria Cristina de Sousa – ME;

Art. 2º Aprovear Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único deste parecer;

Art. 3º Autorizar a ampliação das instalações físicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR

## PORTARIA Nº 288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 232/2013-CEDF, de 3 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 084.000040/2012, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a partir da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2018, o Instituto Paz e Vida, localizado na EQNP 22/26, Área Especial G, Ceilândia – Distrito Federal, mantido pelo Institutum Pãx et Vitae, com sede no mesmo endereço;

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR

## PORTARIA Nº 289, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 233/2013-CEDF, de 3 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 080.006.173/2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Leonardo da Vinci – Unidade Norte, situado no SGAN 914, Conjunto I, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda., com sede no SEUPS 703/903, Conjunto B, Bloco I, Brasília - Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, do ensino fundamental de nove anos e do ensino médio que constituem os anexos I, II e III do presente parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 290, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 234/2013-CEDF, de 3 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 080.005.938/2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Madre Carmen Sallés, localizado na Avenida L2 Norte, Quadra 604, Conjunto “D”, Asa Norte, Brasília – Distrito Federal, mantido pela Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés, incluindo as matrizes curriculares referentes aos ensinos fundamental de oito anos e de nove anos e ao ensino médio, que constituem os anexos I, II e III deste parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 291, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 235/2013-CEDF, de 3 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 084.000.024/2012, RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR, a partir de 27 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, o Colégio Moraes Rêgo, situado no SEPS EQ 706/906- Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve Ltda., com sede no mesmo endereço;

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, e do de nove anos, 1º ao 9º ano, em implantação gradativa, desde 2007, que constituem os anexos I e II deste parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 2155, DE 13 DE DEZEMBRO 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

ESCOLA DAS NAÇÕES, Recredenciada pela Portaria nº 225 de 19/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Luiza Canuto de Souza, 316, 40; Mitra Nataly Samoori, 317, 40; Diretora Ana Maria Mayr de Almeida, Reg. nº 11149/D10P-4/42854/IAVM; Secretária Escolar Meire Tenório Dreyer, Reg. nº 09-Inst. Monte Horebe

INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 11/02/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, Cléia Trajano Rodrigues, 4341, 46; Diretora Zaira Leite Ramos Reg. nº 961911-UNIVERSO; Secretária Escolar Iara Farias da Silva Paz Reg. nº 2020-Inst. Monte Horebe, publicada por força da Sentença Judicial, Processo nº 2012.01.1.048547-6.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 06, Virgínia Alarcão de Freitas, 3096, 05; Vice-Diretor Adimário Rocha Barreto DODF nº 10/09/2012; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 165 de 23/10/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 59, Daniel Augusto de Oliveira Coelho, 28807, 199; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. MEC nº 9601400; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF, publicada por força de Sentença Judicial.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 165 de 23/10/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 59, Larissa Lancaster de Oliveira Mendes, 28633, 141; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF, publicada por força de Ação Cautelar, processo nº 2013.07.1.028981-8.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 54 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Bruno de Oliveira Januário, 2906, 70; Érika Machado de Araújo, 2907, 70; Esterlânia Martins da Silva, 2908, 71; Fabrício Alves Ornelas, 2909, 71; Lucas Mesquita dos Santos, 2710, 71; Matheus Henrique Pinto Reduzino, 2911, 72; Patrick Alan Durães Souto, 2912, 72; Verônica Teodoro da Silva, 2913, 72; Wanderson Guimarães Cardoso, 2914, 73; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Vagna Silva do Amaral Vilela, 64, 22;

Patrícia dos Santos Borges, 65, 22; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO, Recredenciado pela Portaria nº 46 de 19/03/2012SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Carolina Martins da Silva, 71, 24; Beatriz Silva Sipiano, 72, 24; Caio Franklin Silva de Santos, 73, 25; Fernanda Bueno Braga, 74, 25; Gabrielle Regina Krewer, 75, 25; Hilary Caroline Figueiredo Nascimento, 76, 26; Ingrid Alves Teixeira, 77, 26; Ithaldo de Castro Custódio Oliveira, 78, 26; Jaime Manoel Lopes, 79, 27; Jairo Gonçalves de Lima Filho, 80, 27; Lara Gabriella Rodrigues Monteiro, 81, 27; Lucas de Castro Boechat, 82, 28; Nathan Frazão Silva, 83, 28; Rafaella Nery de Sousa Gonçalves, 84, 28; Tereza Emilia Brito Dantas, 85, 29; Diretora Ana Lúcia Rodrigues de Abreu Reg. nº 962351-Universo; Secretário Escolar Luciano Alves Chaves Reg. nº 3571-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 264 de 17/09/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Adriano Brito Pereira, 3830, 195; Carlos Roberto Ferreira de Brito, 3831, 195; Diogenes Esteves da Fonseca Duarte, 3832, 196; Edmarlon Maciel Barboza, 3833, 196; Eduardo Vieira Freitas, 3834, 196; Everaldo Farias Pimentel, 3835, 197; Francisca Reny Mesquita, 3836, 197; Jussey Marcos Monterio, 3837, 197; Luayslla Hayane Correia, 3838, 198; Luiz Carlos Moreira, 3839, 198; Milene dos Reis Netto, 3840, 198; Pedro Henrique Agrad Leonis, 3841, 199; Priscila Vieira Almeida, 3842, 199; Priscilla de Oliveira Lopes, 3843, 199; Raíssa Santos Souza, 3844, 200; Vinicius Gonçalves Lourenço, 3845, 200; Wellington Rodrigues de Lima Gonçalves, 3846, 200; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos Reg. nº 27448-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, Recredenciada pela Portaria nº 107 de 28/07/2011-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 06, Ana Priscila da Silva Sousa, 3465, 36; Andréa Costa dos Santos, 3466, 36; Claudia Pereira de Souza, 3467, 36; Dennyse Vieira de Oliveira, 3468, 37; Evanete Maria de Oliveira, 3469, 37; Gabriela Fernandes da Costa, 3470, 37; Gisleide Ribeiro Pereira, 3471, 38; Gisley Leite de Almeida, 3472, 38; Kelly de Carvalho dos Santos, 3473, 38; Luciane Carneiro Mendes de Souza, 3474, 39; Maria Julineide Pereira da Silva, 3475, 39; Maria Macêdo Nogueira, 3476, 39; Patrícia Alves Pereira, 3477, 40; Priscila de Castro Bueno, 3478, 40; Regimar Moreira de Sousa, 3479, 40; Rita de Cássia Silva Bispo, 3480, 41; Sirlene Gomes de Andrade, 3481, 41; Timóteo Gomes de Freitas, 3482, 41; Diretor Breno Lima Kuppens Reg. nº 13/2011-ISFNSF; Secretário Escolar Éilton Severo Brandão Reg. nº 1038/2010-Inst. Monte Horebe.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 18, Ana Cristina Azevedo França, 7508, 157; Ana Paula dos Santos, 7509, 157; Andrea Alves Rabello, 7510, 157; Andreina Lopes da Silva, 7511, 158; Auricélia Marques Pinho, 7512, 158; Denise Ribeiro de Almeida, 7513, 158; Deisa Rodrigues Magalhães, 7514, 159; Dulcilene Joaquim Boitrago, 7515, 159; Elizana Cristina Rodrigues Araujo Duarte, 7516, 159; Evanilde Santana Oliveira, 7517, 160; Fabiana Mendes Durães, 7518, 160; Flávia Ribeiro Soares Marins, 7519, 160; Gláucia Lonike Ferreira Costa, 7520, 161; Halisson Wias Dias Ribeiro, 7521, 161; Hermano José Nepomuceno Alves, 7522, 161; Hudson de Sousa Andrade, 7523, 162; Iracema Roberto de Oliveira, 7524, 162; Ivani Fonseca da Silva, 7525, 162; Jackeline Salviano da Silva, 7526, 163; Jéssica Mariana Cunha da Silva, 7527, 163; Josenildes Macedo de Oliveira, 7528, 163; Kelly Ferreira maneta, 7529, 164; Márcia Salette Leal dos Anjos, 7530, 164; Maria Batista de Jesus Sampaio, 7531, 164; Maria Graciana Andrade Alves, 7532, 165; Maria Roseane Alves da Silva, 7533, 165; Nayara Cristina Pister de Aguiar, 7534, 165; Nayanne Cardoso Maia, 7535, 166; Ozianne Araujo de Sousa, 7536, 166; Paola Moreira Tavares da Rocha, 7537, 166; Raimunda Taiza Silva Costa, 7538, 167; Rute Gomes da Silva, 7539, 167; Senaria Tavares dos Santos, 7540, 167; Tatiane Fossêca de Oliveira, 7541, 168; Thamyres Tôres Bezerra, 7542, 168; Zelia Maria Martins Moreira, 7543, 168; Jackeline Nascimento Martins, 7544, 169; Jéssyka Lucas de Oliveira, 7545, 169; Patricia Silva Pinto Santos, 7551, 171; Daiana Cristina da Silva Ladislau, 7552, 171; Danielle Gomes de Oliveira, 7553, 172; Michele Cristina Alves Coimbra, 7554, 172; Maisa Rodrigues Magalhães, 7555, 172; Miriam de Oliveira Cabral, 7556, 173; Thamiros Pereira de Souza, 7557, 173; Dagma Ferreira de Souza, 7559, 174; Elisane Rosa de Oliveira Ferreira, 7560, 174; Elzimar Aparecida Gonçalves, 7561, 174; Valdeni Ferreira da Silva, 7562, 175; Valdenice Alves Lopes Vieira, 7563, 175; Maria Miriam da Conceição, 7564, 175; Zilda Helena da Silva Almeida, 7565, 176; Denise Oliveira de Moura, 7566, 176; Ana Lucia de Carvalho, 7567, 176; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Antonia Maria de Sousa, 7546, 169; Joelma Gama Saraiva, 7547, 170; Verônica Caetano Moreira, 7548, 170; Elisabete Alves de Moraes, 7558, 173; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Allana Priscila Abreu de Araújo, 7549, 170; Maria Inês Koppe de Santana, 7550, 171; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09-Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Gilena Miranda de Carvalho Reg. nº 1232-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO IMPACTO, Recredenciado pela Portaria nº 204 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Afonso Pereira de Araujo Neto, 4139, 131; Andrea Lemos Moreira Alves, 4140, 131; Arnaldo de Oliveira Silva, 4141, 131; Bruno José da Silva, 4142, 132; Christiane Aparecida da Silva, 4143, 132; Cleiton Bispo dos Santos, 4144, 132; Daniel Araujo da Silva, 4145, 133; Danton Barros Nascimento, 4146, 133; Dénison Paulino dos Santos, 4147, 133; Dyego Ilha Langamer, 4148, 134; Ediná Pereira dos Santos Silva, 4149, 134; Eduardo Domingos de Oliveira, 4150, 134; Eduardo Santos do Carmo, 4151, 135; Elen Carla Costa Ferreira, 4152, 135; Elizilene Lima de Sousa, 4153, 135; Enoly Lara Carlos Correia, 4154, 136; Érika da Silva Passos, 4155, 136; Estefânia Fontenele da Costa, 4156, 136; Fabricio Alves dos Santos Pereira, 4157, 137; Flávio Guilherme de Araujo Lopes, 4158, 137; Gleidson Wilker Pereira dos Santos Lima, 4159, 137; Helizabete Tavares da Silva, 4160, 138; Hellém Menezes Peixoto, 4161, 138; Herbethe de Oliveira Silva, 4162, 138; Isis Xavier Pontes de Oliveira, 4163, 139; Iuri Gagarin Von Sorge Ribeiro e Silva, 4164, 139; Jenifer Soares Vieira Gonçalves, 4165, 139; Jéssica Patricia Ferreira, 4166, 140; Jéssica de Araujo Lima, 4167, 140; Jeysler dos Reis Oliveira, 4168, 140; Joel Vieira dos Santos, 4169, 141; Karoline Pimentel Alarcão Solano, 4170, 141; Katia Nascimento Santos, 4171, 141; Kenedy Vieira de Andrade, 4172, 142; Laudimario Pires Santana, 4173, 142; Leonardo Ferreira da Silva, 4174, 142; Luis Ricardo Martins da Silva, 4175, 143; Luis Paulo Vidal de Magalhães, 4176, 143; Maciel Campos Lopes, 4177, 143; Maico Ferreira Lacerda, 4178, 144; Manoela Ribeiro de Brito, 4179, 144; Marçal Alves Rodrigues Neto, 4180, 144; Marcelo Amaro Xavier,

4181, 145; Marcos Antonio Gomes de Nazaré, 4182, 145; Marcos de Oliveira Medeiros, 4183, 145; Marcos Jesus de Oliveira, 4184, 146; Maria Marlí Nunes Pereira, 4185, 146; Maria Regina Rodrigues dos Santos Queiroz, 4186, 146; Marisa Alves Tapeti, 4187, 147; Marta Pereira da Silva Oliveira, 4188, 147; Mauro Gomes da Costa, 4189, 147; Meire Raquel Gomes de Nazaré, 4190, 148; Michele Soares Pereira, 4191, 148; Mikaele Santos Soares, 4192, 148; Paulo Rodrigo dos Santos Lima, 4193, 149; Raimundo Pereira Sobrinho, 4194, 149; Roberto Sandes da Silva, 4195, 149; Robson Ross Modesto, 4196, 150; Rubens Leite de Oliveira, 4197, 150; Sabrina Barbosa de Souza Lima, 4198, 150; Sany Suiany da Silva Brito, 4199, 151; Severino Pinheiro de Lima, 4200, 151; Tamiris dos Reis Carvalho, 4201, 151; Tatiane Mendes da Silva, 4202, 152; Thaila Moraes Carreiro, 4203, 152; Thelma Lília Silva Feitosa, 4204, 152; Thiago Raoni Santana dos Santos, 4205, 153; Valéria Candido Oliveira, 4206, 153; Vanda Maria Silva de Souza, 4207, 153; Viviane Gomes da Silva, 4208, 154; Wanessa Felipe Dionízio, 4209, 154; Wesley Oliveira e Silva, 4210, 154; Werverton Jesus dos Santos, 4211, 155; Zilda Gomes de Oliveira, 4212, 155; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos Reg. nº 211-Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Angela Silva de Aquino Reg. nº 1364-DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 165 de 23/10/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 59, Chrystian Franklin Barreto, 28634, 142; Luyanna de Freitas Moraes, 28635, 142; Marina da Silva Santos Moura, 28636, 142; Flávia Souza Alves, 28637, 143; Bernardo Maia Cozzolino, 28638, 143; Guilherme Alves Cunha Santos, 28639, 143; Lais Dairel Braga, 28640, 144; Tiago Moulin Sader Pace, 28641, 144; Lidia Fernandes de Aguiar, 28642, 144; Pedro Mateus Aquiles Vasconcelos Lima, 28643, 145; Pedro Gresta Kolling, 28644, 145; Esther Meres Falconi, 28645, 145; Marcos Antonio Boaventura, 28646, 146; Rafael Cardoso de Arruda, 28647, 146; Jean Bernard Vieira Tassy, 28648, 146; Gabriela Zoê Menezes de Oliveira, 28803, 198; Eduardo Carneiro de Lemos, 28804, 198; Artur Terra de Farias, 28805, 199; Rennan Fonseca Siqueira, 28806, 199; Adenildes dos Santos de Souza, 28808, 200; Marcelo José Soares Oliveira, 28809, 200; Larissa Teixeira, 28810, 200; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 59, Jefferson Araújo Soares, 28667, 153; Luciana de Almeida Motta, 28668, 153; Ana Maria Nóbrega Fernandes, 28669, 153; Carlene Araujo Silva, 28670, 154; Ana Gardênia Costa Rabelo dos Santos Andrade, 28671, 154; Anderson Barbosa Teixeira, 28672, 154; Audiman de Souza Ferreira, 28673, 155; Francisco Ney Cavalcante Mota, 28674, 155; Marly Yoshida Ikeda, 28675, 155; Natã Carneiro de Almeida Souza, 28676, 156; Lincoln Pereira de Brito, 28677, 156; Vanderlei Silverio Alves, 28678, 156; Ana Cristina Costa Mendes Cateb, 28679, 157; Analtivo Nicolau de Oliveira Neto, 28680, 157; Hallan Holanda Santiago, 28681, 157; Luciene Andrade de Oliveira, 28682, 158; Maria da Paz da Silva Leocadio, 28683, 158; Pedro Henrique Moreira Almeida, 28684, 158; Tiago de Andrade Rocha Peixoto, 28685, 159; Vanilson Lima Veras, 28686, 159; Adriana Batista Valente, 28687, 159; Jaqueline Lourenço, 28688, 160; Joice Miranda de Oliveira, 28689, 160; Adriane Gonçalves da Silveira, 28690, 160; Renata de Almeida Bezerra Maia, 28691, 161; Carlos Eduardo de Araujo Bezerra, 28692, 161; Alzira Maria Marra, 28693, 161; Ana Paula de Aranha Oliveira Ferreira, 28694, 162; Deliane Maria Araruna Fernandes, 28695, 162; Érico Lobão de Queiroz, 28696, 162; Maria Gilsa de Carvalho, 28697, 163; Simone Figueiredo Santos, 28698, 163; Eulalia de Almeida Rezende, 28699, 163; Angela Maria Lopes Turra, 28700, 164; Edson Euclides da Conceição, 28701, 164; Juliana Dechen Carvalho, 28702, 164; Carlos da Silva Queiroz, 28703, 165; Cledimar Bispo dos Santos, 28704, 165; Débora Pires Magalhães, 28705, 165; Dyogo Gonçalves de Sousa, 28706, 166; Germana Maria Cavalcanti Lemos Reis, 28707, 166; Lucas Faria Rios, 28708, 166; Marciel Mendes dos Santos, 28709, 167; Marineide Fonsêca Coelho, 28710, 167; Rayssa Victoria de Farias Santos, 28711, 167; Lucas Rezende Leite, 28712, 168; Nathielle Alves de Souza, 28713, 168; Paulo de Tarso Jacob, 28714, 168; Caio Leandro Bretas Guerreiro, 28715, 169; Enoquio Batista de Almeida, 28716, 169; Márcio Vieira do Nascimento, 28717, 169; Roberto Ribeiro da Silva, 28718, 170; Ruth Gonçalves de Miranda, 28719, 170; William Yukio Inaba, 28720, 170; André Quintino Bocayuva, 28721, 171; Mario Jorge Lesquesves Richa, 28722, 171; Tania Paula Duarte Menezes, 28723, 171; Odenilton Ferreira dos Reis, 28724, 172; René Ribeiro Pereira, 28725, 172; Sara Geane Becegado, 28726, 172; Lilian Abramovitch, 28727, 173; Ana Maria Dias da Costa Fontana, 28728, 173; Antonio Marcio Chaves de Oliveira Albuquerque, 28729, 173; Joao Batista Luiz Arantes, 28730, 174; João Paulo Pinto Filho, 28731, 174; Rita Olinda Nantes Rafael Brum, 28732, 174; Fabio Alessandro de Jesus, 28733, 175; Taisa Xavier Nunes, 28734, 175; Uilian Pereira Soares da Silva, 28735, 175; Vilany Cardoso da Silva, 28736, 176; Fabiana Ribeiro da Silva, 28737, 176; Josileide Joaquim de Oliveira, 28738, 176; Danielle Borges e Reis, 28739, 177; Eder Avila Maia, 28740, 177; Jacqueline Mila Tirotti, 28741, 177; José Rodrigo de Paulo, 28742, 178; Leandro Navarrete Machado, 28743, 178; Amair Sales de Carvalho, 28744, 178; Ana Cláudia de Brito, 28745, 179; Guilherme Gutierrez de Oliveira, 28746, 179; João Afonso Maia Junior, 28747, 179; Ricardo Pereira Ramos, 28748, 180; Emilayne Ribeiro Oliveira, 28749, 180; Diana Gonçalves Ortega, 28750, 180; Jefferson Galeno Costa Gomes, 28751, 181; João Daniel Ribeiro Gomes Rodi, 28752, 181; Junior Grings, 28753, 181; Sandro Winter, 28754, 182; Antonio Jose de Araujo, 28755, 182; Deise Silva Dias, 28756, 182; Luis Guilherme Viana Lima, 28757, 183; Suzana Bernardes Araujo, 28758, 183; Alayne Mendes Machado de Souza, 28759, 183; Fernanda Silva Farias Medeiros, 28760, 184; Júlio Cesar Durães Pacheco, 28761, 184; Jailton dos Santos Magalhães, 28762, 184; Janaina Almeida da Silva, 28763, 185; Lais Tavares da Costa, 28764, 185; Marcos Antonio Leandro de Oliveira, 28765, 185; Mauro Felipe Favero, 28766, 186; Rachel Vaz Gomes de Melo Filipe, 28767, 186; Aline Gomes Rezende, 28768, 186; Ellys Cristina Cordeiro Pessoa de Almeida, 28769, 187; Gustavo Henrique Dutra da Costa, 28770, 187; Gutyane de Andrade Rodrigues, 28771, 187; Júnio Cesar Neves de Oliveira, 28772, 188; Sergio Wires de Almeida, 28773, 188; Renato Monteiro da Silva, 28774, 188; Wesley Gabriel Vieira Sousa, 28775, 189; Arlindo Maria Gomes, 28776, 189; Caroline Soares do Nascimento, 28777, 189; Jorge Luiz da Costa Santos, 28778, 190; Michelle Nascimento Dumard, 28779, 190; Nelson Eloi Dal Santo Carvalho, 28780, 190; Leonice Gomes da Silva Borges, 28781, 191; Gilberto Simião Fernandes, 28782, 191; Gleucyellen Rayane Ferreira Gouveia, 28783, 191; Hamilton Cupolo Junior, 28784, 192; José Nilton Pereira da Silva, 28785, 192; Tereza de Jesus Amaral Vieck, 28786, 192; Thiago Ribeiro Gomes, 28787, 193; Francielle Cristina Ferreira Mota, 28788, 193; Gabriella da Silva Lima Isoni, 28789, 193; Karina Mól Pereira, 28790, 194; Ricardo Naves Resende, 28791, 194; Rogério Alves Passos, 28792, 194; Siguinez Pereira da Cruz, 28793, 195; Flávio Pontes de Carvalho, 28794, 195; Janaine Rissatti Martins, 28795, 195; Marcelo Moreira Martins, 28796, 196; Suelle Souza Barreto, 28797, 196; Tamisa Ferreira Ribeiro,

28798, 196; Phillipe Bruno Silva de Araújo, 28799, 197; Fernando Puttini Carvalho Ramos, 28800, 197; Israel Caixeta da Silva, 28801, 197; Alan Eduardo Honorato dos Santos, 28802, 198; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 59, Fernanda da Cunha Pinheiro, 28649, 147; Delane Cristina Mendes, 28650, 147; Maria Aparecida Alves de Oliveira, 28651, 147; Mirian Alaide de Souza Chelles, 28652, 148; Priscila Madureira de Oliveira, 28653, 148; Felissa Mires Zanchet Magalhães, 28654, 148; Raiane Santana Orelas Gabriel, 28655, 149; Hadide da Silva Nunes, 28656, 149; Vera Lucia Vieira de Santana, 28657, 149; Patricia Costa da Nóbrega Madela, 28658, 150; Roseli Ferreira Vieira Batista, 28659, 150; Silvana de Jesus Cavalcante Quirino, 28660, 150; Guilherme Ferreira da Silva, 28661, 151; Thaise Costa Brasil, 28662, 151; Aline Matias Dantas, 28663, 151; Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, 28664, 152; Silvia Helena Sampaio de Lima, 28665, 152; Antonio Cleudo Gomes Rodrigues, 28666, 152; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400 MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Recredenciado pela Portaria nº 136 de 30/09/2011-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 12, Adriano Alves de Souza, 6716, 42; Alcione Soares da Silva, 6717, 42; Aline Aparecida da Silva, 6718, 42; André de Souza Martins, 6719, 43; Armando Pereira da Silva, 6720, 43; Arthur Moreira Borba, 6721, 43; Augusto Luiz da Silva, 6722, 44; Carlos Henrique Rodrigues Cardoso, 6723, 44; Chrystiano da Silva Dorneles, 6724, 44; Claudia de Paula Rocha, 6725, 45; Claudia Helene Sturm Bernardes Rios, 6726, 45; Cristiane Calil Andrade de Carvalho Nunes, 6727, 45; Denise Rosa Souza, 6728, 46; Douglas Rodrigues dos Santos, 6729, 46; Eva Marcia de Carvalho Raja Gabaglia Abreu, 6730, 46; Everton Gomes Carvalho Lobianchi, 6731, 47; Fabiana Freitas, 6732, 47; Francisco Coelho da Silva Neto, 6733, 47; Gabriel Rebelo Neto, 6734, 48; Gloria Queila Ferreira Maia, 6735, 48; Gleison Vieira Cândido, 6736, 48; Gracilyano Soares Serrano, 6737, 49; Helem Cristina Santos de Melo Couto, 6738, 49; Humberto Luiz Andreatta, 6739, 49; Jakelliny Eugênio Guimarães Lopes, 6740, 50; Laila Luisa Parreira de Faria, 6741, 50; Lais Lara Messias Cardoso, 6742, 50; Larissa Fraga Silva Rodrigues, 6743, 51; Lohanne Isabel Ferreira, 6744, 51; Luiz Miguel Estevão de Oliveira Filho, 6745, 51; Manoel Mauricio Aquino Rocha, 6746, 52; Maria de Jesus Costa de Oliveira, 6747, 52; Mercia Aparecida de Oliveira, 6748, 52; Manoel Soares Reis, 6749, 53; Nixon Natuure Fernandes da Silva, 6750, 53; Paulo Henrique Gonçalves Rodrigues, 6751, 53; Rachel Cristine Ferreira, 6752, 54; Rafaella Santos Silva, 6753, 54; Ramar Alves Bezerra Alcanfor Pela, 6754, 54; Ranielson Batista Pereira, 6755, 55; Roberta Rodrigues de Oliveira, 6756, 55; Rodrigo Lacerda Passarinho, 6757, 55; Rogério Marques Dutra, 6758, 56; Sara Manre Ferraz Costa, 6759, 56; Silmei Soares Veloso Lopes, 6760, 56; Silvânia Reis da Silva, 6761, 57; Suelistably Ferrari Costa Gama, 6762, 57; Thiago Maciel Ferreira, 6763, 57; Veronclei Ventura Câmara, 6764, 58; Vilosmar Alves de Brito, 6765, 58; Wandilson Gonçalves da Silva, 6766, 58; Weverson de Oliveira Campos, 6767, 59; Wilber Rodrigues Sales, 6768, 59; Zuleica Miranda Freitas, 6769, 59; Fabiane Carvalho Mamede, 6770, 60; Udilene Fatima Pizzato Machowiak, 6771, 60; Adenilde Maria Alves de Ataíde Rocha, 6772, 60; Amadeus Moura da Silva, 6773, 61; Daniel Raimundo Garcia, 6774, 61; Edgar de Sousa, 6775, 61; Felipe Gomes de Carvalho, 6776, 62; Francisco Piccolotto Júnior, 6777, 62; Gilberto Magalhães Andrade, 6778, 62; Ivonete Gomes da Silva, 6779, 63; Jackson Leite Sampaio Júnior, 6780, 63; Janine Cristina Paes Barreto Didier, 6781, 63; Juvandete Pereira Logrado Paganucci, 6782, 64; Leonardo Magalhães Vieira, 6783, 64; Maria Dulce Barbosa da Cruz, 6784, 64; Rennan Pires Lima, 6785, 65; Tatiana Dinelly e Silva, 6786, 65; Wanderson Franklin dos Santos, 6787, 65; Janaina Vieira Guerra Barbosa, 6788, 66; Lênin Maia Cardoso, 6789, 66; Mariana Montenegro Ferreira da Silva Leitão Batista, 6790, 66; José Roberto Vilar de Miranda Júnior, 6791, 67; Kettycilene Menezes de Oliveira Costa, 6792, 67; Leilane Bezerra Araújo Pessoa, 6793, 67; Lucia de Fatima Sousa Pereira, 6794, 68; Martsung Formiga Cavalcante e Rodovalho Alencar, 6795, 68; Paulo Alexandre Marques Lopes da Silva, 6796, 68; Renato Melo Vieira, 6797, 69; Edcarlos Pereira da Silva 6798, 69; Adriano Marques Morbeck, 6799, 69; Breno Vinicius Alves de Andrade, 6800, 70; Camila Fernanda Oliveira Porto, 6801, 70; Danilo de Jesus Monteiro, 6802, 70; Kledson Brito de Melo, 6803, 71; Marieliza Barbosa Santos Lima, 6804, 71; Denise Silveira Rodrigues, 6805, 71; Felipe Batista Vieira, 6806, 72; Lourenço Bezerra de Melo Filho, 6807, 72; Marise Rangel de Medeiros, 6808, 72; Marlene Teixeira dos Santos, 6809, 73; Olimpio Gomes Moreira Filho, 6810, 73; Ricardo José Fernandes Aragão, 6811, 73; Romario dos Santos Lima, 6812, 74; Sérgio Roberto Beltrão Firmino, 6813, 74; Vanessa da Silva Azevedo, 6814, 74; Alexandre Luciano de Noronha, 6815, 75; Ariane Alves da Silveira, 6816, 75; Silvar Silveira de Jesus, 6817, 75; Elenise Magrini, 6818, 76; Adelson Alaneu Nunes de Oliveira, 6819, 76; Ana Carolina Correa, 6820, 76; Ana Claudia Alves dos Santos, 6821, 77; Ana Leussidone Benedetti, 6822, 77; Ancelmo Alves da Cunha, 6823, 77; Daniel Gonçalves de França, 6824, 78; Debora Gene Pereira Granetto, 6825, 78; Debora Siqueira Lourenço, 6826, 78; Edvaldo Lima, 6827, 79; Elson Vieira de Carvalho Júnior, 6828, 79; Fábio de Oliveira Silva, 6829, 79; Francys Pierret Gonçalves Gontijo, 6830, 80; Herbert John Lima Martins, 6831, 80; João Henrique Amorim Batagin, 6832, 80; Krumarê Pizarro Zacariotti, 6833, 81; Manoel Bento Peres, 6834, 81; Marcus Emanuel Chaves Coelho, 6835, 81; Marlúcio Almeida Guimarães, 6836, 82; Maurício Rodrigues da Silva, 6837, 82; Oséas Guedes de Sousa, 6838, 82; Tiago da Cunha Oliveira, 6839, 83; Allef Rhuan Medeiros Surgek, 6840, 83; Amanda Michele de Oliveira, 6841, 83; Djalma Freire de Sá Junior, 6842, 84; Elodie Delphine Pauline Pineau Clerici, 6843, 84; Kezia Maria da Silva, 6844, 84; Lauro Calado de Souza Ribeiro, 6845, 85; Lucivane Alves dos Santos, 6846, 85; Marcelo Gomes de Souza, 6847, 85; Marcus Vinicius Gomes de Araujo Filho, 6848, 86; Ronny de Carvalho Rodrigues, 6849, 86; Roziane Josefa da Silva, 6850, 86; Sergio Luis Pereira Bottiglieri, 6851, 87; Talvanys Gustavo da Silva, 6852, 87; Yago de Assis Wanderley Nóbrega, 6853, 87; Dayana Jose da Silva, 6854, 88; Tarcivalda Rodrigues da Costa Ferreira, 6855, 88; Fernando Wagner de Almeida Silva, 6856, 88; Marcio Mendes Soares, 6857, 89; Angelica Maria Rodrigues de Souza, 6858, 89; Eliete Lopes, 6859, 89; Danilo Pincinato, 6860, 90; Diogo Oliveira Valtuille, 6861, 90; Fabiana Renata Colusso, 6862, 90; Helio da Luz Gomes, 6863, 91; Juliana Leopoldino, 6864, 91; Juscelino Dias Cardoso, 6865, 91; Leandro Nunes Mello, 6866, 92; Lucas Coelho Peres, 6867, 92; Natanael de Sousa, 6868, 92; Railene Castro Correia, 6869, 93; Renato Alves Teixeira, 6870, 93; Romilson Coelho Valadares, 6871, 93; Wilson Gonçalves Pereira Júnior, 6872, 94; Diretora Maria Alzira Dalla Bernardina Corassa Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

CEBAN-CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, Credenciado pela Portaria nº 137 de 07/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, Guilherme Mascarenhas de Santana, 4378, 59; Alediana Barbosa de Jesus, 4379, 59; Danielce Leite de Sousa Silva, 4380, 60; Jhonatan Lopes de Jesus, 4381, 60; Geraldo Urbano Oliveira Júnior, 4382, 60; Brâny Dias de Sá, 4383, 61; Matheus Carnaúba de Lima, 4384, 61; Maria do Socorro da Silva, 4385, 61; Angela Marques de Oliveira, 4386, 62; Alex dos Anjos Azevedo, 4387, 62; Katiane Pereira da Silva, 4388, 62; Luiz Fernando de Oliveira Branco, 4389, 63; Romario Santos Augusto, 4390, 63; Dryellen Jaíne Fonseca Barros, 4391, 63; Marcella de Magalhães Dias Coelho, 4392, 64; Luciano André Pinno, 4393, 64; Edivan Evangelista Barbosa, 4394, 64; Lucas Perpétuo Alves de Carvalho, 4395, 65; Rafael Dantas de Almeida, 4396, 65; Rodrigo Guedes de Oliveira, 4397, 65; Aderson José Alves Jardim Bonfim, 4398, 66; Adriana Pereira da Silva, 4399, 66; Aline Karolyne Alves Vaz, 4400, 66; Alexandra Pereira Gomes, 4401, 67; Diego Ferreira Soares, 4402, 67; Danielly Maria da Silva, 4403, 67; Diogo Corrêa de Lima, 4404, 68; Dyego Fernando Costa Teixeira, 4405, 68; Cláudia Regina de Oliveira, 4406, 68; Claudiane de Matos Cardoso, 4407, 69; Whesley da Silva Robe, 4408, 69; Lara Patrícia Maciel Oliveira, 4409, 69; Maria de Fátima de Freitas, 4410, 70; Gilvan Militão de Souza, 4411, 70; Guilherme da Silva Alves Borges, 4412, 70; Clayton Anderson Rocha, 4413, 71; Carlos Antonio Oliveira Sousa, 4414, 71; Cleber dos Santos Gonçalves, 4415, 71; Bruna Carolina Borges Martins, 4416, 72; Alcilene de Oliveira Santos, 4417, 72; Gisele Lima Buchios Miranda, 4418, 72; Wanderson Martins de Andrade, 4419, 73; Jeverson José Vanazzi, 4420, 73; José Francisco do Nascimento, 4421, 73; Hingrid Silva Cardoso, 4422, 74; Israel Becker Campos Souza, 4423, 74; Lilian Lourene Alves Batista, 4424, 74; Evandro Santos Moreira, 4425, 75; Leonardo Alberto Santana Pinto, 4426, 75; Tonis Rodrigues da Silva, 4427, 75; Alciliene de Oliveira Cardoso, 4428, 76; Jose Luis Dias Castelo Branco, 4429, 76; Fabiana Furuta Matsumura, 4430, 76; Amanda Késsia Ferreira Pinto, 4431, 77; Claudemir Carvalho Ferreira, 4432, 77; Luis Felipe Gomes do Carmo, 4433, 77; Cristiane Rodrigues de Carvalho, 4434, 78; Daniel Fernandes Duarte, 4435, 78; Rayane Nascimento dos Santos, 4436, 78; Fernanda dos Santos Correia, 4437, 79; Emerson Leonino, 4438, 79; Rebeca Fernandes, 4439, 79; Erika Robert Vieira de Souza, 4440, 80; Gleison Ferreira da Cunha, 4441, 80; Marcus Vinicius Sevilha Arrais, 4442, 80; Wellington Luis de Moraes, 4443, 81; Reginaldo Moises Lopes, 4444, 81; Diugles Carlos da Silva, 4445, 81; Emmanuel da Silva Ferreira, 4446, 82; Luciana Camargo Silva, 4447, 82; Luiz Carlos da Rocha, 4448, 82; Elaine Regina da Silva, 4449, 83; Edgard Barreto, 4450, 83; Alisson Rocha Marques, 4451, 83; Karen Crystine Olivinda de Oliveira, 4452, 84; Antonio Marcos Martins da Silva, 4453, 84; Francisca Satiro Rocha, 4454, 84; Katyeme de Souza Pereira, 4455, 85; Barbara Maria Mesquita dos Santos, 4456, 85; Antonia da Silva, 4457, 85; Claudia Cristina Carneiro de Carvalho, 4458, 86; Dayana da Silva Machado, 4459, 86; Ezequiel Monteiro dos Santos, 4460, 86; Eri Alessandro Nunes Corrales, 4461, 87; Fabricio Pereira Brandão, 4462, 87; Filipe Nunes Santos, 4463, 87; Francisca Paula Pereira da Silva, 4464, 88; Glauco Lucius da Silva Moraes, 4465, 88; Gleison Pereira Lima, 4466, 88; Higor Felype Prado Fernandes, 4467, 89; Jackeline Aparecida Maria de Sousa, 4468, 89; Jessica Lourrany Azevedo Reis, 4469, 89; Julia Diogo Alvarez dos Santos, 4470, 90; Laércio Rangel Silva, 4471, 90; Lia Raquel Cardoso Santos, 4472, 90; Liliane Rodrigues de Souza, 4473, 91; Luara Tayna Felix Pinto, 4474, 91; Lucinete Liberato Ferreira, 4475, 91; Luana Salles Santos, 4476, 92; Maria Silvana de Sousa, 4477, 92; Marco Aurélio da Silva Barbosa, 4478, 92; Nilan Pereira Santiago, 4479, 93; Pedro Henrique Campos Souza, 4480, 93; Ronaldo Felipe dos Anjos, 4481, 93; Rhuthielle Alves da Silva, 4482, 94; Sandra Vieira de Mesquita, 4483, 94; Thamires Alves Lino, 4484, 94; Tiago Souza da Silva, 4485, 95; Yuki Moitinho Sogo, 4486, 95; Danilo de Assis Ribeiro, 4487, 95; Diego Rodrigo Cardoso Magalhães, 4488, 96; Gabriela Assumpção da Cunha, 4489, 96; Hugo Vinicius Rodrigues de Moura, 4490, 96; Iranval Barbosa Ribeiro, 4491, 97; Marcos Rodrigues Chaves, 4492, 97; Nilton da Silva de Lima, 4493, 97; Rayanne Rodrigues Rocha, 4494, 98; Sérgio Augusto Correia de Oliveira, 4495, 98; Nadir Luis Ramos, 4496, 98; Leides José de Moura, 4497, 99; Jane Nogueira Miranda, 4498, 99; Glauca Ventura de Jesus, 4499, 99; Dimas Barbosa, 4500, 100; Maria Rosa José da Cunha, 4501, 100; Jhonas de Oliveira Lustosa, 4502, 100; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 16; Emerson Cardoso dos Santos, 4503, 01; Jenifer Mileide Malta Silva, 4504, 01; Wendell Soares Fernandes, 4505, 01; Valdete Xavier da Costa, 4506, 02; Victor Lobo Assunção, 4507, 02; Victor Martins Borges, 4508, 02; Thais Alves de Araujo, 4509, 03; Stefanny Vanessa Xavier da Conceição, 4510, 03; Sandra Sá Pinheiro Rodrigues, 4511, 03; Tainara Carvalho de Medeiros, 4512, 04; José Adriano de Ramalho Crosara, 4513, 04; Irene Ferreira Gomes, 4514, 04; Halisson Roberto Figueiredo, 4515, 05; Gabriel de Medeiros Roberto, 4516, 05; Guilherme Pereira Rodrigues, 4517, 05; Flavio Matias Ferreira, 4518, 06; João Vitor da Silva Moraes, 4519, 06; Rafaella Ribeiro Clemonex, 4520, 06; Roberto Caetano Oliveira, 4521, 07; Cynthia Rosa Campos, 4522, 07; Thatielly de Sousa Gomes Facundo, 4523, 07; Gustavo Oliveira Silva, 4524, 08; Tatianna Silva da Costa, 4525, 08; Eduarda Lorrane Alves de Resende, 4526, 08; Paulo Henrique da Silva Lopes, 4527, 09; Elivania da Silva Rosa, 4528, 09; Philippe da Silva Dantas, 4529, 09; Maria Danielle Rio Branco da Silva, 4530, 10; Luan Soares Miranda, 4531, 10; Juliana Rebelatto Silva, 4532, 10; Welton Divino Rodrigues Siqueira, 4533, 11; Rebeca Carollina Menezes Cabeceira, 4534, 11; Everton Cristian Rodrigues da Costa, 4535, 11; Luis Henrique Vasconcelos Rocha, 4536, 12; Ana Cláudia de Souza Borges, 4537, 12; Ericson Bruno Rodrigues da Costa, 4538, 12; Iury de Oliveira, 4539, 13; Carlos Augusto dos Santos, 4540, 13; Sinezio Antonio de Oliveira, 4541, 13; Ana Lucia Monteiro Castilho, 4542, 14; Juscelino Leal da Silva Filho, 4543, 14; Lucas Cintra Pinheiro Ferreira, 4544, 14; Hadassa Vauana Silva Martins, 4545, 15; Izabel Ribeiro da Costa, 4546, 15; Patricia Vieira Batista, 4547, 15; Nilda Ferreira da Cunha, 4548, 16; Lurdes Pereira Sampaio, 4549, 16; Lucas Douglas Cunha da Silva, 4550, 16; Lilian Eduardo da Silva Araujo, 4551, 17; Reginaldo Antonio de Oliveira, 4552, 17; Mateus Mesquita Madureira, 4553, 17; Andre Lua Silva Noletto, 4554, 18; Grasiela Rodrigues da Silva, 4555, 18; Michelle Alves Clemente, 4556, 18; Jaqueline Wana da Silva Mendes, 4557, 19; Alexandre Rodrigues Alves Monteiro, 4558, 19; Vinicius Verissimo Messias Santos, 4559, 19; Valdivino Pinheiro, 4560, 20; Sheila Maria Vitor, 4561, 20; Stephany Sabrina de Souza Valverde, 4562, 20; Paulo Martins de Sena, 4563, 21; Queila de Almeida Gama, 4564, 21; Marcos Vinicius de Sousa Freitas, 4565, 21; Andreia da Silva Cardoso, 4566, 22; Deuselina de Mesquita Sousa, 4567, 22; David Edson Amaro dos Santos Silva, 4568, 22; Flávio Antonio de Oliveira, 4569, 23; Silvéria das Graças Ramos, 4570, 23; Joana Florentino de Souza Bernardino, 4571, 23; Ester Simeide de Souza Silva Santos, 4572, 24; Simone Aparecida Vieira, 4573, 24; Ronaldo Alves do Nascimento,

4574, 24; Fabiano da Silva Carvalho, 4575, 25; Eula Paula Silva Araujo, 4576, 25; Ney Milhomen Filho, 4577, 25; Neiton Cesar da Cunha, 4579, 26; Stefany dos Santos Sousa, 4580, 26; Susana de Sousa Marinho, 4581, 27; Wagner Araújo de Souza, 4582, 27; Ueslei da Silva Jardim, 4583, 27; Melquisedeque do Nascimento Piau, 4584, 28; Kelton Macedo dos Santos, 4585, 28; Vania Maria Nascimento Reis, 4586, 28; Luciany Silva Rodrigues, 4587, 29; Fernanda Carlos Lima, 4588, 29; Murilo Santos Gonçalves, 4589, 29; Thyza Lisboa da Cruz, 4590, 30; Julia Paes de Andrade da Costa Pinto, 4591, 30; Fabiano Ferreira de Brito, 4592, 30; David Higo Sousa Araujo, 4593, 31; Renato Pereira de Souza, 4594, 31; Vanessa Couto dos Anjos, 4595, 31; Ingrid de Jesus Mendonça, 4596, 32; Guilherme Braga Antonio, 4597, 32; Graciele José Mendes dos Santos, 4598, 32; Thais Gomes Ferreira, 4599, 33; Wilyngston Hudson de Carvalho Andrade, 4600, 33; Gilberto Cândido de Farias Filho, 4601, 33; Carolina Maria Adorno Cavalcante Ramos, 4602, 34; Nathainy Cristine dos Santos Peixoto, 4603, 34; Kamila Cipriano Alves, 4604, 34; Horacio Pereira de Andrade, 4605, 35; Herbert Franco, 4606, 35; Gabriel da Rosa Silva, 4607, 35; Diretor Deyvisson Barbosa Silva Reg nº 175/2008-MEC; Secretária Escolar Carla Medeiros Assunção Reg. nº 1141/07-CIP-Colégio Integrado Polivalente. CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 247 de 09/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10b; Ádamo Pierre de Oliveira Santos, 5138, 99; Addison Fernandes dos Reis Goes, 5139, 99; Ailton Lourêncio dos Santos, 5140, 99; Alan Batista Milhomens, 5141, 100; Albetiza Fernandes Cosmo de Sousa Andrade, 5142, 100; Alciomara Franca Mangabeira, 5143, 100; Aldeir Pereira de Sousa, 5144, 101; Alexander de Jesus Santos Silva, 5145, 101; Alexandre de Sousa Rocha, 5146, 101; Alexandre Lima dos Santos, 5147, 102; Allan Rocha Leite, 5148, 102; Almir de Jesus da Silva, 5149, 102; Álvaro de Freitas Passos, 5150, 103; Amanda Sousa Coelho Gomes, 5151, 103; Amisael Gonçalves Binacett, 5152, 103; Ana Paula Lopes dos Santos, 5153, 104; Anderson Melo de Souza, 5154, 104; André Felipe Calasans Odwyer, 5155, 104; André Garcez da Silva, 5156, 105; Luiz Felipe Pereira da Silva, 5157, 105; Andréia Nunes do Carmo, 5158, 105; Evandro de Araújo Silva, 5159, 106; Angel Luis de Jesus Moreira, 5160, 106; Any Karolyne de Miranda Souza, 5161, 106; Arlindo Marques de Medeiros, 5162, 107; Arthur Cruz de Paula, 5163, 107; Bernardo Ervilha de Carvalho Bastos Nono, 5164, 107; Brenda de Sousa Albuquerque, 5165, 108; Brennda Lee Siqueira Marques, 5166, 108; Bruna Karoline Santos Barros, 5167, 108; Bruno Oliveira Pedrosa, 5168, 109; Aroldo Pinto dos Santos, 5169, 109; Caio Vinicius Aguiar Valente, 5170, 109; Caitano Azevedo de Sousa, 5171, 110; Sânela Cristiny Oliveira, 5172, 110; Camilla Bezerra, 5173, 110; Camilla de Paiva Savaris, 5174, 111; Camila Sayako de Souza Pinheiro, 5175, 111; Carine Reis dos Santos, 5176, 111; Rosângela Ribeiro da Costa, 5177, 112; Carlos Henrique Wanzeler Soares Lima, 5178, 112; Caroline Pires Bastos, 5179, 112; Caroline Priscila Soares, 5180, 113; Charley Ferreira Andrade, 5181, 113; Rosimar da Fonseca Gomes Pessoa, 5182, 113; Claudio Rubis Antunes Correia, 5183, 114; Claudionor Farias de Arruda, 5184, 114; Clausiaza Alves do Nascimento, 5185, 114; Cleber Guedes de Lima, 5186, 115; Cleide Teixeira, 5187, 115; Cleiton Aires Costa Teixeira, 5188, 115; Cleudiane Monteiro Chaves, 5189, 116; Cristiane Soares de Oliveira, 5190, 116; Daniel Silva Macedo, 5191, 116; Daniel Silva Rabelo, 5192, 117; Daniela Rodrigues Ferreira, 5193, 117; Darlam Borges Campos, 5194, 117; Darlette Macedo de Oliveira, 5195, 118; Elias Cordeiro Duarte, 5196, 118; David Carques de Araújo, 5197, 118; David Coutinho Sales, 5198, 119; Dayanara de Fátima Oliveira, 5199, 119; Deilton Gomes Rabelo, 5200, 119; Wesley Alves de Souza, 5201, 120; Domingos Carneiro da Silva, 5202, 120; Eder Santos, 5203, 120; Edilana Aricia dos Santos Costa, 5204, 121; Edilson Luiz Dias Campos, 5205, 121; Edmilson dos Anjos Júnior, 5206, 121; Edna Rocha, 5207, 122; Eduardo Arima de Moraes, 5208, 122; Eduardo Felipe de Jesus, 5209, 122; Eduardo Rodrigues Lopes, 5210, 123; Elaine Cristina Melo Barbosa, 5211, 123; Elian Paulino de Albuquerque, 5212, 123; Eliazar Vilela, 5213, 124; Erica Santana Oliveira, 5214, 124; Erik Fernando Paim Nascimento, 5215, 124; Evandro Vinicius Soares e Silva, 5216, 125; Eber Jofre Jacauna Rodrigues, 5217, 125; Felipe Calixto de Carvalho Silva, 5218, 125; Francilene dos Santos Lima Silva, 5219, 126; Francisca de Jesus Santos, 5220, 126; Francisca Suelma Nascimento de Matos, 5221, 126; Francisco das Chagas Pereira da Silva, 5222, 127; Gabriel Rocha Carneiro Cunha, 5223, 127; Gabriela Castro de Araújo, 5224, 127; Gabriela Rangel do Vale, 5225, 128; Gilberto Gomes de Sousa, 5226, 128; Gilcivane Tavares de Carvalho, 5227, 128; Gildesson Pinheiro da Silva, 5228, 129; Gilmara Soares Gomes da Silva, 5230, 129; Giovane Guilherme Almeida Dias, 5231, 130; Gislaíne Rodrigues Mangabeira, 5232, 130; Gleidson Ferreira Alves, 5233, 130; Grazielle Ferreira da Silva, 5234, 131; Guilherme de Souza Campos, 5235, 131; Guilherme Kaym Costa Silva, 5236, 131; Gustavo Dias dos Santos, 5237, 132; Gustavo Leão Ramos, 5238, 132; Zenita Fernando Santana Bernardes, 5239, 132; Hengleysson de Souza França, 5240, 133; Hérico Boleni Nascimento, 5241, 133; Heveraldo de Siqueira, 5242, 133; Hugo Araújo Oliveira, 5243, 134; Hugo Pereira da Silva, 5244, 134; Hugo Souza Pereira, 5245, 134; Humberto Cordeiro de Sousa Júnior, 5246, 135; Iago Brandão Gonçalves, 5247, 135; Ideon Oliveira Maciel, 5248, 135; Ingrid Louhann Mandrani de Lima, 5249, 136; Ione Alves de Abreu, 5250, 136; Jordan dos Santos de Araújo, 5251, 136; Thyago Felix Mota, 5252, 137; Jair Justo Jacinto, 5253, 137; Janaina Falcão de Sousa, 5254, 137; Janderson Siqueira Lívio, 5255, 138; Jaqueline Soares Pazinato, 5256, 138; Jefferson Teles Bueno, 5257, 138; João Paulo Gomes dos Reis, 5258, 139; João Victor Carvalho dos Santos, 5259, 139; Jonathan Davi Cardoso da Silva, 5260, 139; Jonathan Melo Tizotti, 5261, 140; Jorge Augusto Coutinho Borge, 5262, 140; José Augusto Cordeiro Xavier, 5263, 140; Rosimeire del Conte, 5264, 141; José Ronaldo Clemente de Bessa, 5265, 141; Josefa dos Santos Silva, 5266, 141; Joseny Neres de Almeida Isaias, 5267, 142; Josias Rodrigues Costa, 5268, 142; Josimar Ferreira Matos, 5269, 142; Joyce Martins Marques, 5270, 143; Juliana Rodrigues Rocha, 5271, 143; Julio Cesar de Jesus Ferreira, 5272, 143; Kaio Henrique Oliveira, 5273, 144; Kaio Philipe Gonçalves da Costa, 5274, 144; Kallil Gibran Miguel, 5275, 144; Thales da Silva Lima, 5276, 145; Keila Rodrigues, 5277, 145; Kelvin Johnson Pereira da Silva, 5278, 145; Kendryck Pereira Martins de Lima, 5279, 146; Ketyln Kelly Oliveira Pinheiro, 5280, 146; Keylla Gonçalves Santos, 5281, 146; Klismann Guimarães Ximenes, 5282, 147; Lailson de Sousa Oliveira, 5283, 147; Larissa de Lima Sodré, 5284, 147; Larissa Teles Godinho, 5285, 148; Larisse Cristina Sousa de Aguiar, 5286, 148; Lays Araújo da Silva Araújo da Silva, 5287, 148; Leandro Teixeira Mariano, 5288, 149; Leonardo Deodato de Sousa, 5289, 149; Levi Silva Passos, 5290, 149; Liliane da Silva Romão, 5291, 150; Lindson Rodrigues Ferreira, 5292, 150; Livia Vieira de Melo, 5293, 150; Loide Oliveira Viana Faria, 5294, 151; Luan Alves da Silva, 5295, 151; Maria Rodrigues Leite, 5296, 151; Luan Gonçalves Gomes Lopa Matias, 5297, 152; Luana Paloma Gomes, 5298, 152; Lucas

Barbosa Silva, 5299, 152; Lucas da Silva Meireles, 5300, 153; Lucas de Carvalho Valentini Miranda, 5301, 153; Lucidalia Souza de Lima, 5302; Lucimar da Silva de Almeida, 5303, 154; Luis Felipe Feijó Carvalho de Assis, 5304; Luiz Carlos GM Rodrigues Gonçalves, 5305, 154; Luiz de França Oliveira de Carvalho, 5306, 155; Maria Eli Carlos da Silva Dutra de Oliveira, 5307, 155; Maika Gonçalves Almeida, 5308, 155; Ivan Francisco de Souza, 5309, 156; Manuella Gomes Corrêa, 5310, 156; Márcia Regina dos Santos, 5311, 156; Marciany Ramos dos Santos, 5312, 157; Thaymar Rogério de Castro Alves, 5313, 157; Márcio Antônio Giacomini, 5314, 157; Márcio Roberto Rodrigues Dourado, 5315, 158; Marcondes Araujo Lopes, 5316, 158; Marcus Vinicius de Andrade Neres, 5317, 158; Margarida Bezerra da Silva, 5318, 159; Maria Alice Silva Viola, 5319, 159; Maria Aparecida Alves da Silva, 5320, 159; Maria Aparecida Maciel Pereira, 5321, 160; Maria da Cruz de Jesus Silva, 5322, 160; Maria de Fátima Jesus Lobo, 5323, 160; Maria Eduarda Mendes de Araújo, 5324, 161; Emerson Meira Santos, 5325, 161; Mariana Evangelista de Oliveira, 5326, 161; Mario Rangel Almeida de Oliveira, 5327, 162; Raimundo Lopes do Nascimento, 5328, 162; Matheus Gustavo Alves Bezerra, 5329, 162; Matheus Henrique José de Carvalho Nascimento, 5330, 163; Mauricélio Carvalho da Silva, 5331, 163; Mauricio de Jesus Ferreira, 5332, 163; Maxwell Veloso de Sousa Cipriano Gomes, 5333, 164; Momyke Frances Fonseca de Sousa, 5334, 164; Murilo Soares Diniz, 5335, 164; Natalia de Sousa Magela, 5336, 165; Nathália Silva Almeida Pereira, 5337, 165; Nathan Maicon Cardoso Vaz, 5338, 165; Nayara Thamires Cardoso Rego, 5339, 166; Octavio Domingos Lucio de Queiroz, 5340, 166; Odeni de Souza, 5341, 166; Pablo Alencar da Silva, 5342, 167; Palloma Esmeralda Mendanha Domingos, 5343, 167; Gilson Pereira da Luz, 5344, 167; Paulo Regis Rocha, 5345, 168; Paulo Rodrigues Affonso Filho, 5346, 168; Ronivon Martins da Mota, 5347, 168; Pedro Paulo Souto dos Santos, 5348, 169; Perla Virgília Pereira Santiago, 5349, 169; Phillipe de Souza Lima, 5350, 169; José Nilton de Arrais da Silva, 5351, 170; Rafael Moises Ramos da Silva, 5352, 170; Rafaela Soares Barboza, 5353, 170; Osvaldo Domingos Pereira, 5354, 171; Raphael Januário Rodrigues, 5355, 171; Ubirajara Matos de Alencar, 5356, 171; Rayanderson Galeno Trindade, 5357, 172; Rayane Matias Borges, 5358, 172; Rayane Rocha Araujo, 5359, 172; Regis Virgolino Santana da Silva, 5360, 173; Regivaldo do Nascimento, 5361, 173; Reinaldo Martins Parreira, 5362, 173; Renato Antonio de Lima, 5363, 174; Renato Luis Carvalho de Araújo, 5364, 174; Roberto Carlos Dias de Farias, 5365, 174; Roberta Vieira da Silva, 5366, 175; Rodrigo Martins Santos, 5367, 175; Ronaldo da Costa Jesus, 5368, 175; Ronan Pereira da Silva, 5369, 176; Sarah de Alcântara Neves, 5370, 176; Thaise Brasileiro da Silva Araújo, 5371, 176; Rosângela Francisco de Lima Fontenelle, 5372, 177; Rosângela Silveira de Jesus Farias, 5373, 177; Thaissa Rodrigues de Oliveira, 5374, 177; Rubens Amaro Pereira Filho, 5375, 178; Rayane Nascimento da Silva, 5376, 178; Samara Oliveira de Carvalho, 5377, 178; Sâmala Stéfane Conceição da Silva, 5378, 179; Samuel Coimbra da Silva Carmo, 5379, 179; Sandra Cristina Alves de Jesus, 5380, 179; Sandro Purificação Borges, 5381, 180; Saulo da Silva Luz, 5382, 180; Sergio Felipe da Silva Júnior, 5383, 180; Stephanie da Silva Ribeiro, 5384, 181; Shawanda Pereira Silva, 5385, 181; Simone Rodrigues da Silveira, 5386, 181; Stéfany Figueirêdo, 5387, 182; Stela Maria Lima, 5388, 182; Tailana Santos Sousa, 5389, 182; Tatielle dos Reis de Oliveira, 5390, 183; Thais Pereira Laranjeira, 5391, 183; Valdir dos Reis de Andrade, 5392, 183; Valdirene da Silva Nolêto Chaves, 5393, 184; Vanderley Barbosa Bernardes, 5394, 184; Vânia Borges de Lacerda, 5395, 184; Vilson Macedo da Costa, 5396, 185; Vitor Francisco de Sousa, 5397, 185; Vitor Gustavo Cardoso Vaz, 5398, 185; Walmecks Costa Neri, 5399, 186; Wander de Oliveira Pessoa, 5400, 186; Wanderson Cristiano Xavier Araújo, 5401, 186; Wendel Campos da Silva Braga, 5402, 187; Wilham Marques Franco, 5403, 187; Yasmim José de Sousa, 5404, 187; Yuri Malta Ximendes, 5405, 188; Vanderson de Araújo Alves, 5406, 188; Girlane dos Santos Nunes, 5407, 188; Danilo Lopes da Silva, 5408, 189; Karollyne Souza Castro, 5409, 189; Malene Lorraine do Amaral Ferreira, 5410, 189; Márcio Andrade da Silva, 5411, 190; Valeria Cristina Gonçalves de Castro, 5412, 190; Wesley Rodrigues de Mello, 5413, 190; Bruno Silva Melo, 5414, 191; Denis Anderson Alves de Oliveira, 5415, 191; Marcos Vinicius Pereira de Souza, 5416, 191; Josinalda Gomes de Sousa, 5417, 192; Hadassa Guimarães Cordeiro, 5418, 192; Rafael Sousa Reis, 5419, 192; Diretora Rosana Barbosa Santana Reg. nº 9702772-MEC; Secretário Escolar Lúcia Helena Correia Campos Reg. nº 2152-Inst. Monte Horebe.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 64; Oldair Gonçalves de Oliveira, 31189, 149; Samara da Silva Oliveira, 31193, 151; Benilson Francisco de Brito e Silva, 31194, 151; Bruno Igor Barros Marques, 31195, 151; Shirley de Jesus Bastos da Silva, 31196, 152; Ruben Alejandro Rocha Barrios, 31197, 152; Everton Anicésio Veloso, 31198, 152; Domingos Augusto dos Santos Veloso, 31199, 153; Francisco das Chagas Rodrigues Santos, 31200, 153; Jéssica Alves da Silva, 31201, 153; Luana Maria de Andrade, 31202, 154; Gilmarior Correia de Souza, 31203, 154; Izabel Caroline Alves Nascimento, 31204, 154; Nelma Alves da Silva, 31205, 155; Nayara Xavier Pantoja, 31206, 155; Lucília Silva de Jesus, 31207, 155; José Carlos Ferreira da Silva, 31208, 156; Cinthia Danielle Fleury, 31209, 156; Maria José Ernesto da Penha, 31210, 156; Bruno Cezar Cavalcante de Souza, 31211, 157; Anderson Barroso Guimarães, 31212, 157; Patricia da Silva Cardoso, 31213, 157; Susana Dias de Sousa, 31214, 158; Elber Fernandes de Lima, 31215, 158; Luiz Roberto de Oliveira, 31216, 158; Belarmino de Souza Pereira, 31217, 159; Núbia Pereira de Oliveira Nascimento, 31218, 159; Paulina Dias Passos, 31219, 159; Ramon Fernandes Parreiras, 31220, 160; Francisca Santos Lima, 31221, 160; Glauciana Serpa de Sousa, 31222, 160; Karen Cristina Resende Rocha, 31223, 161; Ariel Alvares dos Prazeres Silva, 31224, 161; Thiago Souza Lira, 31225, 161; Isabelly Cristina Limas dos Santos, 31226, 162; Renato de Castro Pereira, 31227, 162; Lucas Rodrigues Dantas, 31228, 162; Raiane Alves Santiago, 31229, 163; Marlon Bonifácio de Oliveira Rodrigues, 31230, 163; Roney dos Santos Gomes, 31231, 163; Jussara de Araujo Dias, 31232, 164; Flávia Freitas da Silva, 31233, 164; Daiana Francisca Leles, 31234, 164; Mardonio Barbosa da Silva, 31235, 165; Donizete Adao Machado, 31236, 165; Matheus Ornelas Fernandes, 31237, 165; Jose Edilson Mattos de Jesus, 31238, 166; Josimar da Silva, 31239, 166; Amanda Affonso Mendonça, 31240, 166; Andre Shenayder Costa Souza, 31241, 167; Bruno Andrade Moraes, 31242, 167; Rondinelli Andrade Alves, 31243, 167; Ronimar Oliveira do Carmo, 31244, 168; Rosalina Basilio de Moura, 31245, 168; Luis Alberto Matunes de Araújo, 31246, 168; Lucas Matheus Soares da Silva Alves Pinto, 31247, 169; Kelly de Oliveira Barros, 31248, 169; Leandro da Costa Lima, 31249, 169; Maria Genilda da Conceição, 31250, 170; Wesley Rodrigues Lima, 31251, 170; Israel de Sousa Bangoim, 31252, 170; Janiel Rodrigues Ferreira, 31253, 171; Grazielle

Bandeira Viana, 31254, 171; Jamilson Figueredo Correa, 31255, 171; Janaina Custodio de Azevedo, 31256, 172; Robson de Oliveira Pio Fernandes Junior, 31257, 172; Graziely Ferreira Santos da Silva, 31258, 172; Rogerio Christian Macedo Gomes, 31259, 173; Marcio Adriano Araújo Portela, 31260, 173; Maria Eleny Nascimento de Moraes, 31261, 173; Paulo Henrique Diniz Gomes, 31262, 174; Eliane Tavares Ribeiro, 31263, 174; Joaquim Prates Mares, 31264, 174; Ana Keliene dos Santos Castro, 31265, 175; Afonso Costa Freire, 31266, 175; Leidiane Maria Franco, 31267, 175; Briza Dias Carmo, 31268, 176; Divina Maciel da Silva, 31269, 176; Luciano dos Santos Pimenta, 31270, 176; Carlos Henrique da Conceição Fernandes, 31271, 177; Ana Paula Damasceno de Oliveira, 31272, 177; Ana Paula Alves Serafim de Lima, 31273, 177; Jeremias Sousa Brito, 31274, 178; Francisca Michele Dantas de Sousa, 31275, 178; Gabriela Silva de Jesus, 31276, 178; Thomas Roque de Souza Siqueira, 31277, 179; Pedro Omar Gradim, 31278, 179; Missilene Freitas Pinheiro, 31279, 179; Marcos Duarte dos Santos, 31280, 180; Larissa Carolina Santa Cruz Alves, 31281, 180; Maria Domiciana Silva Curado, 31282, 180; Augusto Delano Elias Freire, 31283, 181; Reneide Miranda de Sousa, 31284, 181; Aclione Ferreira de Brites, 31285, 181; Calvin Closter Cabral Silva, 31286, 182; Eneas Flávio Soares Ribeiro, 31287, 182; Ernando Justino da Silva, 31288, 182; Azarias Claudio Neto, 31289, 183; Diogenes Jajah de Azeredo Junior, 31290, 183; Joselia da Silva Sousa, 31291, 183; Débora Bruna Mendonça Xavier, 31292, 184; Elisandra Cleia Lima Gomes, 31293, 184; Bruno Barros de Jesus, 31294, 184; Ruan de Sousa Silva, 31295, 185; Wenio Rogerio Duque Barbosa, 31296, 185; Camila Martins de Oliveira, 31297, 185; Laura Bezerra da Silva Sousa, 31298, 186; Jeova da Silva Pereira, 31299, 186; Samaria Batista de Azevedo, 31300, 186; Luciene de Matos Paiva, 31301, 187; Glenio Ferreira da Silva Bruno, 31302, 187; Fabio Martins Sousa, 31303, 187; Lindinar da Silva, 31304, 188; Manoel da Costa Silva e Filho, 31305, 188; Marcelo Luiz da Silva, 31306, 188; Fábio Guerra de Santana, 31307, 189; Adriana Aparecida Soares, 31308, 189; Jucilia Alves de Pina Figueredo Xavier, 31309, 189; Maria Margarene Martins de Freitas, 31310, 190; Renata Gouveia Bezerra, 31311, 190; Graziela Oliveira França, 31312, 190; Jaqueline Santos Cordeiro, 31313, 191; Eliete do Nascimento Oliveira, 31314, 191; Janaina Neves Paiva, 31315, 191; Luiz Gustavo Cunha Novaes, 31316, 192; Lucas Humberto Rocha de Paiva, 31317, 192; Kelisson dos Santos Dias, 31318, 192; Lucas Seixas Silva Mota, 31319, 193; Rita de Cássia Soares Batista, 31320, 193; Henrique Santos da Silva, 31321, 193; Jucilene de Souza Fagundes, 31322, 194; Marcilene Botelho de Oliveira, 31323, 194; Luana Priscila de Souza Brito, 31324, 194; Jaqueline dos Santos Aguiar, 31325, 195; John Lennon do Nascimento Nonato, 31326, 195; Juarez Goncalves dos Reis, 31327, 195; Kamila Munnik Rodrigues Fontes, 31328, 196; Lucas Silva de Souza, 31329, 196; Marcos Renato Vieira Pedrosa, 31330, 196; Gustavo Castro da Costa, 31331, 197; Fabio Junior de Oliveira, 31332, 197; Marcos Paulo do Carmo, 31333, 197; Luzinete da Silva Lima, 31334, 198; Cleber Grigati, 31335, 198; Ulisses Cardoso de Oliveira Neto, 31336, 198; Vilmone Alves de Oliveira, 31337, 199; Denis Ferreira de Araújo, 31338, 199; Jurandir Neri Dias Junior, 31339, 199; Wanderson de Souza Braga, 31340, 200; Marcelo Palmiere Moreira, 31341, 200; Jemima Ribeiro do Nascimento, 31342, 200; Antonio José Torres Ribeiro, 31343, 201; Ana Paula Barbosa de Sousa, 31344, 201; Cleberson Rocha Pimentel, 31345, 201; Adiane Pereira da Conceição, 31346, 202; Guilherme Rezende Hermel, 31347, 202; Ilma Maria Bispo dos Santos, 31348, 202; Ivonete Souza, 31349, 203; Joao Batista Marques, 31350, 203; Sthefany Barbosa da Silva, 31351, 203; Alberto Rodrigues de Sousa, 31352, 204; Alexon Liferson de Lima Souto, 31353, 204; Lucinete Sousa dos Santos, 31354, 204; Leonildo Marciano de Freitas, 31355, 205; Sávio dos Santos Santana, 31356, 205; Dayse Oliveira Alves, 31357, 205; Celia Maria de Sousa, 31358, 206; Lucimar Pimentel Silva, 31359, 206; Leandro Ezequias de Souza, 31360, 206; Nathalia Mayra Pachelli Barbosa, 31361, 207; Valdivino Barreto Gentil, 31362, 207; Vanessa Rodrigues de Sousa, 31363, 207; Ednilton da Mata Alves, 31364, 208; Josemberg Lima Maciel, 31365, 208; Eudalia Pereira da Silva, 31366, 208; Anesia Tereza dos Reis, 31367, 209; Aline de Sousa Santana, 31368, 209; Aparecida Pereira de Andrade, 31369, 209; Aryanne Cristina Jesus Ferreira, 31370, 210; Assênio dos Santos Silva, 31371, 210; Eduardo Oliveira Neves, 31372, 210; Evandro Posser Rodrigues, 31373, 211; Fernando da Cunha Mendonça, 31374, 211; Arion Diniz, 31375, 211; Vagner Antunes Santana Vilela, 31376, 212; Ricardo Machado da Silva, 31377, 212; Raul Kappaun, 31378, 212; Raimundo Linhares da Silva, 31379, 213; João Vitor Antunes Pio de Lima, 31380, 213; Vivian Braz Rodrigues, 31381, 213; Elizangela Dias Costa, 31382, 214; Hellem Ercilia Arcúrio Fonseca, 31383, 214; Wellington Moura de Castro, 31384, 214; Paulo Bonesso Pinheiro, 31385, 215; Natielly Souza dos Santos, 31386, 215; Miguelmario Ledo Fernandes, 31387, 215; Max Waine Ferreira de Souza, 31388, 216; Marcos Wanderson Barbosa da Cunha, 31389, 216; Helio Rodrigues dos Santos, 31390, 216; Victor de Sousa Araujo, 31391, 217; Juliana Lima Pereira, 31392, 217; Loyane Fernanda dos Santos, 31393, 217; Maisa de França Assis, 31394, 218; Andrew Xavier Santos, 31395, 218; Adão Calimério Cintra, 31396, 218; Rosângela Ramos da Silva Gordo, 31397, 219; Flavio Siqueira Navarro, 31398, 219; Danylo da Silva Oliveira, 31399, 219; Dayane Laurinda da Silva, 31400, 220; Debora de Almeida Vieira, 31401, 220; Cleide Victor da Silva, 31402, 220; Luciana da Silva Carneiro, 31403, 221; Leandro Machado Caminha, 31404, 221; Jose Geraldo Moreira, 31405, 221; Gustavo Walky Xavier Lima, 31406, 222; Maveliny dos Santos Rodrigues, 31407, 222; Mariana Sousa Almeida, 31408, 222; Rafael Lopes da Silva, 31409, 223; Rosemeire Naiane Dias Proencio, 31410, 223; Elinaldo Mattos de Jesus, 31411, 223; José Welde de Lima Santos, 31412, 224; Luciene de Souza Neri, 31413, 224; Ana Celina de Sousa e Ferreira Lisboa Santos, 31414, 224; Ricardo Henrique Pinto dos Santos, 31415, 225; Alexandra de Araújo Paixão, 31416, 225; Leonardo Nogueira da Costa, 31417, 225; Ezequias da Silva César, 31418, 226; Maria Adriana Martins Bezerra, 31419, 226; Bruno Dias Oliveira, 31420, 226; Gleidson Pereira Alves, 31421, 227; Filipe Fernando Siqueira Duarte, 31422, 227; Amanda Crispim Miguel, 31423, 227; Hederval Ferreira de Oliveira, 31424, 228; Polyana Araujo de Assis Casulo, 31425, 228; Jose Cicero Ribeiro da Silva, 31426, 228; Claudemir da Silva, 31427, 229; Lúcia de Oliveira Santos, 31428, 229; Cleidiane Santos Oliveira, 31429, 229; Daniel Pinto Gomes, 31430, 230; Aleksandro Rodrigues Franco, 31431, 230; Irai Pinto Brandao, 31432, 230; Rui Rodrigues Barbosa, 31433, 231; Rafael Felipe dos Santos, 31434, 231; Walter Marques da Silva, 31435, 231; Jose Filho Dantas, 31436, 232; Marcos Andre Lima e Silva, 31437, 232; Joao Roberto Barbosa da Silva, 31438, 232; Jusselito Borges Lopes, 31439, 233; Paulo Roberto Galvão de Moura, 31440, 233; Rafaela de França Araújo Miranda Luz, 31441, 233; Silvana das Dores Lousada da Silva, 31442, 234; Alexandre Ferreira da Costa, 31443, 234; Joscelino Correa das Neves, 31444, 234; Osvaldo Reis da Silva, 31445, 235; Ederson Alves Barros, 31446, 235; Danie-

ly Nunes Celestino de Carvalho, 31447, 235; Edson Luiz Ferreira, 31448, 236; Miracy Pereira de Macedo, 31449, 236; Denilde Novais Alves de Souza, 31450, 236; Fernando Coelho e Silva, 31451, 237; Gislania Evangelista do Nascimento, 31452, 237; Ricardo Guimarães, 31453, 237; Rosane de Souza Carvalho, 31454, 238; José Carlos Junior, 31455, 238; Sâmua Alves Nascimento de Freitas, 31456, 238; Claudio da Silva Lima, 31457, 239; Francisco Teixeira Neto, 31458, 239; Leonardo Francisco Marinho do Nascimento, 31459, 239; Joao Fernando Gomes, 31460, 240; Vandressa da Silva Cândido Rocha Coelho, 31461, 240; Antonia dos Santos Fontenele, 31462, 240; Pablo Moreira Machado do Nascimento, 31463, 241; Lidia Soares de Sousa, 31464, 241; Luiz Felipe Lima Viana, 31465, 241; Ismael Alves da Silva, 31466, 242; Laura Helene Desrousseaux, 31467, 242; Lucas Reis Souza, 31468, 242; Rosimeire Machado Oliveira, 31469, 243; Antonio Marcos Vilela, 31470, 243; Givanildo de Souza Santos, 31471, 243; Raimundo Filho Nunes da Costa, 31472, 244; Carla Karoliny Conegundes da Silva, 31473, 244; Graneti Batista de Barros, 31474, 244; Cintya Batista de Oliveira, 31475, 245; Gercino de Castro Brito, 31476, 245; Vera Lucia Candido de Oliveira, 31477, 245; Fernanda Lemos do Prado, 31478, 246; Mônica Pereira da Silva, 31479, 246; Sara da Silva Lino, 31480, 246; Florivaldo Souza Correia, 31481, 247; Eliane Paiva Lima, 31482, 247; Daniela Lopes Ferreira, 31483, 247; Daniel de Deus Godinho, 31484, 248; Ana Paula Alves da Silva, 31485, 248; Ingrid Beatriz Alves do Amaral, 31486, 248; Fabiana Oliveira da França, 31487, 249; Dulcinéia Maria de Jesus, 31488, 249; Helber Pereira Santiago, 31489, 249; Danilo Lopes Cirqueira, 31490, 250; Dayana Rose Chaves, 31491, 250; Claudio Antonio Tavares, 31492, 250; Juan Diego de Sousa Monteiro, 31493, 251; Jesuslene Maria Santos Fernandes, 31494, 251; Regina Celma de Sousa, 31495, 251; Eleilson Freitas de Mello, 31496, 252; Rangel Diniz Araujo, 31497, 252; Róberton Luan de Sá Alves, 31498, 252; Gizele de Sousa Ataíde, 31499, 253; Ronaldo Gomes Vieira, 31500, 253; Fernanda Cavalcante de Souza Silva, 31501, 253; Leandro Felix Nunes, 31502, 254; Aylene Fernanda Ribeiro dos Santos, 31503, 254; Marcos de Jesus Candido, 31504, 254; Carlos Franco Pereira da Cruz, 31505, 255; Regina Lopes dos Santos, 31506, 255; Jose Francisco de Moraes, 31507, 255; Elias José de Albuquerque, 31508, 256; Reinaldo Brito da Silva, 31509, 256; José Herculano de Sousa, 31510, 256; Roberio da Silva, 31511, 257; Weric Rodrigues da Silva, 31512, 257; José Divino Bernardo Souza, 31513, 257; Jeison Rafael Ramos da Silva, 31514, 258; Tiago Francisco da Silva, 31515, 258; Cleonice Pereira Correia, 31516, 258; Leandro Nunes Rafael Feitoza, 31517, 259; Manoel Cambessa do Nascimento, 31518, 259; Osmarildo de Andrade, 31519, 259; Franciele Brandão da Costa, 31520, 260; Leandro Pereira Honorio, 31521, 260; Josilene Barbosa de Lima, 31522, 260; Ednei Lopes da Silva, 31523, 261; Elizete Lopes Pacheco, 31524, 261; Cleber de Mello Silva, 31525, 261; Cleyton de Jesus Oliveira, 31526, 262; Rodolfo do Nascimento Alve Silva, 31527, 262; João Antônio de Oliveira, 31528, 262; Amosio Maximiano da Silva, 31529, 263; Betania Ventura da Silva, 31530, 263; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Roberta Gama Canedo, 31531, 263; Dario Pimentel Lima, 31532, 264; Julio Cesar de Souza, 31533, 264; Leone Vaz Mota, 31534, 264; Jose Edson da Silva, 31535, 265; Lourival Giroto, 31536, 265; Reginaldo Moises Lopes, 31537, 265; Diretora Wanessa de Sousa Felisberto, Reg. nº 001096-FATEP; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Ana Luíza de Oliveira Coelho, na publicação da Relação de Concluintes do Curso Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, da Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada no DODF nº 174 de 27 de agosto de 2012, por haver alterado seu prenome, publicada por força da Sentença Judicial dada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Norio Daitoku, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Cancelar os nomes dos alunos Adriano Brito Pereira, 3803, 195; Carlos Roberto Ferreira de Brito, 3830, 195; Diogenes Esteves da Fonseca Duarte, 3831, 196; Edmarlon Maciel Barboza, 3832, 196; Eduardo Vieira Freitas, 3833, 196; Everaldo Farias Pimentel, 3834, 197; Francisca Reny Mesquita, 3835, 197; Jussey Marcos Monterio, 3836, 197; Luayslla Hayane Correia, 3837, 198; Luiz Carlos Moreira, 3838, 198; Milene dos Reis Netto, 3839, 198; Pedro Henrique Agrad Leonis, 3840, 199; Priscila Vieira Almeida, 3841, 199; Priscilla de Oliveira Lopes, 3842, 199; Raíssa Santos Souza, 3843, 200; Vinicius Gonçalves Lourenço, 3844, 200; Wellington Rodrigues de Lima Gonçalves, 3845, 200, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Evolução, publicada no DODF nº 254 de 03 de dezembro de 2013, por terem sido publicados indevidamente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, publicada no DODF nº 209 de 07 de outubro 2013, ONDE SE LÊ: "... Ana Alice dos Santos...", LEIA-SE: "... Ana Alice dos Santos Oliveira...", ONDE SE LÊ: "... Cleube Guimarães e Silva...", LEIA-SE: "... Cleube Guimarães e Silva...", ONDE SE LÊ: "... Poliana da Silva...", LEIA-SE: "... Poliana da Silva Mendes..."

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 080.020.766/2008, 080.005.301/2010, 474.001.010/2011 e 460.000.454/2011, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2013, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 463.000.702/2011, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de dezembro de 2013, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA Nº 267, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a Portaria nº 91, de 20 de fevereiro de 2002, que autoriza procedimento especial relacionado com a emissão de uma Nota Fiscal de Serviços – Modelo 3 ou 3-A, englobando todos os serviços prestados no mês. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 76 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 91, de 20 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam os contribuintes com atividade exclusiva de corretagem de seguros autorizados a emitir uma única Nota Fiscal de Serviços – Modelo 3, por mês, que englobe todos os serviços de corretagem efetuados no período de apuração, por seguradora, baseada no documento interno denominado Consolidação dos Relatórios ou Extratos de Comissões, que conterà:

Art. 2º Ficam os contribuintes com atividades de ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza, que não se encontrem abrangidos pela Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, ou que sejam detentores de ato declaratório de reconhecimento de imunidade ou isenção, autorizados a emitir uma única Nota Fiscal de Serviços – Modelo 3 ou 3-A, por mês, que englobe todos os serviços prestados no período de apuração, baseada no documento interno denominado “Relação de Mensalidades Devidas”, que conterà:

Art. 2º-A. Ficam os contribuintes com atividades de intermediação de planos de saúde, que não se encontrem abrangidos pela Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, ou que sejam detentores de ato declaratório de reconhecimento de imunidade ou isenção, autorizados a emitir uma única Nota Fiscal de Serviços – Modelo 3 ou 3-A, por mês, que englobe todos os serviços prestados no período de apuração, por operadora, baseada no documento interno denominado “Demonstrativo da Comissão de Intermediação”, que conterà:

- nome do beneficiário;
- CPF do beneficiário;
- número da proposta de adesão;
- nome da operadora;
- CNPJ da operadora;
- período de competência;
- valor da comissão pela intermediação.

§ 1º O Demonstrativo da Comissão de Intermediação deverá ser arquivado pelo contribuinte para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

§ 2º A Nota Fiscal de que trata o caput deste artigo terá como tomador dos serviços o próprio emitente, devendo fazer referência ao Demonstrativo da Comissão de Intermediação do mês respectivo e consignar a observação: “Nota Fiscal emitida conforme Portaria nº 91 de 20/02/2002.

§ 3º A autorização a que se refere o caput deste artigo, observadas as atividades nele mencionadas, alcança também os contribuintes abrangidos pela Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, com relação ao total dos serviços cujos tomadores não tenham solicitado a emissão individualizada de documento fiscal.

Art. 3º Será obrigatória a emissão de Nota Fiscal de Serviços – Modelo 3 ou 3-A, conforme o caso, para qualquer tomador que vier a exigir o documento fiscal individualizado.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

#### PORTARIA Nº 268, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fixa os prazos de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente a veículos terrestres, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA relativamente aos veículos terrestres, para o exercício de 2014, poderá ser pago em até 3 (três) parcelas.

§ 1º As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ter valor inferior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

§ 2º Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), será cobrado em cota única;

§ 3º Eventual valor residual decorrente da divisão em parcelas será incorporado à última parcela.

Art. 2º As datas de vencimento das parcelas do IPVA ficam definidas em função do algarismo final da placa do veículo, conforme quadro a seguir.

| FINAL DA PLACA | DATAS DE VENCIMENTO               |                 |                  |
|----------------|-----------------------------------|-----------------|------------------|
|                | PARCELA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA | SEGUNDA PARCELA | TERCEIRA PARCELA |
| 1 e 2          | 07/04/2014                        | 12/05/2014      | 16/06/2014       |
| 3 e 4          | 08/04/2014                        | 13/05/2014      | 17/06/2014       |
| 5 e 6          | 09/04/2014                        | 14/05/2014      | 18/06/2014       |
| 7 e 8          | 10/04/2014                        | 15/05/2014      | 23/06/2014       |
| 9 e 0          | 11/04/2014                        | 16/05/2014      | 24/06/2014       |

Art. 3º A Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda – SUREC/SEF publicará o Edital de Lançamento do IPVA no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º É facultada ao contribuinte a apresentação, por escrito, de impugnação contra o lançamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Edital de Lançamento, em qualquer Agência de Atendimento da Receita da SUREC/SEF.

§ 1º A impugnação deverá ser acompanhada de cópia de documento de divulgação pública que contenha o valor venal do veículo ou de similar.

§ 2º Não será admitida impugnação desacompanhada do documento previsto no § 1º deste artigo ou acompanhada apenas de:

I – anúncio individual de venda do próprio veículo ou de similar, ainda que publicado em jornal;

II – avaliação individual do próprio veículo, mesmo que realizada por concessionária autorizada ou revendedor de veículos usados.

Art. 5º No caso de lançamento substitutivo, aditivo ou decorrente de omissão anterior, por qualquer motivo, o vencimento da primeira parcela dar-se-á no trigésimo dia após o ato de lançamento e, para as demais parcelas, no mesmo dia do mês de cada um dos dois subsequentes, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 103/2013.

(Processo nº 043.004.027/2013)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 239/2013 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de JOÃO BATISTA MENDONÇA ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.376.374/001-80 e no CNPJ/MF sob o nº 02.091.153/0001-17, estabelecida no Setor SIAS, Trecho 07, Nº 100, SCE, Conjunto E, Loja 141, CEASA, SIA, Brasília/DF, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 33 e 35 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I – Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II – concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III – deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, considera-se:

a) hospital o contribuinte com atividade principal correspondente aos códigos CNAE iniciados com 8610;

b) empresa de construção civil o contribuinte com atividade principal correspondente aos códigos CNAE iniciados com 41, 42, 43 e 71.

CLÁUSULA QUINTA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via – PROCESSO

2ª via – INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA/ Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília, 04 de novembro de 2013.

WILSON JOSÉ DE PAULA

Subsecretário da Receita - Interino

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 70/2013.

PROCESSO Nº: 125.000.308/2013; INTERESSADO: BRASAL REFRIGERANTES S/A; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO – DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 233/2013 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

WILSON JOSÉ DE PAULA

Subsecretária da Receita

## COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Descredencia técnicos da Empresa DISMEC Maquinas Para Escritório Ltda. para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226, da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77, da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo 040.002.906/2000, RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar Técnicos da Empresa DISMEC MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, estabelecida no SHCN ST DE HAB. COLETIVAS NORTE CL QD 207 BL A Nº 50 SALA 204 20 PAVIM, inscrita no CNPJ/MF nº 01.032.580/0001-61 e no CF/DF nº 07.313.133/001-80, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados, tendo em vista que os atestados de capacitação técnica estão vencidos. Técnicos: VALDINAR DA COSTA LIMA, RG nº 1.212.811 SSP-PI; CPF nº 49705962391; SIMONE FERNANDES RODRIGUES, RG nº 2.013.890 SSP-DF, CPF nº 72536578100, ROBERTO LIMA, RG nº 2.077.961 SSP/DF, CPF nº 39299953104; DOMINGOS BESERRA CUNHA, RG nº 285.077 SSP/DF; CPF nº 028.797.271-20; FABIO DE VASCONCELOS LIMA, RG nº 1.287.798 SSP/DF; CPF nº 51602415153; MARCOS CORREA DE SOUSA, RG nº 2.077.961 SSP/DF; CPF nº 99103125149.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

## COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 112, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – SUBSTITUTO, no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e motivo: 127.008254/2013, ADELIA DE CASTRO DA SILVA, ITBI, 2012, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 113, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Assunto: Isenção de Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA para veículo automotor novo. O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – SUBSTITUTO, no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no inciso II do art. 2º da Lei nº 4.733, de 28/12/2011, e no art. 3º do Decreto nº 33.562/2012, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do IPVA para o (s) veículo (s) novo (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa(s), exercício e motivo: 127.008787/2013, B & B COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA EPP, JKJ 0450, 2013, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; 042.005988/2013, MAISON CLASSIC COM MOV ELETRODOM LTDA ME, JJX 8821, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 114, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Assunto: Isenção de TLP – Imóvel tipo garagem desmembrado - Lei nº 4.022/2007.  
O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, e com fundamento na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, com a redação dada pela Lei nº 4.727, de 28/12/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção de TLP a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição(ões) do(s) imóvel(veis) e motivo: 127.003721/2013, MARIO CESAR ALVES PINHO JUNIOR, 5066380-1, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 87, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, do(s) interessado(s) a seguir relacionado(s), na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, MOTIVO: 044.001.972/2013, JULIO CESAR PEREIRA ANGELO, ANAIR ALVES PEREIRA, o falecimento ocorreu em 23.02.1996, portanto, anteriormente à vigência da Lei. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no art. 98 do Dec. nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DA GERENTE

Em 06 de dezembro de 2013.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição para o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, MOTIVO, TRIBUTO: 127.012.826/2013, MAGDA VÂNIA GALDINO BARROS, considerando que não houve pagamento a maior do ITBI para o imóvel 5106991-1, ITBI. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 103, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, art. 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 34.202, de 08 de março de 2013, decide INDEFERIR, o(s) pedido(s) de isenção do ICMS para a compra de veículo novo destinado a portadores de necessidades especiais, para o(s) requerente(s) a seguir identificado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO: 127.011.482/2013, MARIA JOSE E MOTA PINTO, 644.401.927-34, considerando que a interessada adquiriu o veículo placa LPX7988 na vigência do convênio 03/2007, logo o prazo para valer-se de nova isenção é o previsto naquele convenio, ou seja, três anos, conforme Ato Declaratório Interpretativo nº 104, de 25/11/2013. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 104, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência

conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e art. 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 e/ou artigo 5º da Lei nº 4.072/2007 e artigo 2º da Lei nº 4.022/2007 resolve: INDEFERIR o pedido de Isenção do IPTU/TLP, para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, MOTIVO E EXERCÍCIO(S): 042.004.010/2013, ODALIR GOMIDE DE MATTOS, QND 26 BL B AP 305, 3048672-6, o direito encontra-se prescrito, 2008. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento nas Leis nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996 e/ou 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, decide INDEFERIR por falta de amparo legal, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão “causa mortis”, relativo ao(s) seguinte(s) processo(s), conforme exposto na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, DATADO ÓBITO, MOTIVO: 046.004.641/2013, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA, JOÃO OLIVEIRA, 04/02/1994, tendo em vista que o falecimento ocorreu antes da vigência da Lei 1.343 de 27 de dezembro de 1996. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 14, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Assunto: Isenção do ICMS – portadores de necessidades especiais.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 32.041 de 09 de agosto de 2010, bem como pelo convênio ICMS nº 03/07, decide: CASSAR a isenção do ICMS para a compra de veículo novo destinado a portadores de necessidades especiais, para o(s) requerente(s) a seguir identificado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, Nº DA AUTORIZAÇÃO, MOTIVO: 042.002.163/2011, MÔNICA LILLIANNY PEREIRA DE ARAÚJO, 494.543.071-34, 662/2011, tendo em vista que o veículo foi transferido antes de ter transcorrido o prazo previsto no Convênio 03/2007, ou seja, três anos, contrariando desta forma a legislação vigente. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 77, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº. 10 – SUREC de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço nº 06 – DIATE de 16.02.2009, e fundamentado no item 130 do anexo I do Decreto n. 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e ainda, o que consta dos processos a seguir relacionados (na ordem de n.º do processo, nome do interessado e CPF do interessado): 1) 122-001190/2013, CARLOS LOPES DA COSTA e 114.748.071-00, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção de ICMS na aquisição de veículo automotor novo para portador de deficiência física, em razão do interessado ter adquirido veículo com isenção de ICMS a menos de 3 (três) anos, contrariando o disposto na cláusula quarta do Convênio ICMS 03/2007. O (s) requerente (s) têm 30 (dias) dias para recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, contados a partir da ciência da decisão, conforme previsto no art. 70 da Lei 4.567, de 09/05/2011.

GILBERTO PEREIRA RAMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 154, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº. 26, de 17 de setembro de 1998, e dá outras providências. O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, I e VI, da Lei Distrital nº. 837/94, bem como no artigo 102, incisos I

e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, RESOLVE: BAIXAR a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O item 9 da Instrução Normativa nº. 26, de 17 de setembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem:

“9.3. Os Diretores do Departamento de Polícia Circunscrição e do Departamento de Polícia Especializada poderão, mediante ato fundamentado, adotar escala de plantão diversa, com expressa indicação das condições gerais, inclusive horário, a fim de atender às peculiaridades de funcionamento de suas unidades subordinadas, observados os preceitos normativos acerca da jornada de trabalho do servidor policial civil.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ XAVIER

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 700, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 dois mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: RAPHAEL FEITOSA BRAGA, Processo: 055-035980/2011, Registro: 03879869709, Infringência ao Artigo 170 do CTB. JENNER AUGUSTO FONTENELE PEREIRA SILVA, Processo: 055-019351/2011, Registro: 01663146520, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JOSIAS ALMEIDA DE ANDRADE, Processo: 055-037330/2011, Registro: 04627682414, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. JOSE AILTON MARTINS DOS SANTOS, Processo: 055-039745/2010, Registro: 00324611718, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. Período: 3 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SILAS FERREIRA DA SILVA, Processo: 055-006013/2008, Registro: 00343650660, Infringência ao Artigo 261, § 1º do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: RONEI SILVA GUIMARAES, Processo: 055-015645/2011, Registro: 00104692380, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DJEISON ANDRADE DOS SANTOS, Processo: 055-020452/2011, Registro: 03634205127, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANDRE GUSTAVO DE AZEVEDO CORDEIRO, Processo: 055-036928/2011, Registro: 00172370049, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO DA SILVA, Processo: 0113-003013/2012, Registro: 04621285906, Infringência ao Artigo 165 do CTB. REGINALDO MENDES DE SOUSA, Processo: 055-021598/2011, Registro: 00270324050, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JORGE ALBERTO DE SA QUARTIN, Processo: 055-022215/2010, Registro: 00228798710, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JADIR SANTOS FERREIRA, Processo: 055-020841/2011, Registro: 00201989429, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DENILSON DE JESUS REZENDE, Processo: 055-029018/2011, Registro: 03406475960, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JANSEM LIMA VARAO, Processo: 055-037453/2011, Registro: 02824237140, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JUAREZ ALVES DA SILVA, Processo: 055-020842/2011, Registro: 00092095793, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO BATISTA QUEIROZ CAMPOS, Processo: 055-020359/2011, Registro: 00267553385, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE NATANAEL DA SILVA, Processo: 0113-008950/2012, Registro: 04077910050, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CARLOS RENATO SILVA DOS SANTOS, Processo: 055-021770/2010, Registro: 00966814957, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FELIPE RAFAEL SILVA RODRIGUES, Processo: 0113-002824/2012, Registro: 04294074833, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO FELIX MOURAO, Processo: 0113-003899/2012, Registro: 00137009789, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEXANDRE SOARES SANTOS, Processo: 0113-011547/2011, Registro: 04801320899, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES, Processo: 0113-004000/2011, Registro: 00275826545, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO FARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Processo: 0113-002821/2012, Registro: 04994372197, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANCK CESAR MELO DE CARVALHO, Processo: 0113-001056/2012, Registro: 03085459253, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL SANTANA CARDOSO, Processo: 055-021897/2011, Registro: 04126447682, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROSANGELA MARTINEZ ROLIM, Processo: 0113-001007/2012, Registro: 01695462029, Infringência ao Artigo 165 do CTB. Período: 18 (dezoito) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: FERNANDO PEREIRA SANTOS, Processo: 055-021964/2011, Registro: 04514327600, Infringência ao Artigo 165 e 244 Inciso I do CTB.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

INSTRUÇÃO Nº 702, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784 de 16 de março de 2007 e consolidado ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, RESOLVE: Art. 1º Cassar a Carteira Nacional de Habilitação do(s) condutor(es) abaixo especificado(s), com base no artigo 160 e 263 II do CTB. Artigo 160 Interessados: DIEGO ALVES LUCENA, Processo: 055-006214/2013, Registro: 03998198748, Infringência ao Artigo 160 do CTB. FABIO LIMA SANTOS, Processo: 055-007689/2013, Registro: 02590638000, Infringência ao Artigo 160 do CTB. ADRIANO GOUVEIA, Processo: 055-007687/2013, Registro: 04632191142, Infringência ao Artigo 160 do CTB. GENIVALDO LEITE SOARES, Processo: 055-007686/2013, Registro: 03561107740, Infringência ao Artigo 160 do CTB. OSCAR FERNANDES ANDRADE, Processo: 055-019030/2011, Registro: 00065127209, Infringência ao Artigo 160 do CTB. INALDO ROMEIRO DA SILVA, Processo: 055-036173/2011, Registro: 00027840580, Infringência ao Artigo 160 do CTB. OROZINO RODRIGUES DE

ALMEIDA, Processo: 055-026429/2009, Registro: 00186754265, Infringência ao Artigo 160 do CTB. FELLIPE MATHEUS LIMA E SILVA, Processo: 055-049051/2008, Registro: 03691750805, Infringência ao Artigo 160 do CTB. Artigo 263 Interessados: MARIO FARIA GURGEL, Processo: 055-032423/2009, Registro: 00886193171, Infringência ao Artigo 263 Inciso II do CTB. THIAGO RIBEIRO MACHADO PINHEIRO, Processo: 055-019593/2010, Registro: 03676598803, Infringência ao Artigo 263 Inciso II do CTB. ALEXANDRE SENTO SE SANTANA DA COSTA, Processo: 055-053178/2008, Registro: 00434853539, Infringência ao Artigo 263 Inciso I do CTB. WENIO VIEIRA DE ANDRADE, Processo: 055-028789/2009, Registro: 01770713594, Infringência ao Artigo 263 Inciso I do CTB. ZILMAMARIA GUEDES PARREIRA, Processo: 055-032191/2009, Registro: 01659217409, Infringência ao Artigo 263 Inciso I do CTB. ALEXANDRE INACIO LADEIRA, Processo: 055-019881/2011, Registro: 04058461286, Infringência ao Artigo 263 Inciso II do CTB. ODAIR JOSE DO COUTO, Processo: 055-029329/2009, Registro: 00063753234, Infringência ao Artigo 263 Inciso II.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

INSTRUÇÃO Nº 703, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: FELIPE ARAUJO DIAS, Processo: 0113-003897/2011, Registro: 05103768706, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM, Processo: 055-021648/2011, Registro: 04446569051, Infringência ao Artigo 175 do CTB. VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS, Processo: 055-035979/2011, Registro: 04605264123, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. MICHAEL DE MOURA DOS SANTOS, Processo: 055-017526/2011, Registro: 04828616801, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. DANIEL MOREIRA BANDEIRA, Processo: 055-029361/2011, Registro: 04437566974, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: THIAGO SOLIVAN, Processo: 055-021607/2011, Registro: 03104173932, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDA GOMES NOGUEIRA, Processo: 0113-007400/2011, Registro: 00152424555, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FABIO DE PADUA CARVALHAIS, Processo: 0113-006172/2012, Registro: 04406543620, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDA DA SILVA SANTANA, Processo: 0113-011541/2011, Registro: 03860757199, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIAGO CASTRO DA SILVA, Processo: 055-011357/2011, Registro: 03950931102, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO, Processo: 055-024547/2010, Registro: 03947754980, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DAVI DOS SANTOS BAPTISTA, Processo: 055-014932/2010, Registro: 00142552914, Infringência ao Artigo 165 do CTB. TIAGO BERGAMASCO URREA, Processo: 055-020373/2011, Registro: 02461010440, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SAVIO DE LIMA CARNEIRO, Processo: 055-008875/2011, Registro: 01070306088, Infringência ao Artigo 165 do CTB. VICTOR GIFFONI, Processo: 0113-012074/2011, Registro: 04173513602, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE WELLINGTON SILVA, Processo: 0113-011800/2011, Registro: 00309840441, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SINNARA KEYLA KATHARINA GOMES BARROS, Processo: 055-032223/2011, Registro: 03027680313, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CRISTIANO SAMPAIO DOS SANTOS, Processo: 055-025088/2011, Registro: 02122170486, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CRISTIANO NUNES DOS SANTOS, Processo: 055-017785/2011, Registro: 00037915251, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DAMIAO LIMANUNES, Processo: 055-036262/2011, Registro: 00079921871, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SIRLEI CARNEIRO DA SILVA, Processo: 055-033857/2011, Registro: 01785328109, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THALES THIAGO MOURA DOS SANTOS, Processo: 055-033645/2011, Registro: 04411019265, Infringência ao Artigo 165 do CTB. TERCIO OLIVEIRAMISAE, Processo: 055-033719/2011, Registro: 03364432649, Infringência ao Artigo 165 do CTB. TARCISIO ROCHA BOQUADY, Processo: 055-023719/2011, Registro: 04036316858, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIAGO AUGUSTO BISPO DE BRITO, Processo: 055-033751/2011, Registro: 03120936785, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RICARDO DUTRASOARES PENA, Processo: 055-038172/2011, Registro: 04455784873, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FELIPE SERRA, Processo: 055-025355/2011, Registro: 02758222104, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROBSON THEISS MARQUES, Processo: 055-038171/2011, Registro: 01547573831, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIAGO HENRIQUE BORGES RAIMUNDO, Processo: 055-033721/2011, Registro: 04695996855, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIAGO BEZERRA GOMES, Processo: 055-033724/2011, Registro: 04000177491, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIAGO DE SOUSA CAMPOS, Processo: 055-033743/2011, Registro: 01701990593, Infringência ao Artigo 165 do CTB. TYAYRO DE TOLEDO PIMENTA, Processo: 055-019705/2010, Registro: 04585652180, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIAGO SILVA DE JESUS, Processo: 033843/2011, Registro: 04536371294, Infringência ao Artigo 165 do CTB. TEODORO TATAGIBA GOULART, Processo: 055-017556/2011, Registro: 00043523718, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROMILSON PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-035114/2011, Registro: 02248654100, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RICARDO DE SOUZA DIAS, Processo: 0113-011322/2011, Registro: 02306398789, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROBSON HENRIQUE GONÇALVES, Processo: 0113-001420/2012, Registro: 00139799222, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUCIANO LAGOS DA MOTTA, Processo: 055-029949/2011, Registro: 00308516207, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RENATA ALVES FERNANDES, Processo: 0113-003921/2012, Registro: 01800301677, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO GOMES FERREIRA, Processo: 055-020484/2011, Registro: 00062490129, Infringência ao Artigo 165 do CTB.

ROSENDO MAQUERAMEDRANO, Processo:055-043227/2011, Registro: 00323387981, Infração ao Artigo 165 do CTB. RONALDO AUGUSTO SANTANA DA SILVA, Processo: 055-025100/2011, Registro: 00176821973, Infração ao Artigo 165. RODRIGO FONSECA SAMESHIMA, Processo:055-043187/2011, Registro:02927570903, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO SILVA DE LUCENA, Processo: 055-040862/2011, Registro: 00139801499, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELLO DOS SANTOS VILACA, Processo: 055-030891/2011, Registro: 01110397191, Infração ao Artigo 165 do CTB. Período: 19 (dezenove) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CARLOS DAS NEVES GRILO, Processo: 055-006116/2012, Registro: 00207983050, Infração ao Artigo 218 Inciso III E 211 § 1º do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

#### INSTRUÇÃO Nº 704, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 Resolve:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ANTONIEL GALVAO RIBAS, Processo: 055-021826/2011, Registro:04467102730, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. FRANCISCO KENEDY VIEIRA, Processo: 055-024685/2011, Registro: 04575986524, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. Período: 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: DIOGO SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055-048035/2009, Registro: 03716555887, Infração ao Artigo 244 Inciso I e 244 II do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: CLOVES SILVA TEIXEIRA, Processo: 055-015897/2011, Registro:00418566706, Infração ao Artigo 165 do CTB. CRISTINA SIARAMENDONÇA, Processo: 055-023718/2011, Registro: 03119658821, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO BRAULLY BARBOSA DOS SANTOS, Processo: 0113-010365/2011, Registro: 04204284848, Infração ao Artigo 165 do CTB. RUBENTO MOREIRA DE SOUZA, Processo: 0113-001146/2012, Registro: 01493207061, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO CASTRO VASCONCELOS DO PRADO, Processo: 0113-011524/2011, Registro: 04113065888, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAYLTON DIOGO DA SILVA, Processo: 055-038148/2011, Registro: 03799350909, Infração ao Artigo 165 do CTB. FELIPE MASSON LOUREIRO DOS REIS, Processo:055-022906/2012, Registro:03709969804, Infração ao Artigo 165 do CTB. DORIAN GALLO DA SILVA, Processo: 055-043892/2008, Registro: 04173598601, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO AMORIM FREITAS, Processo: 0113-003018/2010, Registro: 01282638300, Infração ao Artigo 165 do CTB. FLAVIO JOSE ROMAN, Processo: 055-011445/2011, Registro: 02820229838, Infração ao Artigo 165 do CTB. RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, Processo: 055-006824/2011, Registro: 03078187055, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA, Processo: 055-008233/2011, Registro: 03440235048, Infração ao Artigo 165 do CTB. DIEGO DE MELO CARVALHO, Processo: 055-018487/2011, Registro:03432110766, Infração ao Artigo 165 do CTB. DANILO BRANDAO DE CASTILHO, Processo: 055-003867/2012, Registro: 00113851770 Infração ao Artigo 165 do CTB. GUILHERME NUNES DA SILVA, Processo: 0113-004646/2012, Registro:00217722273, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOELMO RAMOS VIEIRA GUALBERTO, Processo: 0113-008616/2012, Registro: 03766865347, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEANDRO FERREIRA LIMA, Processo: 0113-009637/2011, Registro: 04285674304, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEONARDO CESAR CAIXETA MARANHÃO, Processo: 0113-005903/2011, Registro: 03292598006, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALEXON MICHAEL DE SOUZA HIPOLITO Processo: 0113-003413/2011, Registro: 00057357070, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIANO RODRIGUES FONSECA, Processo: 0113-007402/2011, Registro: 00013410292, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEOMARCOS BORGES TAVARES, Processo: 0113-010735/2011, Registro: 03654739502, Infração ao Artigo 165 do CTB. ADAO FAFA, Processo: 0113-005851/2011, Registro: 00802467377, Infração ao Artigo 165 do CTB. TIAGO OLIVEIRA PROVASI, Processo: 055-033458/2011, Registro: 00741855581, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALESSANDRO KASSIO FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055-020063/2011, Registro: 04466772800, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALAN DA SILVA SOUZA, Processo: 055-035789/2011, Registro: 00038671946 Infração ao Artigo 165 do CTB. DIOGO DA SILVA BASTOS, Processo: 055-015871/2011, Registro: 03221221270, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO EDUARDO BARRACAT, Processo:055-020459/2011, Registro: 02979772100, Infração ao Artigo 165 do CTB. RITA DELFINA DE MEDINA FIGUEIREDO, Processo:0113-001129/2012, Registro: 00048945780, Infração ao Artigo 165 do CTB. RICARDO DE PADUA SOUSA, Processo: 0113-010732/2011, Registro: 0453009710, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO DE JESUS PAULA, Processo: 055-036297/2010, Registro: 00360805335, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIS WALISSON PASSOS PEREIRA, Processo 055-034833/2010, Registro: 01935742265, Infração ao Artigo 165 do CTB. JULIANO DA SILVA GOMES, Processo: 055-041621/2010, Registro: 03333457131, Infração ao Artigo 165. RICARDO DE FREITAS FONSECA, Processo: 0113-001550/2012, Registro: 02633817419, Infração ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

#### INSTRUÇÃO Nº 705, DE 02 DE OUTUBRO 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto

27.784, de 16 de março de 2007 Resolve:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: LORENA PAULA DE ASSIS, Processo: 055-019270/2011, Registro: 04746046058, Infração ao Artigo 210 do CTB. THIAGO REGES DA SILVA, Processo: 055-037018/2011, Registro: 04256365472, Infração ao Artigo 210 do CTB. MICHEL PIERRE ROBERT MUSY, Processo: 055-038055/2011, Registro: 00312344140, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: PAULO KREIMER, Processo: 055-040628/2010, Registro: 00894956392, Infração ao Artigo 165 do CTB. DAPHNE GUIMARAES DE LIMA FERRO, Processo: 055-039592/2011, Registro: 03825488638, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-020481/2011, Registro: 00573537149, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO JORGE SOUZA VIANA, Processo: 055-035780/2011, Registro: 00096923880, Infração ao Artigo 165 do CTB. DANIEL ROSENDO PIMENTEL, Processo: 055-041131/2011, Registro: 04163980184, Infração ao Artigo 165 do CTB. MICHELLE BARBOSA DOS REIS, Processo: 055-020952/2011, Registro: 01391473439, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO VERAS DE AMORIM, Processo: 055-013106/2010, Registro: 2340789769, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULIANE CARLA NERI PINA, Processo: 055-002172/2010, Registro: 04285686916, Infração ao Artigo 165 do CTB. AVA GARCIA CATTI PRETA, Processo: 055-021070/2011, Registro: 04473209998, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOTEAN SILVA CHAVES, Processo: 0113-005216/2011, Registro: 04467164183, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE CARLOS RAMOS, Processo: 0113-002467/2011, Registro: 00047101875, Infração ao Artigo 165 do CTB. HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, Processo: 055-003093/2010, Registro: 00116394686, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABIO CARDOSO, Processo: 0113-003022/2012, Registro: 00069379118, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE RODRIGUES PEREIRA SANTOS, Processo: 0113-001545/2012, Registro: 04880265958, Infração ao Artigo 165 do CTB. JONATAN JESUS DO CARMO FELIPE, Processo: 0113-003670/2012, Registro: 04906444950, Infração ao Artigo 165 do CTB. FLAVIO ALVES DUTRA, Processo: 0113-001165/2012, Registro: 00180240421, Infração ao Artigo 165 do CTB. THIAGO ROSENDO GOMES DOS SANTOS, Processo: 055-015893/2011, Registro: 03845417741, Infração ao Artigo 165 do CTB. TIAGO OLIVEIRA TRINDADE, Processo: 055-017692/2011, Registro: 01179170402, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABIO FEITOSA FONSECA, Processo: 0113-003252/2011, Registro: 01521592450, Infração ao Artigo 165 do CTB. GLEYTON ADHEMAR DE LIMA, Processo: 0113-006764/2011, Registro: 04332767100, Infração ao Artigo 165 do CTB. HELBER SOUSA LIMA, Processo: 0113-011204/2011, Registro: 0322818620, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOCIVALDO DA CRUZ RIBEIRO, Processo: 0113-003789/2011, Registro: 02676800195, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE DAUBER REIS DE VILHENA, Processo: 0113-010061/2011, Registro: 02127560640, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO JOSE DE SOUSA MENDES, Processo: 0113-002130/2010, Registro: 02253554520, Infração ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO RODRIGUES SURIANO, Processo: 0113-001167/2012, Registro: 04279964743, Infração ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO ALVES DA SILVA, Processo: 0113-003788/2011, Registro: 00711346191, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIANO LEMOS CHAER, Processo: 055-017466/2011, Registro: 00105277092, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSÉ RODRIGUES VENANCIO NETO, Processo: 0113-003289/2012, Registro: 00518612579, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOAO GUILHERME DE SOUSA BRITO NAZARE, Processo: 0113-007039/2011, Registro: 03728792203, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCOS ANTONIO DA SILVA, Processo: 055-031544/2011, Registro: 00139093379, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIS GUSTAVO ALVARENGA, Processo: 055-025641/2011, Registro: 00616650405, Infração ao Artigos 165 do CTB. LEANDRO ALVES BORBA, Processo: 055-027301/2011, Registro: 01413092661, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEONARDO MENEZES GUEDES, Processo: 055-021985/2011, Registro: 02909403809, Infração ao Artigo do 165 do CTB. KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Processo: 055-009399/2010, Registro: 04802597938, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIANO BARROS DOS SANTOS, Processo: 055-008430/2012, Registro: 00453771250, Infração ao Artigo 165 do CTB. KLAUTERSON RODRIGUES BARROS, Processo: 055-018797/2011, Registro: 02941750637, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE ERNANDO BATISTA, Processo: 0113-010768/2011, Registro: 00528817265, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEANDRO ASSIS MARQUES, Processo: 055-027763/2011, Registro: 04046376437 Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCAS CORREA PAULA, Processo: 055-027715/2011, Registro: 04533511704, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIZ FELIPE NASCIMENTO, Processo: 055-018464/2011, Registro: 00120148510, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIS FERNANDO VILANOVA DA SILVA, Processo: 055-021108/2011, Registro: 04018022221, Infração ao Artigo 165 do CTB. KLEITON JOSE DE SOUZA, Processo: 055-043194/2011, Registro: 04101316160, Infração ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

#### INSTRUÇÃO Nº 706, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma

Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ELSON MACEDO SOARES, Processo: 055-035493/2011, Registro: 01421605437, Infração ao Artigo 170 do CTB. ELIEL RAIMUNDO AMANCIO, Processo: 055-029349/2011, Registro: 04292145818, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. DOUGLAS ROCHA DA SILVA, Processo: 055-035873/2011, Registro: 04204254534, Infração ao Artigo 175 do CTB. EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS, Processo: 055-019502/2011, Registro: 03861653561, Infração ao Artigo 175 do CTB. ANTONIO DE SOUSA FERREIRA, Processo: 055-027604/2011, Registro: 03940830647, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. FERNANDO DA SILVA BATISTA, Processo: 055-021659/2011, Registro: 03609822545, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. FRANCISCO CARLOS DAS NEVES COSTA, Processo: 055-027663/2011, Registro: 01621733226, Infração ao Artigo 244, Inciso I do CTB. HERBERT WUDSON QUINTINO DA SILVA, Processo: 055-025375/2011, Registro: 03406550622, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. IVO HENRIQUE DE ALMEIDA FILHO, Processo: 055-036216/2011, Registro: 03381185483, Infração ao Artigo 175 do CTB. LEANDRO CESAR SANTOS, Processo: 055-027550/2011, Registro: 04943590504, Infração ao Artigo 175 do CTB. LUIZ ANDRE DOS SANTOS, Processo: 055-037144/2011, Registro: 04597793416, Infração ao Artigo 210 do CTB. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA, Processo: 055-027915/2011, Registro: 02452917508, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: SILMAR FERREIRA CALIXTO, Processo: 055-033789/2011, Registro: 04412066406, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABIO BAYMA FERNANDES DE NEGREIROS, Processo: 055-028437/2010, Registro: 00245083164, Infração ao Artigo 165 do CTB. DANIEL XAVIER DE ALMEIDA, Processo: 0113-008046/2012, Registro: 03235583438, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDIVAN DA SILVA LEITE, Processo: 055-035496/2011, Registro: 00719807147, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DOS SANTOS, Processo: 0113-001147/2012, Registro: 00256349834, Infração ao Artigo 165 do CTB. SONALIA ANGELICA DE AQUINO ROCHA, Processo: 055-033462/2011, Registro: 00326374496, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANA CAROLINA VILLACA VARGAS SAMPAIO BRAGA, Processo: 055-015975/2011, Registro: 00197328979, Infração ao Artigo 165 do CTB. SEBASTIAO FERNANDES RODRIGUES, Processo: 055-033197/2011, Registro: 00132028467, Infração ao Artigo 165 do CTB. STRAWINSKY FERREIRA BRAGA, Processo: 055-033885/2011, Registro: 00411743418, Infração ao Artigo 165 do CTB. SANDRO ROBERTO LAUREANO, Processo: 055-033639/2011, Registro: 00366598189, Infração ao Artigo 165 do CTB. CLEITON BORGES SOARES, Processo: 055-027594/2011, Registro: 04951883600, Infração ao Artigo 165 do CTB. SUELTON PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-020913/2011, Registro: 04295636503, Infração ao Artigo 165 do CTB. GUILHERME XAVIER ROCHA, Processo: 055-018750/2011, Registro: 02726842903, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-018360/2011, Registro: 00192855842, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, Processo: 055-027378/2011, Registro: 00313332891, Infração ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO TALA DE SOUZA, Processo: 055-027727/2011, Registro: 01344010008, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABIO DA LUZ FIDELIX, Processo: 055-027866/2011, Registro: 00137003775, Infração ao Artigo 165 do CTB. IASMINE LARA COUTINHO, Processo: 055-030959/2011, Registro: 03845310893, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO FABIO RIBEIRO PAIVA, Processo: 0113-012030/2011, Registro: 03951002166, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABIANO AUGUSTO SHIMIZU OLIVEIRA, Processo: 055-021936/2011, Registro: 01581105336, Infração ao Artigo 165 do CTB. IVAN RUFINO, Processo: 055-036239/2011, Registro: 02909690216, Infração ao Artigo 165 do CTB. ILDEFONSO GADIOLI DOS SANTOS NETO, Processo: 055-018757/2011, Registro: 02288123350, Infração ao Artigo 165 do CTB. FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-0227365/2011, Registro: 03715385624, Infração ao Artigo 165 do CTB. Período: 16 (dezesesseis) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO LACERDA TEIXEIRA, Processo: 055-25872/2010, Registro: 00628821240, Infração ao Artigo 218 Inciso III do CTB. Período: 19 (dezenove) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDVALDO JOSE MARQUES SANTOS, Processo: 055-006854/2012, Registro: 01228981814, Infração ao Artigo 218 Inciso III e 261, § 1º do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

#### INSTRUÇÃO Nº 707, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 Resolve:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: MARIO ROCHA DA SILVA NETO, Processo: 055-038066/2011, Registro: 03603929977, Infração ao Artigo 175 do CTB. RONAN BEZERRA DA SILVA, Processo: 055-023427/2011, Registro: 02306444489, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. LUCIANO BARBOSA TRINDADE, Processo: 055-037838/2011, Registro: 02081935916, Infração ao Artigo 175 do CTB. MARCO AURELIO PEREIRA FILHO, Processo: 055-043995/2011, Registro: 05186480779, Infração ao Artigo 175 do CTB. RAFAEL GOMES DA COSTA, Processo: 055-014113/2012, Registro: 02246577731, Infração ao Artigo 175 do CTB. ARIEL MOREIRA DA SILVA, Processo: 055-017922/2011, Registro: 04565924800, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. MANOEL APARECIDO VALERIO DOS

SANTOS, Processo: 055-021631/2011, Registro: 04629025709, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: MARIO DIMAS PERNA PEREIRA, Processo: 055-018796/2010, Registro: 01985371037, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA, Processo: 055-016019/2011, Registro: 03599918480, Infração ao Artigo 165 do CTB. MOISES GOMES DOS SANTOS, Processo: 055-039857/2010, Registro: 00320454618, Infração ao Artigo 165 do CTB. MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO, Processo: 055-041631/2010, Registro: 04718080088, Infração ao Artigo 165 do CTB. OTAVIO LUCIANO DE ALMEIDA DANTAS, Processo: 055-025142/2011, Registro: 05113671054, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCOS GARCIA GONCALVES E SILVA, Processo: 055-030460/2010, Registro: 03922808363, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARIA LETICIA VERDI ROSSI, Processo: 055-018120/2011, Registro: 00057332798, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Processo: 055-020960/2011, Registro: 04328458867, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIO FLAVIO SILVA, Processo: 055-029056/2011, Registro: 00393965776, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABIO LUCIO DE ANDRADE, Processo: 055-015891/2011, Registro: 00499334689, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALDIR ALVES DA SILVA, Processo: 055-009264/2012, Registro: 03679122356, Infração ao Artigo 165 do CTB. FELLIPE MARCUS VASCONCELOS, Processo: 055-035125/2010, Registro: 04131323420, Infração ao Artigo 165 do CTB. MAURICIO DO MONTE SEABRA JUNIOR, Processo: 055-004807/2011, Registro: 04017645104, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO ALBERTO DE FIGUEIREDO, Processo: 055-049582/2009, Registro: 01462189625, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANA CAROLINE PAZ DE ARAUJO, Processo: 0113-000511/2012, Registro: 03962054249, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALEX LEANDRO GUIMARAES, Processo: 0113-012011/2011, Registro: 03838467655, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALESSANDRO VILELA DE OLIVEIRA, Processo: 0113-000610/2011, Registro: 00107937908, Infração ao Artigo 165 do CTB. ARTHUR HENRIQUE DE SA QUARTIN, Processo: 055-027403/2011, Registro: 01289505805, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANDRE DUTRA DE CARVALHO HEIMBURGUER, Processo: 055-021094/2011, Registro: 01743512801, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO, Processo: 055-019238/2011, Registro: 00961163774, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALESSANDRO REIS DA SILVA, Processo: 0113-000930/2012, Registro: 00530313520, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANDRE ALBURQUERQUE SOUSA CORREA LIMA, Processo: 055-019507/2011, Registro: 01856016296, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA, Processo: 055-038067/2011, Registro: 03955902390, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCIO FERREIRA LOPES, Processo: 055-004903/2013, Registro: 00991252060, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO BALTIERI CARVALHO, Processo: 055-005719/2012, Registro: 02867901272, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO CARLOS DIAS, Processo: 0113-007663/2011, Registro: 00039789233, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Processo: 0113-009842/2011, Registro: 00278337210, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL REZENDE FERREIRA, Processo: 0113-006877/2011, Registro: 03890622149, Infração ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

#### INSTRUÇÃO Nº 708, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: EDILAN DA SILVA PEREIRA, Processo: 055-035505/2011, Registro: 01564580880, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. EVERTON SOUSA SANTOS, Processo: 055-028625/2011, Registro: 04147129826, Infração ao Artigo 175 do CTB. GERALDO LIMA MONTEIRO DE CARVALHO, Processo: 055-043165/2011, Registro: 04863235562, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. SHIRLEY TELES DE SOUZA, Processo: 055-024558/2008, Registro: 03537784511, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. LUIS FIDELIS DE ANDRADE, Processo: 055-003488/2011, Registro: 00228766913, Infração ao Artigo 175 do CTB. Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: JOSE IRAN ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-017271/2012, Registro: 02757347479, Infração ao Artigo 261 § 1º do CTB. ANTONIO DO REGO BARROS NETO, Processo: 055-015278/2011, Registro: 01558462085, Infração ao Artigo 261 § 1º do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: TIAGO DE SOUZA BERNARDES, Processo: 0113-000924/2012, Registro: 03686328134, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDILTON DOS SANTOS FERREIRA, Processo: 055-019217/2011, Registro: 01820950946, Infração ao Artigo 165 do CTB. ELISMAR FERREIRA GUERRA, Processo: 055-035500/2011, Registro: 03866726386, Infração ao Artigo 165 do CTB. EVERTON MARQUES DOS SANTOS, Processo: 055-020909/2011, Registro: 01679406551, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDMAR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Processo: 055-015278/2011, Registro: 04478212916, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, Processo: 055-028187/2011, Registro: 01543442489, Infração ao Artigo 165 do CTB. EBER GONÇALVES SOUSA, Processo: 055-035488/2011, Registro: 02495340593, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO PINHEIRO SILVA, Processo: 055-032761/2011, Registro: 03538666945, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABIO MORAIS DE FREITAS, Processo: 055-015842/2011, Registro: 02348324396, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDVAN FORTUNATO BRAZ DA SILVA, Processo: 055-027756/2011, Registro: 03378767003, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIZ FERNANDO BATISTA COIMBRA, Processo: 055-017577/2011, Registro: 01391480070, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO CARLOS

DINIZ DE LIMA, Processo: 055-020970/2011, Registro: 02306348963, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANA PAULA COUTO DE SANT ANNA, Processo: 055-018892/2011, Registro: 01179214116, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANA CAROLINA LOBO DE LIMA, Processo: 055-032669/2011, Registro: 04194601620, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANA CLAUDIA MARTINS E SILVA, Processo: 055-028464/2011, Registro: 04416615674, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALLEX PASTORINI DA COSTA, Processo: 055-028485/2011, Registro: 03421235418, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEANDRO BRAGA DE BRITO, Processo: 055-009520/2012, Registro: 03999687942, Infração ao Artigo 165 do CTB. GERALDO GOMES DA COSTA, Processo: 055-019195/2012, Registro: 03470967630, Infração ao Artigo 165 do CTB. GABRIEL SHIAYON DE OLIVEIRA, Processo: 055-026676/2012, Registro: 02253527710, Infração ao Artigo 165 do CTB. HADAMMOU-RARONCHI, Processo: 055-030417/2011, Registro: 03767484050, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIZ GUSTAVO RABELO, Processo: 055-029311/2011, Registro: 00020161580, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCIO DE SOUSA PEREIRA, Processo: 055-002584/2009, Registro: 002328031671, Infração ao Artigo 165 do CTB. KLEBER CAMPOS SOARES, Processo: 055-036949/2011, Registro: 00412931256, Infração ao Artigo 165 do CTB. GUSTAVO HAMILTON DE SOUSA MENEZES, Processo: 055-040945/2010, Registro: 00028832532, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOAO LUIZ SOUZA CASTRO, Processo: 055-015909/2011, Registro: 00098514377, Infração ao Artigo 165 do CTB. JEFERSON DE MEIRELES OLIVEIRA, Processo: 0113-011538/2011, Registro: 0364673635, Infração ao Artigo 165 do CTB. JULIO CESAR GONÇALVES BARRETO, Processo: 0113-010289/2011, Registro: 04259343527, Infração ao Artigo 165 do CTB. Período: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, Processos: 055-000348/2010, Registro: 03588136849, Infração ao Artigo 165 do CTB. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

#### INSTRUÇÃO Nº 709, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: LAZARO AUGUSTO FERREIRA, Processo: 055-018638/2011, Registro: 03401939989, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. HEDGLEY VIEIRA DOS SANTOS, Processo: 055-009317/2012, Registro: 02125701806, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: LEANDRO CARVALHO DE CASTRO, Processo: 055-018501/2011, Registro: 01574418635, Infração ao Artigo 165 do CTB. HERMANO GONCALVES DE SOUZA CARVALHO, Processo: 055-008478/2012, Registro: 02411504178, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO, Processo: 055-039587/2011, Registro: 00141767520, Infração ao Artigo 165 do CTB. HUGO CESAR MARTINS, Processo: 055-019232/2011, Registro: 00371945609, Infração ao Artigo 165 do CTB. ADOLPHO DE THUIN PARENTE, Processo: 055-036925/2011, Registro: 00863651933, Infração ao Artigo 165 do CTB. ARMANDO RODRIGUES DE ABREU, Processo: 055-021609/2011, Registro: 02350468510, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO ALVES CAMPOS, Processo: 055-020368/2011, Registro: 01926620440, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABRICIO MACHADO MUNDIM, Processo: 055-009277/2012, Registro: 02463067060, Infração ao Artigo 165 do CTB. WAGNER DA SILVA LIMA, Processo: 055-019190/2011, Registro: 02043407300, Infração ao Artigo 165 do CTB. AIRTON ROSA DE ABREU, Processo: 0113-000910/2012, Registro: 03027292008, Infração ao Artigo 165 do CTB. GABRIEL PEREIRA CORREIA, Processo: 055-021894/2011, Registro: 04224477419, Infração ao Artigo 165 do CTB. JANILSON LIOLOAFARIAS, Processo: 055-019575/2011, Registro: 00393672950, Infração ao Artigo 165 do CTB. SIDNEY FRANCISCO DE SOUZA, Processo: 0113-006937/2012, Registro: 03981203990, Infração ao Artigo 165 do CTB. CELIO ALVES MAGALHAES, Processo: 055-019224/2011, Registro: 00491091947, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO GOMES CORREA, Processo: 055-031171/2011, Registro: 01229517501, Infração ao Artigo 165 do CTB. IVANIO SALES MENDES, Processo: 0113-000305/2012, Registro: 03840590195, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOAO CLAUDIO ALVES DA ANUNCIACAO, Processo: 0113-011557/2011, Registro: 03391602884, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS BELLO, Processo: 055-032663/2010, Registro: 01172278574, Infração ao Artigo 165 do CTB. GASPARE RIBEIRO DE SOUSA, Processo: 055-025334/2011, Registro: 01617469118, Infração ao Artigo 165 do CTB. GLAUBER BERIG DOS SANTOS BRITO, Processo: 0113-000706/2012, Registro: 02571884857, Infração ao Artigo 165 do CTB. GILSON FABIANO SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055-036154/2011, Registro: 01879489009, Infração ao Artigo 165 do CTB. MURILO DE CASSIA LARANJEIRA, Processo: 055-021121/2011, Registro: 01153110343, Infração ao Artigo 165 do CTB. GEFERSON RODRIGUES PIMENTEL, Processo: 055-015295/2010, Registro: 00587621186, Infração ao Artigo 165 do CTB. FLAVIO JOSE DA SILVEIRA, Processo: 0113-011830/2011, Registro: 00054432681, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO FREIRE DOS REIS, Processo: 055-031187/2008, Registro: 03213533832, Infração ao Artigo 165 do CTB. ELIELSON ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-025651/2011, Registro: 00924038430, Infração ao Artigo 165 do CTB. TICIANA FREITAS DE SOUSA, Processo: 055-015979/2011, Registro: 01777195981, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIANA GOMES PEREIRA SALVADOR FERRAZ, Processo: 055-018107/2007, Registro: 00060338950, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIZ FERNANDO MIRANDA FAGUNDES DOS SANTOS, Processo: 055-026022/2011, Registro: 04232959000, Infração ao Artigo 165 do CTB.

LEANDRO JOSE LIMA, Processo: 055-017511/2011, Registro: 00139803974, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIANO SOARES DE SOUZA, Processo: 055-019564/2011, Registro: 01127386448, Infração ao Artigo 165 do CTB. JULIANO NEGRAO DE ALMEIDA, Processo: 055-036816/2009, Registro: 03207434730, Infração ao Artigo 165 do CTB. FELIPE MUSARDO FIRMINO, Processo: 055-021120/2011, Registro: 02902238675, Infração ao Artigo 165 do CTB. FELIPE DE MORAES CORREIA, Processo: 055-037301/2011, Registro: 03622629707, Infração ao Artigo 165 do CTB. ELOI PEREZ LIMA, Processo: 055-027877/2011, Registro: 03438090278, Infração ao Artigo 165 do CTB. FILIP MARQUES DE AMORIM OLIVEIRA, Processo: 0113-003467/2011, Registro: 03750958601, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIANO TELES DE BULHOES, Processo: 0113-010719/2011, Registro: 00146780585, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDILSON MONTEIRO DA CRUZ, Processo: 055-028727/2011, Registro: 05145261701, Infração ao Artigo 165 do CTB. ENDERSON GONCALVES DA SILVA, Processo: 055-028826/2011, Registro: 01654880803, Infração ao Artigo 165 do CTB. EUDO BORGES DO PRADO, Processo: 055-027306/2011, Registro: 04259501115, Infração ao Artigo 165 do CTB. GUSTAVO SANTOS MASILI, Processo: 055-015250/2011, Registro: 02679348754, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO, Processo: 055-004954/2011, Registro: 03542042760, Infração ao Artigo 165 do CTB. Período: 19 (dezenove) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANDRE LUIZ BARBOSA CEZAR, Processo 055-005929/2012, Registro: 00170021796, Infração ao Artigo 218 Inciso III e 261, § 1º do CTB. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

#### INSTRUÇÃO Nº 710, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784 de 16 de março de 2007 e consolidado ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, RESOLVE: Art. 1º CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do(s) condutor(es) abaixo especificado(s), com base no artigo 160 e 263 II do CTB. Artigo 160 Interessados: JOSE VALBERTO BARBOSA, Processo: 055-012874/2013, Registro: 01535773200, Infração ao Artigo 160 do CTB. PAULOALVES CARNEIRO, Processo: 055-015083/2013, Registro: 02206034664, Infração ao Artigo 160 do CTB. WELINGTON DE OLIVEIRA SILVA, Processo: 055-012882/2013, Registro: 03649796047, Infração ao Artigo 160 do CTB. FILIPE MOURA SIQUEIRA, Processo: 055-013670/2013, Registro: 03418833356, Infração ao Artigo 160 do CTB. OSANA DE OLIVEIRA, Processo: 055-036291/2010, Registro: 00118519403, Infração ao Artigo 160 do CTB. ANTONIO FRANCISCO RANKEL, Processo: 055-045935/2011, Registro: 01796725648, Infração ao Artigo 160 do CTB. MOISES GOMES DA SILVA, Processo: 055-019090/2013, Registro: 05295978740, Infração ao Artigo 160 do CTB. NICEAS DOS SANTOS BOMFIM, Processo: 055-019091/2013, Registro: 0018246203, Infração ao Artigo 160 do CTB. RIBAMAR CICERO GOMES, Processo: 055-019093/2013, Registro: 02484159406, Infração ao Artigo 160 do CTB. MARCIO BISPO DOS SANTOS, Processo: 055-017322/2013, Registro: 00221225559, Infração ao Artigo 160 do CTB. DANIELLA CRUZ MORATO AXHCAR, Processo: 055-017321/2013, Registro: 03788228269, Infração ao Artigo 160 do CTB. ADAUTO MARTINS DE AMORIM, Processo: 055-003925/2012, Registro: 04659191171, Infração ao Artigo 160 do CTB. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE BRITO, Processo: 055-030889/2007, Registro: 00239150969, Infração ao Artigo 160 do CTB. JOSE DANTAS DE CARVALHO, Processo: 055-023250/2005, Registro: 00049495011, Infração ao Artigo 160 do CTB. ADAILTON MACEDO DE MENDES, Processo: 055-008757/2013, Registro: 00664469405, Infração ao Artigo 160 do CTB. PEDRO JURANDY GUEDES LAUNE, Processo: 055-000536/2009, Registro: 04417688665, Infração ao Artigo 160 do CTB. MOUGLY AMALDO DA SILVA, Processo: 055-014931/2010, Registro: 03534402959, Infração ao Artigo 160 do CTB. DAVID SILVA DA ROCHA, Processo: 055-001457/2009, Registro: 01719368441, Infração ao Artigo 160 do CTB. ISABEL GOMES DE JESUS, Processo: 055-019096/2013, Registro: 00027476639, Infração ao Artigo 160 do CTB. MARCIO RANIEL PIRES DO NASCIMENTO, Processo: 055-0030903/2009, Registro: 02569821307, Infração ao Artigo 160 do CTB. MATIAS PAES LANDIM DOS SANTOS FILHO, Processo: 055-014525/2013, Registro: 03275213019, Infração ao Artigo 160 do CTB. ROGERIO BRAGA DE SOUSA, Processo: 055-007305/2007, Registro: 01660926200, Infração ao Artigo 160 do CTB. OZIAS DE PAULA CARDOSO ALVES, Processo: 055-031031/2010, Registro: 00528805410, Infração ao Artigo 160 do CTB. Artigo 263 Interessados: HENRIQUE FIDELIS FERREIRA, Processo: 055-026242/2009, Registro: 00840821541, Infração ao Artigo 263 Inciso I do CTB. JOSE VALENTIM VIANA CORDEIRO, Processo: 055-046240/2009, Registro: 00038126364, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB. CTB. GUSTAVO MORAIS NASCIMENTO, Processo: 055-011498/2008, Registro: 00372020469, Infração ao Artigo 263 Inciso I do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

#### INSTRUÇÃO Nº 578, DE 21 JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: WELLYSON DE ARAUJO E SA, Processo: 055-021588/2011, Registro: 04519841760, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. MAURICIO RODRIGUES DE MORAES, Processo: 055-008478/2010, Registro: 03546837251, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. RICARDO MARTINS

DOS SANTOS, Processo: 0113.011153/2011, Registro: 04240980755, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, Processo: 055-040803/2009, Registro: 00203496405, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. WESLEY DOS SANTOS BARBOSA, Processo: 0113-005727/2012, Registro: 04576061050, Infração ao Artigo 244 Inciso III do CTB. ROMARIO DE SOUZA GOMES, Processo: 0113.003185/2011, Registro: 03203111407, Infração ao Artigo 244 Inciso IV do CTB. EDIMAR BRAZ, Processo: 055-008453/2010, Registro: 00161366801, Infração aos Artigos 244 Inciso V do CTB. WANDERSON DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-034319/2011, Registro: 03478637160, Infração ao Artigo 175 do CTB. ELVES PEREIRA RAMOS, Processo: 0113-003143/2012, Registro: 00075390848, Infração ao Artigo 175 do CTB. Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ROGERIA BESERRA COSTA, Processo: 055-025720/2012, Registro: 03875250167, Infração ao Artigo 261 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: GUILHERME PEREIRA LEAL FILHO, Processo: 0113-008750/2012, Registro: 00716799376, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOAO PAULO MONTENEGRO COELHO, Processo: 055-002483/2013, Registro: 04328459776, Infração ao Artigo 165 do CTB. XERXES LUIZ BORGES, Processo: 0113-004414/2012, Registro: 01524141825, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCIO JOSE DA SILVA, Processo: 055-038061/2011, Registro: 01591195229, Infração ao Artigo 165 do CTB. SERGIO VIEIRA CUNHA, Processo: 055-030776/2011, Registro: 02927571263, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO MAURICIO MENDONCA, Processo: 055-032288/2011, Registro: 00970396244, Infração ao Artigo 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE BARROSO NEIVA, Processo: 055-033895/2011, Registro: 03378172904, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO REGIS BATISTA JUNIOR, Processo: 055-025143/2011, Registro: 03036013377, Infração ao Artigo 165 do CTB. MAGNO MONTEIRO DOS SANTOS, Processo: 0113-006178/2011, Registro: 04632184286, Infração ao Artigo 165 do CTB. THOMAS RODRIGUES DA TRINDADE, Processo: 0113-010490/2011, Registro: 03631381720, Infração ao Artigo 165 do CTB. WENDEL MARQUES LINO, Processo: 055-019451/2010, Registro: 00607460786, Infração ao Artigo 165 do CTB. YURI FELLIPE ABREU SOARES DE CARVALHO, Processo: 0113-003517/2012, Registro: 04714374716, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOABE LEAL ALEXANDRE FERREIRA, Processo: 055-020480/2011, Registro: 04239338255, Infração ao Artigo 165 do CTB. DIVINO FARIA DE OLIVEIRA, Processo: 055-037340/2009, Registro: 00306456280, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCOS VINICIUS FERNANDES ROCHA, Processo: 055-018431/2011, Registro: 04344771508, Infração ao Artigo 165 do CTB. WILTON OLIVEIRA ARRUDA, Processo: 055-030782/2011, Registro: 00100451731, Infração ao Artigo 165 do CTB. WERNER AMARO BRITO DA SILVA, Processo: 055-034314/2011, Registro: 00114955946, Infração ao Artigo 165 do CTB. WLADMIR ALVES FERREIRA, Processo: 055-018799/2011, Registro: 00502795556, Infração ao Artigo 165 do CTB. WEDSON CARLOS DE ASSIS, Processo: 055-018837/2011, Registro: 00090253725, Infração ao Artigo 165 do CTB. IRAN MENDES VIEIRA, Processo: 055-024189/2011, Registro: 00177860249, Infração ao Artigo 165 do CTB. EVANDRO DANYEL DOS REIS RIBEIRO, Processo: 0113-003134/2012, Registro: 05098791609, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDUVIRGE BORGES COELHO, Processo: 0113-011923/2011, Registro: 02004294138, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDNAIR MACEDO ALVES, Processo: 0113-003457/2012, Registro: 00731872302, Infração ao Artigo 165 do CTB. ELKER MIRANDA DE SOUSA, Processo: 0113-011478/2011, Registro: 04014634778, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Processo: 0113-007604/2011, Registro: 00235823244, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO MACHADO BALBINO ARAUJO, Processo: 0113-010273/2011, Registro: 01774195405, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROBERTO OLIVEIRA SOARES, Processo: 0113-008771/2011, Registro: 00827140641, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO MARQUES SANTANA, Processo: 0113-007866/2012, Registro: 00338394932, Infração ao Artigo 165 do CTB. RENATO DE MEIRELLES DE MENDONCA, Processo: 0113-001138/2012, Registro: 00757288304, Infração ao Artigo 165 do CTB. REINALDO JOSE DA SILVA, Processo: 055-017738/2011, Registro: 00690731693, Infração ao Artigo 165 do CTB. RUBENS MARCELO MIRANDA DA SILVA, Processo: 055-019540/2011, Registro: 01218707440, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO OLIVEIRA GOMES, Processo: 055-021116/2011, Registro: 04087396124, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO PIRES DE SIQUEIRA, Processo: 055-038177/2011, Registro: 00131264203, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUDIMILA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, Processo: 0113-001323/2012, Registro: 04736166209, Infração ao Artigo 165 do CTB. LENY SOUZA E SILVA DA CUNHA, Processo: 0113-000217/2012, Registro: 02222292580, Infração ao Artigo 165 do CTB. ELIOMAR DO NASCIMENTO, Processo: 055-007546/2011, Registro: 02276712051, Infração ao Artigo 165 do CTB. PEDRO MARTINS DA CONCEICAO, Processo: 055-046107/2010, Registro: 01884607712, Infração ao Artigo 165 do CTB. RONALDO SEVERINO DOS SANTOS, Processo: 055-033066/2011, Registro: 01453739599, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE ALFREDO CHAGAS VIEIRA, Processo: 0113-011244/2011, Registro: 00551631831, Infração ao Artigo 165 do CTB. MELISSA GURGEL SASAKI, Processo: 055-021065/2011, Registro: 00089433692, Infração ao Artigo 165 do CTB. CIDARRUDA ARAUJO, Processo: 055-007453/2011, Registro: 02297357063, Infração ao Artigo 165 do CTB. Período: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. MARCUS VINICIUS MEDEIROS BRITO, Processo: 055-036976/2010, Registro: 03136535855, Infração ao Artigo (2x Artigo 165 do CTB). Período: 16 (dezesseis) meses, a partir do recolhimento da CNH. ROSEN BERNARDINO DA SILVA, Processo: 055-047905/2007, Registro: 00048963806, Infração ao (2x Artigo 165 do CTB).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

INSTRUÇÃO Nº 579, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade

de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: WILKERSON REGO PEDROSA, Processo: 055-021402/2008, Registro: 02208357340, Infração ao Artigo 244 Inciso V do CTB. MAURICIO MOREIRA DE SOUZA, Processo: 055-051622/2009, Registro: 03980473901, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. PAULO SERGIO BRANDAO VELOSO, Processo: 055-027931/2011, Registro: 00033423502, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. NATHANIEL PEREIRA TEIXEIRA, Processo: 055-021545/2011, Registro: 01823324849, Infração ao artigo 210 do CTB. MAURICIO FERREIRA DA SILVA VEIGA, Processo: 055-039023/2011, Registro: 04499028053, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. MICHAEL DE FARIA RODRIGUES, Processo: 055-019055/2011, Registro: 04472615942, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. MARCOS PAIVA DE ARAUJO, Processo: 055-038054/2011, Registro: 04450103349, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: MANOEL MACHADO ARAGAO, Processo: 055-028496/2011, Registro: 00371967480, Infração ao Artigo 165 do CTB. RONALDO RIBEIRO GALINDO, Processo: 0113-011471/2011, Registro: 01872404304, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO DE LIMA BARCELOS, Processo: 0113-003951/2012, Registro: 00282820227, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO DAHER RODRIGUES, Processo: 055-019233/2011, Registro: 02129958379, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO LIMA DE PAIVA, Processo: 055-019191/2011, Registro: 02642665346, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO ANDRADE PORCIDONIO SILVA, Processo: 055-017886/2011, Registro: 03975216010, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCOS CARDOSO FARIA, Processo: 055-020821/2011, Registro: 04218086735, Infração ao Artigo 165 do CTB. TELMO AMAND RIBEIRO, Processo: 0113-008959/2012, Registro: 02018046100, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCIO RODRIGUES BARBOSA, Processo: 055-015947/2011, Registro: 04314113268, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCONDES JOSE DE SOUSA, Processo: 055-018434/2011, Registro: 01275578036, Infração ao Artigo 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE PARREIRA SOARES, Processo: 055-025085/2011, Registro: 02328086591, Infração ao Artigo 165 do CTB. MACIEL RODRIGUES CARNEIRO DE CASTRO, Processo: 055-046887/2009, Registro: 00777722878, Infração ao Artigo 165 do CTB. PEDRO RAPHAEL DA SILVA C. MONTEIRO DE LIMA, Processo: 055-018515/2010, Registro: 04194563804, Infração ao Artigo 165 do CTB. NATALIA SANTOS DO BOMFIM, Processo: 055-015236/2011, Registro: 004717381616, Infração ao Artigo 165 do CTB. DANIEL BISPO PEREIRA, Processo: 055-032557/2011, Registro: 01556106866, Infração ao Artigo 165 do CTB. NELSON FABIO FIGUEIREDO DE ANDRADE, Processo: 055-018504/2011, Registro: 01488615307, Infração ao Artigo 165 do CTB. NERIVAN DOS SANTOS, Processo: 055-017700/2011, Registro: 03745117772, Infração ao Artigo 165 do CTB. NIRALDO DIAS ROCHA, Processo: 055-017584/2011, Registro: 00510935631, Infração ao Artigo 165 do CTB. DAISY BORGES BARBOSA, Processo: 055-032702/2011, Registro: 02936654315, Infração ao Artigo 165 do CTB. MANOEL CARLOS DA SILVA, Processo: 055-031591/2011, Registro: 00070917299, Infração ao Artigo 165 do CTB. PRISCILLA PEREIRA PERDOMO, Processo: 055-019024/2011, Registro: 003098895110, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCOS EUGENIO PINHEIRO DE SOUZA, Processo: 055-019548/2011, Registro: 00541718891, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOAO BERNARDINO DE SOUZA FILHO, Processo: 0113-002689/2012, Registro: 00894772189, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOAO ALVES COSTA NETO, Processo: 0113-005385/2012, Registro: 00220680201, Infração ao Artigo 165 do CTB. JUCIMAR PEREIRA DE SENA, Processo: 0113-006969/2011, Registro: 05130983003, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO ANTONIO SOUZA, Processo: 0113-007878/2011, Registro: 00861463718, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOAQUIM FERREIRA LIMA, Processo: 055-033641/2012, Registro: 00365087989, Infração ao Artigo 165 do CTB. RENATO ALVES SANTANA, Processo: 055-037083/2012, Registro: 00059257358, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO AUGUSTO RAMALHO, Processo: 055-004366/2011, Registro: 00768755575, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO DE SOUZA E SILVA NUNES, Processo: 055-040585/2010, Registro: 03609932831, Infração ao Artigo 165 do CTB. TIAGO DE ARAUJO SANTORO, Processo: 055-019720/2010, Registro: 00924044055, Infração ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

INSTRUÇÃO Nº 580, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 Resolve:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ADILSON DE SOUZA SILVA, Processo: 055-019599/2011, Registro: 01762587071, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. CARLOS ANTONIO DA SILVA FREIRE, Processo: 055-019340/2011, Registro: 00491087591, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. AGASSIS MAGALHAES DOS SANTOS SILVA, Processo: 055-019263/2011, Registro: 03405358104, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. RODRIGO FERRAZ, Processo: 055-025946/2007, Registro: 00784967095, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. ANTONIO PEREIRA DE BRITO, Processo: 055-035579/2011, Registro: 00144577079, Infração ao Artigo 210 do CTB. Período: 2 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ZACARIAS LINA DA SILVA,

Processo: 055-034961/2011, Registro: 01678697877, Infração ao Artigo 244 incisos I e II. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: EDUARDO DE MELO CONDE, Processo: 055-027424/2011, Registro: 00135404745, Infração ao Artigo 165 do CTB. ARTHUR TAVARES DOS REIS, Processo: 055-018427/2011, Registro: 03543035306, Infração ao Artigo 165 do CTB. AILTON CRISPIM BARBOSA, Processo: 055-035537/2011, Registro: 00661850530, Infração ao Artigo 165 do CTB. CLAUDIO PINHO DE ARAUJO, Processo: 0113-011477/2011, Registro: 04364322324, Infração ao Artigo 165 do CTB. CICERO PEREIRA DE AMORIM, Processo: 0113-010913/2011, Registro: 03840668081, Infração ao Artigo 165 do CTB. ARLYSON DOS SANTOS BATISTA, Processo: 055-020055/2011, Registro: 03728707244, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALUIZIO ARAUJO DA SILVA, Processo: 0113-000239/2012, Registro: 01713153599, Infração ao Artigo 165 do CTB. ADELINO DE CARVALHO BARBOSA MARTINS, Processo: 0113-004630/2011, Registro: 00103139646, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALISSON FERRAZ OLIVEIRA, Processo: 0113-005812/2011, Registro: 04839624685, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALESSANDRO EDIMAR NONATO, Processo: 055-001902/2011, Registro: 00224358677, Infração ao Artigo 165 do CTB. CAMILA RODRIGUES DA FONSECA, Processo: 0113-004491/2012, Registro: 03860874341, Infração ao Artigo 165 do CTB. CARLOS ALBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR, Processo: 0113-011526/2011, Registro: 03925516507, Infração ao Artigo 165 do CTB. CINTHIA PEREIRA FREITAS, Processo: 0113-012190/2011, Registro: 03303172898, Infração ao Artigo 165 do CTB. CARLOS CELSO DE SOUZA SILVA, Processo: 0113-010712/2011, Registro: 00616631253, Infração ao Artigo 165 do CTB. ADILSON DOS SANTOS FERREIRA, Processo: 055-018624/2011, Registro: 03703124292, Infração ao Artigo 165 do CTB. CLEBER SOARES CARDOSO, Processo: 0113-003520/2012, Registro: 04383140000, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALEXANDRE RIOS DUARTE, Processo: 055-016004/2011, Registro: 03588136730, Infração ao Artigo 165 do CTB. CESAR GOMES DIAS, Processo: 0113-010283/2011, Registro: 01352162517, Infração ao Artigo 165 do CTB. ARMELINDO PORFIRIO BARBOSA, Processo: 055-015635/2012, Registro: 00133903508, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO SILVA DE MENDONCA, Processo: 055-011647/2011, Registro: 00112584977, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALVARO AUGUSTO ALVES JUNIOR, Processo: 0113-003239/2011, Registro: 04321924874, Infração ao Artigo 165 do CTB. AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA FILHO, Processo: 055-001952/2010, Registro: 02620987343, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALUISIO CLEMENTE DE OLIVEIRA, Processo: 055-022477/2011, Registro: 00762360488, Infração ao Artigo 165 do CTB. ADENILTON SALES BISPO, Processo: 055-019300/2011, Registro: 03638741129, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO CARLOS MARCAL DE MATOS, Processo: 055-018083/2011, Registro: 03293516546, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO MOTA SAMPAIO, Processo: 055-018839/2011, Registro: 00029345910, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANDRE AUGUSTO BRAZ MOTA, Processo: 055-027536/2011, Registro: 03205820904, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABIO BRASIL SANTOS, Processo: 055-032332/2011, Registro: 01053695159, Infração ao Artigo 165 do CTB. CELSO DE SOUSA LEO, Processo: 055-018747/2011, Registro: 01402031902, Infração ao Artigo 165 do CTB. CAROLINA CARFERO, Processo: 055-028481/2011, Registro: 00471277637, Infração ao Artigo 165 do CTB. CARLOS ALBERTO VERAS DOS SANTOS, Processo: 055-018443/2011, Registro: 00461498308, Infração ao Artigo 165 do CTB. CARLOS BRUNO DOS SANTOS LIMA, Processo: 055-025076/2011, Registro: 04104168866, Infração ao Artigo 165 do CTB. CAIO JULIO CESAR DA SILVA ARANTES, Processo: 055-027667/2011, Registro: 0013906871, Infração ao Artigo 165 do CTB. CHARLES SILVA DE AGUIAR, Processo: 055-021818/2011, Registro: 00630018806, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDSON RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055-020949/2011, Registro: 00149515874, Infração ao Artigo 165 do CTB. CEZAR AUGUSTO GUALBERTO DE ALMEIDA, Processo: 055-023458/2011, Registro: 02992726809, Infração ao Artigo 165 do CTB. ABIMAEL MIGUEL PEREIRA, Processo: 055-020820/2011, Registro: 03274041264, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANDRE CABRAL DA SILVA, Processo: 055-015621/2011, Registro: 04425970337, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABIANO BERNARDO DA SILVA, Processo: 055-025144/2011, Registro: 03501628775, Infração ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA, Processo: 055-035895/2011, Registro: 01295098894, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO MENDONCA DA SILVA, Processo: 055-019007/2011, Registro: 01439465228, Infração ao Artigo 165 do CTB. ADRIANO AMADOR DE BRITO, Processo: 055-019552/2011, Registro: 00984162149, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALEX FRANCISCO DE ANDRADE, Processo: 055-038514/2011, Registro: 04804142957, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALAN ALVES ARAUJO, Processo: 055-019519/2011, Registro: 01638439207, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO EDILSON MAGALHAES TEIXEIRA, Processo: 055-019231/2011, Registro: 00152580039, Infração ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

#### INSTRUÇÃO Nº 581, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: FRANCIRALDO PEREIRA, Processo: 055-001360/2012, Registro: 00039210747, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. ANTONIO CARDIM SANTOS, Processo: 055-018061/2011, Registro: 04092672799, Infração ao Artigo 175 do CTB. CLEUTON FEITOSA DE LIMA, Processo:

055-035879/2011, Registro: 00394871075, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-035900/2010, Registro: 03865713029, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. ADMILSON ANDRADE COELHO, Processo: 055-027600/2011, Registro: 00078001188, Infração ao Artigo 175 do CTB. ADMILSON ANDRADE COELHO, Processo: 055-027600/2011, Registro: 00078001188, Infração ao Artigo 175 do CTB. ALDO DOS SANTOS SARDINHA, Processo: 055-029404/2011, Registro: 02602501132, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. ALESSANDRO MARCELINO DA SILVA, Processo: 055-019057/2011, Registro: 03261120567, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. Período: 02 (dois) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CLEBSON DE ALMEIDA DIAS, Processo: 055-019053/2011, Registro: 01361374784, Infração ao Artigo 175 e 210 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: DANIEL DE ARAUJO REIS, Processo: 055-027689/2011, Registro: 02242303494, Infração ao Artigo 165 do CTB. ERNANI ALVES CORREA SOBRINHO, Processo: 055-015964/2011, Registro: 03676437017, Infração ao Artigo 165 do CTB. EZIONITO PEREIRA DE AMORIM, Processo: 055-014428/2012, Registro: 00133321054, Infração ao Artigo 165 do CTB. DANIEL RODRIGUES FERREIRA, Processo: 055-025998/2012, Registro: 00865411611, Infração ao Artigo 165 do CTB. DANILO DE LIMA SANTOS FILHO, Processo: 055-027851/2011, Registro: 00267565346, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO MACEDO DE MELO, Processo: 055-018616/2011, Registro: 04425954245, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO DO NASCIMENTO DIONISIO, Processo: 055-004573/2011, Registro: 00741868678, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANDERSON ALVES DE BRITO, Processo: 0113-004306/2011, Registro: 03681316032, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIZ OTAVIO BATISTA DE CARVALHO, Processo: 055-029498/2011, Registro: 01164101224, Infração ao Artigo 165 do CTB. CLEBER DA SILVA RAFAGNIN, Processo: 0113-010724/2011, Registro: 04438662100, Infração ao Artigo 165 do CTB. OSORIO SILVEIRA BUENO NETO, Processo: 055-031029/2012, Registro: 01660023654, Infração ao Artigo 165 do CTB. ISRAEL DE OLIVEIRA GARCIA, Processo: 055-008113/2011, Registro: 04497289237, Infração ao Artigo 165 do CTB. SHEILA DA SILVA CASTRO, Processo: 055-033908/2011, Registro: 02759678362, Infração ao Artigo 165 do CTB. TIAGO CESAR RESENDE DE OLIVEIRA, Processo: 055-033754/2011, Registro: 01295141424, Infração ao Artigo 165 do CTB. CLEMILSON SILVA SAMOEL, Processo: 055-021054/2011, Registro: 00287811683, Infração ao Artigo 165 do CTB. CARLOS ALBERTO DA SILVA, Processo: 0113-006712/2011, Registro: 01825406963, Infração ao Artigo 165 do CTB. CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAMBRAIA, Processo: 055-035867/2011, Registro: 01646854504, Infração ao Artigo 165 do CTB. CICERO CARLOS ALVES DA SILVA, Processo: 055-017795/2011, Registro: 04278421754, Infração ao Artigo 165 do CTB. CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA, Processo: 055-020891/2011, Registro: 04804201851, Infração ao Artigo 165 do CTB. CARLOS ROWGLYS MONTEIRO DE ARAUJO, Processo: 0113-006973/2011, Registro: 02813796397, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO CARLOS BASTOS SERRA, Processo: 055-041570/2009, Registro: 03421273056, Infração ao Artigo 165 do CTB. AILTON SANTANA FLORENCIO CAVALCANTE, Processo: 055-017572/2011, Registro: 03409937900, Infração ao Artigo 165 do CTB. ADRIANA MARCELE FARIA E SILVA, Processo: 055-021056/2011, Registro: 00357661646, Infração ao Artigo 165 do CTB. ADAILTON MACEDO MENDES, Processo: 0113-008149/2012, Registro: 00664469405, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANDRE LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 0113-003897/2012, Registro: 04879155619, Infração ao Artigo 165 do CTB. ARNALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Processo: 0113-004110/2012, Registro: 03574405817, Infração ao Artigo 165 do CTB. ARISVALDO GOMES DE SOUZA, Processo: 055-017713/2011, Registro: 00099207330, Infração ao Artigo 165 do CTB. ADEILTON OLIVEIRA TAVARES, Processo: 055-026023/2011, Registro: 00331538678, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANDRE LIMA RIBEIRO, Processo: 055-025109/2011, Registro: 02490841781, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO EDVAR DE MORAES PEREIRA, Processo: 055-043985/2011, Registro: 03741231228, Infração ao Artigo 165 do CTB. Período: 13 (treze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ELSON PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-021747/2010, Registro: 00198371040, Infração ao Artigo 165 e 175 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

#### INSTRUÇÃO Nº 582, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784 de 16 de março de 2007 e consolidado ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, RESOLVE: Art. 1º CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do(s) condutor(es) abaixo especificado(s), com base no artigo 160 e 263 II do CTB. Artigo 160 Interessados: VALDIR GONÇALVES, Processo: 055-010815/2010, Registro: 00028446602, Infração ao Artigo 160 do CTB. PAULO ROGERIO DA ROCHA, Processo: 055-031024/2012, Registro: 00010056226, Infração ao Artigo 160 do CTB. Artigo 263 Interessados: NELSON VASCONCELOS BERBERICK, Processo: 0113-002897/2009, Registro: 01147658633, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB. DARLISON DA SILVA, Processo: 055-032274/2008, Registro: 03970429811, Infração ao Artigo 263 Inciso I do CTB. ADEMILSON GONÇALVES DOS REIS, Processo: 0113-009399/2010, Registro: 01264127253, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB. SERGIO ROBERTO DE MENEZES COBELO, Processo: 055-033629/2011, Registro: 04339636957, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB. ALDEMIR PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-019592/2011, Registro: 03365768476, Infração ao Artigo 263 II do CTB. WEMERSON SOARES LIMA, Processo: 055-018439/2011, Registro: 04379145452, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB. HUGO DE ASSUNÇÃO NOBREGA, Processo: 055-017720/2011, Registro: 01023637505, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB. MARCIO WILLIAN DE JESUS SILVA, Processo: 055-007216/2010, Registro: 000115687122, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB. IVANI DO CARMO RIBEIRO, Processo: 0113-001361/2012, Registro: 02024392703, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB. CTB. RONAN LOPES DA LUZ FILHO, Processo: 055-025238/2009, Registro: 0015788022, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

## INSTRUÇÃO Nº 742, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: DIEGO GALVAO GUIMARAES, Processo: 055-035718/2011, Registro: 02719076390, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. ANDREI SANTOS DA SILVA, Processo: 055-018068/2011, Registro: 03002591391, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. FABIO SANTOS NASCIMENTO, Processo: 055-018081/2011, Registro: 01172014123, Infringência ao Artigo 175 do CTB. ANTONIO FERNANDES SOUZA, Processo: 0113-012060/2011, Registro: 04654726712, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ANDRE LUIZ PEREIRA DE BRITO, Processo: 0113-000804/2011, Registro: 00020697668, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANATALIO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO, Processo: 0113-006472/2012, Registro: 01003758162, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROMARIO ANDRE DE OLIVEIRA, Processo: 0113-010861/2011, Registro: 03974671105, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BEN HUR FERREIRA CAMPOS, Processo: 0113-000915/2012, Registro: 00100513471, Infringência ao Artigo 165 do CTB. UILIAM GOMES BARBOSA, Processo: 0113-010730/2011, Registro: 03860764163, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANDRE DOMINGUES DE MORAIS, Processo: 0113-000031/2012, Registro: 00450139128, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO CARLOS LOPES DE ANDRADE, Processo: 055-021122/2011, Registro: 00137025870, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RENATO BORBA DA SILVA, Processo: 055-017834/2011, Registro: 04031220470, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RANE ROMERO DE CASTRO, Processo: 055-028815/2011, Registro: 00933895774, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RUBI AIRE CAVALCANTE, Processo: 055-017896/2011, Registro: 04473731249, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLAUDIO CASSIMIRO DA SILVA, Processo: 055-006091/2011, Registro: 00093473350, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ACACIO FRANCISCO PIRES, Processo: 055-024709/2011, Registro: 00283656185, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALESSANDRO MOREIRA DE SOUSA, Processo: 055-023434/2011, Registro: 00254129811, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO GOUVEIA FONTANA, Processo: 055-015963/2011, Registro: 00066098003, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, Processo: 055-017844/2011, Registro: 01453912800, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO GOMES DE SOUZA, Processo: 055-018894/2011, Registro: 02864849149, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO DAS CHAGAS DO AMARAL, Processo: 055-027599/2011, Registro: 00165500880, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEX DE JESUS DIAS, Processo: 055-017475/2011, Registro: 02114602665, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARTINIANO ANTONIO PINHEIRO COELHO, Processo: 055-015165/2011, Registro: 00066145263, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THULLIO CESAR ALVES DE LIMA, Processo: 055-033845/2011, Registro: 03163215480, Infringência ao Artigo 165 do CTB. TALES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 055-033842/2011, Registro: 03818747042, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THAYLON PEREIRA MARTINS, Processo: 055-033468/2011, Registro: 04341553800, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ARMINDO RIEDEL DE OLIVEIRA MELLO FILHO, Processo: 055-020856/2011, Registro: 01343648654, Infringência ao Artigo 165 do CTB. UMBERTO FIUNGO, Processo: 0113-011128/2011, Registro: 00079910495, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANDERSON RIBAMAR DE LIMA, Processo: 0113-001133/2012, Registro: 05131975382, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO FERNANDO SILVA MIRANDA, Processo: 0113-000917/2012, Registro: 04359451517, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EVISTON BORGES PINTO, Processo: 0113-010005/2011, Registro: 04583537857, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EVERALDO SILVA ARAUJO, Processo: 0113-006169/2011, Registro: 00023791074, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FREDERICO DANTAS LINS, Processo: 0113-006443/2012, Registro: 00049007724, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDILSON DA GUIA LIMA, Processo: 0113-004381/2012, Registro: 00294906158, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO ADEVANIO VIEIRA ARAUJO, Processo: 0113-007459/2011, Registro: 01764399385, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO CESAR GOMES RIBEIRO, Processo: 0113-005753/2012, Registro: 02295032678, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDSON DOS SANTOS MENDES, Processo: 055-035524/2011, Registro: 00165536214, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEX RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 0113-002230/2011, Registro: 03567058730, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANDERSON SOARES BARBOSA, Processo: 0113-003041/2012, Registro: 04182991858, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO, Processo: 0113-004361/2011, Registro: 00580593923, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BRUNO LEONARDO CARDOSO BARROS, Processo: 0113-003007/2011, Registro: 03085887790, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALLAN VELOZO DA COSTA, Processo: 0113-012007/2011, Registro: 04296173183, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANATALINO SALES DE OLIVEIRA, Processo: 0113-006970/2011, Registro: 02549089412, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DANIEL ARAUJO DOS SANTOS, Processo: 055-017821/2011, Registro: 01987597398, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DAVID SANTIAGO DA COSTA, Processo: 055-036226/2011, Registro: 04397468491, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDGAR LEANDRO DOS SANTOS, Processo: 055-035490/2011, Registro: 01238245116, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HENRIQUE JOSE PINTO JU-

NIOR, Processo: 055-018475/2011, Registro: 01864252041, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HUDSON FIGUEIREDO BALDUINO, Processo: 055-027646/2011, Registro: 03684095839, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HENRIQUE BARBOSA DINIZ, Processo: 055-041054/2010, Registro: 03804131382, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HERIBERTO LANA, Processo: 055-027926/2011, Registro: 02813018801, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GILTON GOMES BATISTA, Processo: 055-036163/2011, Registro: 02147812440, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EUSEBIO GOMES DE MORAES NETO, Processo: 055-035491/2011, Registro: 00427858064, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ELIANE DE SOUSA FEITOSA, Processo: 055-025335/2011, Registro: 02671335042, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLEBIO FERNANDES PARENTE, Processo: 055-036921/2011, Registro: 013171993305, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLEBERTON DE OLIVEIRA CORTES, Processo: 055-020864/2011, Registro: 04615908589, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ELAINE DRUMOND MACHADO, Processo: 055-023368/2011, Registro: 02097097702, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HUGO MENDANHA COSTA, Processo: 055-020904/2011, Registro: 01326290306, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA, Processo: 055-018830/2011, Registro: 03478716341, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RONALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Processo: 055-007815/2011, Registro: 00014416359, Infringência ao Artigo 165 do CTB. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

## INSTRUÇÃO Nº 750, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 Resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; a CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: JAMILSON NUNES SOARES, Processo: 0113-005917/2011, Registro: 04963184404, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JOSIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, Processo: 0113-006209/2011, Registro: 03138805320, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. ESMERALDO DOS SANTOS, Processo: 0113.009021/2011, Registro: 00078742826, Infringência ao Artigo 244 Inciso V do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: MARCOS NASCIMENTO DA SILVA, Processo: 0113-003016/2012, Registro: 00158835077, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 0113-004031/2011, Registro: 00159495470, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOHN KENNEDY RIBEIRO, Processo: 0113-005809/2011, Registro: 00177625691, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA, Processo: 0113-002195/2011, Registro: 00583985709, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOCELY DOS SANTOS, Processo: 055-030789/2011, Registro: 02270102700, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JONATHA DE QUEIROZ BARROS, Processo: 055-017796/2011, Registro: 04233805991, Infringência ao Artigo 165 do CTB. WELINGTON LUCAS ALVES, Processo: 055-034470/2011, Registro: 00040578370, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FLAVIO AUGUSTO MARTINEZ FERNANDES JUNIOR, Processo: 055-017728/2011, Registro: 03193775711, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GLEYSON RODRIGUES LEMES, Processo: 055-042639/2011, Registro: 03903697468, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FELIPE MARQUES MATOS, Processo: 0113-006046/2012, Registro: 04671540105, Infringência ao Artigo 165 do CTB. VITOR SOARES RABELO ADRIANO, Processo: 0113-004356/2011, Registro: 03947777227, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSUE REGIO BOSCOLI SALAS, Processo: 055-001884/2010, Registro: 02745063501, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LIDIANE DE OLIVEIRA, Processo: 055-005594/2010, Registro: 03198578176, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA CHAVES, Processo: 055-040261/2011, Registro: 01704407740, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCOS ANTONIO DA SILVA, Processo: 055-038058/2011, Registro: 02325699883, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MICHEL VAZ DA SILVA, Processo: 055-017370/2011, Registro: 00182092308, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JEFERSSON SALES MENDES, Processo: 0113-001282/2012, Registro: 03917669898, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE RAUDENY MIRANDA CARNEIRO, Processo: 055-017695/2011, Registro: 00035330314, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSUE CHAVITO DE MORAES FILHO, Processo: 055-022473/2011, Registro: 00175787749, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JORGE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, Processo: 0113-002510/2012, Registro: 00668579239, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JULIO CESAR DE ALENCAR, Processo: 0113-012061/2011, Registro: 03139299701, Infringência ao Artigo 165 do CTB. VENICIO GOMES DOS SANTOS NETO, Processo: 055-029399/2011, Registro: 03799875819, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO RODRIGUES LIMA, Processo: 055-028272/2012, Registro: 00223002346, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROMEU ALVES DA NATIVIDADE, Processo: 055-002718/2011, Registro: 00525710590, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RUTE HELENA HAIDAR DRAGER, Processo: 055-011155/2011, Registro: 00717140733, Infringência ao Artigo 165 do CTB. Período: 13 (treze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: WESLEY TOMAZ FREIRE, Processo: 0113-010640/2009, Registro: 03292735724, Infringência ao Artigo 165 e 175 do CTB. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

## INSTRUÇÃO Nº 780, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo

Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Habilitar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil ou Leasing, Penhor, Reserva de Domínio, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.031101/2013, UNICRED DO ALTO PARANAÍBA E NOROESTE DE MINAS, CNPJ 01.727.929/0001-80.

Art.2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 138, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, observadas as disposições do Decreto n.º 33.419, de 15/12/2011 e alterações c/c o Decreto n.º 26.851, de 30/05/2006 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão constituída pela Portaria nº 34, de 15/05/2013, publicada no DODF nº 105, de 22/05/2013, p. 40, alterada pela Portaria nº 98, de 30/08/2013, publicada no DODF nº 216, de 16/10/2013, p. 46, designada para apurar supostas infrações administrativas pelo descumprimento de obrigação contratual, relativamente ao Processo nº 430.000.209/2013.

Art. 2º Aprovar o Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa/SETRAB, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos pela Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE DESCREDECIMENTO

O DIRETOR IMOBILIÁRIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF – Leandro Augusto de Aguiar Barbosa, no uso das competências atribuídas pelo artigo 17, “b”, do Estatuto Social e artigo 18 do Regimento Interno, DECIDE pelo descredenciamento das entidades abaixo do programa habitacional, por não responderem no prazo o Ofício Circular referentes à cobrança de taxas e outros.

| Nº | ENTIDADE   | CNPJ               |
|----|--|--------------------|
| 01 | ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEIS DA ASA SUL  | 09.455.610/0001-54 |
| 02 | ASSOCIAÇÃO ADOLESCENTES DA SEGUNDA E TERCEIRA IDADE  | 07.711.606/0001-84 |
| 03 | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E HABITACIONAL BRAZILIENSE   | 04.114.429/0001-60 |
| 04 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BOM TETO   | 08.078.344/0001-25 |
| 05 | ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE HABITAÇÃO   | 04.114.178/0001-14 |
| 06 | ASSOCIAÇÃO CASA DA GENTE   | 07.485.745/0001-37 |
| 07 | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EVANGELICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO  | 04.443.087/0001-22 |
| 08 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIMENSÃO JUVENTUDE  | 07.714.768/0001-76 |
| 09 | ASSOCIAÇÃO COOPERADORA HABITACIONAL BRILHO DA MORADIA DE BRASÍLIA  | 06.315.127/0001-86 |
| 10 | ASSOCIAÇÃO CRIATIVA DOS MORADORES DE SAMAMBAIA   | 03.655.106/0001-11 |
| 11 | ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS MULHERES DE POLCIAIS MILITARES CORPO DE BOMB MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E COMUN DO DF E ENTORNO | 07.392.227/0001-79 |

|    |   |                    |
|----|---|--------------------|
| 12 | ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRECHEIRAS ADOMICILIAR AMCD DE SANTA MARIA  | 03.188.222/0001-78 |
| 13 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PREFEITURAS COMUNITÁRIAS E ENTIDADES CIVIS DO RIACHO FUNDO II DF                 | 06.980.512/0001-48 |
| 14 | ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS LOCATARIOS  | 07.304.951/0001-01 |
| 15 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE LOCATARIOS   | 07.346.534/0001-13 |
| 16 | ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE TAGUATINGA   | 00.556.399/0001-91 |
| 17 | ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS MORADORES RESIDENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO                          | 07.367.611/0001-11 |
| 18 | ASSOCIAÇÃO DOS INSTALADORES DE SOM PELICULAS E ACESSÓRIOS DAS FEIRAS DOS IMPORTADOS DO DISTRITO FEDERAL | 05.586.287/0001-05 |
| 19 | ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESARIOS DO RECANTO DAS EMAS DF                                     | 13.691.120/0001-24 |
| 20 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR DE CHÁCARAS LÚCIO COSTA II  | 05.108.074/0001-60 |
| 21 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA AGRICOLA DO CATETINHO                                       | 01.925.560/0001-10 |
| 22 | ASSOCIACAO DOS SERVIDORES E PROFIS-SIONAIS DO RECANTO DAS EMAS  | 02.077.074/0001-51 |
| 23 | ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DE FRUTAS CEREAIS E AMBULANTES DA FEIRA DOS IMPORTADOS                        | 07.752.422/0001-62 |
| 24 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL AHLEGRIA E MORADIA  | 07.725.472/0001-50 |
| 25 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL CONQUISTA DA MORADIA  | 07.725.879/0001-88 |
| 26 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL COOPERAR PARA MORAR   | 07.725.782/0001-75 |
| 27 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA 519 SAMAMBAIA SUL  | 03.464.677/0001-79 |
| 28 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA CASA   | 07.725.488/0001-63 |
| 29 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO DF  | 08.214.089/0001-09 |
| 30 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DF  | 09.399.200/0001-33 |
| 31 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE LIBERTAÇÃO PARA O INQUILINO  | 07.725.874/0001-55 |
| 32 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA DO RECANTO DAS EMAS                                     | 06.309.717/0001-04 |
| 33 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS INQUILINOS DO DISTRITO FEDERAL  | 07.725.853/0001-30 |
| 34 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS MORADORES DO RIACHO FUNDO II E DISTRITO FEDERAL                             | 03.661.701/0001-60 |
| 35 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS MORADORES EXCLUIDOS   | 07.725.794/0001-08 |
| 36 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS MORADORES VITORIOSOS DO RECANTO DAS EMAS                                    | 06.317.703/0001-24 |
| 37 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DS TRABALHADORES EXCLUIDOS DO RECANTO DAS EMAS                                  | 06.278.372/0001-60 |

|    |   |                    |
|----|---|--------------------|
| 38 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL EM PROL DA MORADIA MORADORES DE SANTA MARIA                                   | 06.269.762/0001-74 |
| 39 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL SOLIDARIEDADE   | 07.725.866/0001-09 |
| 40 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL SUCESSO PELO MORADIA  | 07.725.788/0001-42 |
| 41 | ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL UNIDOS DO RECANTO DAS EMAS DF   | 04.369.629/0001-64 |
| 42 | ASSOCIAÇÃO HABITAR  | 07.485.748/0001-70 |
| 43 | ASSOCIAÇÃO JOÃO DE BARRO  | 07.485.744/0001-92 |
| 44 | ASSOCIAÇÃO MORADA NOVA  | 07.485.751/0001-94 |
| 45 | ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO  | 07.723.027/0001-51 |
| 46 | ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA SOLIDARIA DE SAMAMBAIA   | 04.091.264/0001-59 |
| 47 | ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS FILHOS DE CEILÂNDIA  | 04.093.452/0001-16 |
| 48 | ASSOCIACAO SOLIDARIA DOS MORADORES DO AREAL   | 07.639.395/0001-16 |
| 49 | ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA PARA HABITAÇÃO DO RIACHO FUNDO E REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DF                   | 07.431.314/0001-98 |
| 50 | CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA  | 33.524.067/0001-84 |
| 51 | CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL ESPORTIVO E HABITACIONAL   | 06.068.403/0001-59 |
| 52 | COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA   | 05.747.364/0001-53 |
| 53 | COOPERATIVA HABITACIONAL DA CANDANGOLANDIA  | 04.116.739/0001-14 |
| 54 | COOPERATIVA HABITACIONAL DO COMERCIO E INDÚSTRIA DO RECANTO DAS EMAS                                  | 03.887.393/0001-95 |
| 55 | COOPERATIVA HABITACIONAL DOS INQUILINOS CANDANGOS   | 02.519.792/0001-30 |
| 56 | COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO IBAMA  | 08.958.093/0001-73 |
| 57 | COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONAUTICA EM BRASILIA LTDA                  | 37.147.832/0001-45 |
| 58 | GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL CARNAVALESKO UNIDOS DO RIACHO FUNDO  | 03.184.263/0001-96 |
| 59 | INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MULTIFOCAL  | 04.475.309/0001-99 |
| 60 | INSTITUTO PIAUI   | 09.323.083/0001-24 |
| 61 | LIGA ESPORTIVA DAS REGIONAIS CANDANGOLANDIA PARK WAY VARGEM BONITA NOVA DIVINEIA E NUCLEO BANDEIRANTE | 03.460.935/0001-49 |
| 62 | MOVIMENTO DE ASSISTENCIA AOS CARENTES DA METROPOLITANA  | 26.963.710/0001-00 |
| 63 | ORGANIZAÇÃO CAMINHANDO PARA O FUTURO  | 04.055.978/0001-01 |

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2013.  
LEANDRO AUGUSTO DE AGUIAR BARBOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013. (\*)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE, DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Presidente, o qual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VI, do artigo 11 - anexo II, do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, e visando ratificar as deliberações decorrentes na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo realizada no dia 22 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio financeiro ao Projeto denominado “Estruturação física e institucional da SEMARH” proposto pela Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF, de acordo com o parecer e voto do Conselheiro Relator PAULO CELSO DOS REIS GOMES, conforme caracterizado no processo 393.000.126/2013.  
Art. 2º A proposta tem por escopo aquisição de mobiliário para a estruturação física com a redefinição dos espaços existentes para, principalmente, adequação do ambiente da sala de situação, planejamento e sugestões do Programa de Controle de Poluição Veicular – PCPV, cujo valor estimado é da ordem de R\$ 79.713,32 (setenta e nove mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRANDÃO  
Presidente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 266, de 13/12/13, pág. 13.

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estabelece os níveis altimétricos da água a serem mantidos no Lago Paranoá, no ano de 2014, visando assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base na Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, artigos 11 e 12 e na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, artigo 7º, incisos II e IV, e artigo 8º, incisos I, II e III, e considerando que:

a ADASA tem como missão institucional a regulação dos usos das águas com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, nos termos do art. 2º da Lei nº 4.285; compete à ADASA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios no Distrito Federal, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, em articulação com os órgãos ou entidades competentes, nos termos do inciso XII do Art. 8º da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e; há necessidade da atuação articulada dos órgãos e entidades atuantes no Lago Paranoá, em conformidade com as respectivas competências, resolve:

Art. 1º Estabelecer os níveis altimétricos de água a serem mantidos no Lago Paranoá, visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa para os usos múltiplos dos recursos hídricos.

Art. 2º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

I – reservatório: acumulação artificial de água destinada a quaisquer de seus usos múltiplos;

II – barragem: estrutura construída transversalmente em um corpo de água, dotada de mecanismos de controle, com a finalidade de obter a elevação do seu nível de água ou de criar um reservatório de acumulação de água ou de regularização de vazões;

III – outorga de direito de uso de recursos hídricos: ato administrativo, mediante o qual a ADASA faculta ao outorgado o direito de uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato;

IV – disponibilidade hídrica: parcela da potencialidade da água superficial ou subterrânea que pode ser utilizada para diferentes finalidades;

V – clean up: procedimento de limpeza e coleta de resíduos sólidos acumulados no interior do Lago e suas margens.

Art. 3º Os níveis definidos para o Lago Paranoá correspondem ao nível mínimo minimorum de 999,50 metros e máximo maximorum de 1.000,80 metros acima do nível do mar.

§ 1º O nível mínimo a ser praticado em 2014, em atendimento aos usos múltiplos, corresponde a 999,80 metros, salvo a necessidade da adoção de medidas necessárias, conforme estabelecido no § 2º, art. 7º.

§ 2º A realização do clean up acontecerá na terceira semana do mês de setembro de 2014.

Art. 4º Os níveis altimétricos mínimos serão controlados na barragem da Usina Hidroelétrica – UHE Paranoá, pela CEB Geração S/A, e terão os seguintes valores de referência para cota mínima:

| Dia | Janeiro | Fevereiro | Março   | Abril   | Mai     | Junho   | Julho   | Agosto  | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|-----|---------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|----------|----------|
| 1   | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,09 | 1000,37 | 1000,52 | 1000,46 | 1000,20  | 999,80  | 999,84   | 999,81   |
| 2   | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,10 | 1000,38 | 1000,52 | 1000,46 | 1000,18  | 999,80  | 999,85   | 999,82   |
| 3   | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,11 | 1000,39 | 1000,52 | 1000,46 | 1000,16  | 999,80  | 999,83   | 999,83   |
| 4   | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,12 | 1000,40 | 1000,52 | 1000,45 | 1000,14  | 999,80  | 999,81   | 999,84   |
| 5   | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,13 | 1000,41 | 1000,51 | 1000,45 | 1000,12  | 999,80  | 999,80   | 999,85   |
| 6   | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,14 | 1000,41 | 1000,51 | 1000,45 | 1000,10  | 999,80  | 999,80   | 999,86   |
| 7   | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,14 | 1000,42 | 1000,51 | 1000,45 | 1000,08  | 999,80  | 999,80   | 999,87   |
| 8   | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,15 | 1000,43 | 1000,51 | 1000,45 | 1000,06  | 999,81  | 999,80   | 999,88   |
| 9   | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,16 | 1000,44 | 1000,51 | 1000,44 | 1000,04  | 999,82  | 999,80   | 999,89   |
| 10  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,17 | 1000,45 | 1000,50 | 1000,44 | 1000,02  | 999,83  | 999,80   | 999,90   |
| 11  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,18 | 1000,46 | 1000,50 | 1000,44 | 1000,00  | 999,84  | 999,80   | 999,91   |
| 12  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,19 | 1000,47 | 1000,50 | 1000,44 | 999,99   | 999,85  | 999,80   | 999,92   |
| 13  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,20 | 1000,48 | 1000,50 | 1000,44 | 999,98   | 999,83  | 999,80   | 999,93   |
| 14  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,21 | 1000,49 | 1000,50 | 1000,43 | 999,97   | 999,81  | 999,80   | 999,94   |
| 15  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,22 | 1000,50 | 1000,49 | 1000,43 | 999,96   | 999,80  | 999,80   | 999,95   |
| 16  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,23 | 1000,50 | 1000,49 | 1000,43 | 999,95   | 999,80  | 999,80   | 999,96   |
| 17  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,23 | 1000,51 | 1000,49 | 1000,43 | 999,94   | 999,80  | 999,80   | 999,97   |
| 18  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,24 | 1000,52 | 1000,49 | 1000,42 | 999,93   | 999,80  | 999,80   | 999,98   |
| 19  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,25 | 1000,53 | 1000,49 | 1000,42 | 999,92   | 999,80  | 999,80   | 999,99   |
| 20  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,26 | 1000,54 | 1000,48 | 1000,41 | 999,91   | 999,80  | 999,80   | 1000,00  |
| 21  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,00 | 1000,27 | 1000,55 | 1000,48 | 1000,40 | 999,90   | 999,80  | 999,80   | 1000,00  |
| 22  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,01 | 1000,28 | 1000,54 | 1000,48 | 1000,40 | 999,89   | 999,80  | 999,80   | 1000,00  |
| 23  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,02 | 1000,29 | 1000,54 | 1000,48 | 1000,38 | 999,88   | 999,80  | 999,80   | 1000,00  |
| 24  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,03 | 1000,30 | 1000,54 | 1000,48 | 1000,36 | 999,87   | 999,80  | 999,80   | 1000,00  |
| 25  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,04 | 1000,31 | 1000,53 | 1000,47 | 1000,34 | 999,86   | 999,80  | 999,80   | 1000,00  |
| 26  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,05 | 1000,32 | 1000,53 | 1000,47 | 1000,32 | 999,85   | 999,80  | 999,80   | 1000,00  |
| 27  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,05 | 1000,32 | 1000,53 | 1000,47 | 1000,30 | 999,84   | 999,80  | 999,80   | 1000,00  |
| 28  | 1000,00 | 1000,00   | 1000,00 | 1000,06 | 1000,33 | 1000,53 | 1000,47 | 1000,28 | 999,83   | 999,80  | 999,80   | 1000,00  |
| 29  | 1000,00 |           | 1000,00 | 1000,07 | 1000,34 | 1000,53 | 1000,47 | 1000,26 | 999,82   | 999,81  | 999,80   | 1000,00  |
| 30  | 1000,00 |           | 1000,00 | 1000,08 | 1000,35 | 1000,52 | 1000,46 | 1000,24 | 999,81   | 999,82  | 999,80   | 1000,00  |
| 31  | 1000,00 |           | 1000,00 |         | 1000,36 |         | 1000,46 | 1000,22 |          | 999,83  |          | 1000,00  |

§1º Serão permitidas pequenas oscilações, em razão do processo operativo da usina, desde que a recuperação para os níveis estabelecidos ocorra em, no máximo, 2 (dois) dias.

§2º A ADASA, ao constatar oscilações consideradas abusivas, a partir de dois dias consecutivos de descumprimento do nível estabelecido, sujeitará a concessionária CEB GERAÇÃO S/A à aplicação da Resolução Adasa nº 163, de 19 de maio de 2006, em seu artigo 14, inciso VI, da seguinte forma:

b1) multa no valor base de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), no primeiro descumprimento para a regularização da infração (será considerada a primeira oscilação abusiva do nível);

b2) multa no valor base de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no segundo descumprimento para a regularização da infração (será considerada a segunda oscilação abusiva do nível);

b3) multa no valor base de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no terceiro descumprimento para a regularização da infração (será considerada a terceira oscilação abusiva do nível).

§3º Sempre que as infrações cometidas, na forma deste artigo, provocarem sérios prejuízos ao serviço público de abastecimento de água, riscos à saúde ou à vida, perecimento de bens ou animais ou graves prejuízos a terceiros, tendo como parâmetro a extensão dos danos e suas consequências, serão classificadas como gravíssimas, com a consequente aplicação de penalidade de multa prevista na alínea “d”, inc. II, do art. 13 da Resolução ADASA nº. 163, de 19 de maio de 2006.

Art. 5º No mês de novembro de 2014 serão estabelecidos os níveis altimétricos de água do Lago Paranoá, para o ano de 2015.

Art. 6º Os níveis altimétricos verificados no Lago Paranoá terão como referência os níveis registrados na régua situada no corpo da barragem do Lago Paranoá, operada pela CEB Geração S/A e informados diariamente à ADASA, que dará publicidade em seu site [www.adasa.df.gov.br/usuario/degua](http://www.adasa.df.gov.br/usuario/degua).

Art. 7º O grupo de acompanhamento criado com o objetivo de planejar e acompanhar as variações dos níveis altimétricos de água do Lago Paranoá e propor diretrizes e ações conjuntas para a integração e otimização de procedimentos será composto pelas seguintes instituições:

I – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA;

II – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB;

III – CEB Geração S/A;

IV – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá – CBHRP;

V – Diretoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – DIVAL;

VI – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM;

VII – Marinha do Brasil;

VIII – Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR;

IX – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH;

X – Federação Náutica de Brasília – FNB.

§ 1º A coordenação do grupo ficará a cargo da ADASA.

§ 2º Os integrantes das instituições reunir-se-ão anualmente para estabelecer os níveis de água do ano subsequente e a qualquer momento, em caráter extraordinário, para avaliação dos níveis programados com os verificados e adoção de medidas necessárias, sem prejuízo da aplicação de possíveis penalidades.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Resolução ADASA nº 14, de 27 de dezembro de 2012.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 240, DE 13 DE DEZEMBRO 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH publicada no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal a realizar o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de 188 (cento e oitenta e oito) profissionais para contratação imediata e formação de cadastro reserva para atuarem na Unidade de Internação de São Sebastião, conforme consta no processo nº 417.002.014/2013.

Art. 2º Caberá à SECriança a observância do disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, bem como os termos da Resolução do CPRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILMAR LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 424, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do evento “Premiação da Secretaria de Esporte aos Ginastas de Ginástica Acrobática”, nos termos constantes do Processo 220.001.412/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 426, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar Apoio ao evento “Campeonato Brasiliense de Categorias de Natação de Verão 2013”, nos termos constantes do processo nº 220.000.579/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO DE RECEITA

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE RESTITUIÇÃO  
Nº 16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos incisos VI e IX, do art. 84, da Instrução Normativa nº 01, de 13 de março de 2008, com fundamento nos artigos 165 a 169, da Lei nº 5172/1966, combinado com os artigos 47 a 50, da Lei Complementar nº 04/1994, observando os critérios constantes da Instrução Normativa nº 52, de 02 de janeiro de 2012, e considerando os elementos comprobatórios do pagamento indevido dos créditos de natureza tributária, constantes dos respectivos processos administrativos, DECIDE: DEFERIR os pedidos de restituição abaixo relacionados, na seguinte ordem: Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Taxa, Exercício e Valor Atualizado (R\$): 361-003903/2012, JOSÉ SOARES DA SILVA, 032.541.511-00, TEO – 2011, R\$ 352,56; 361-004008/2013, MARCELO MALANGA, 126.359.808-02, TEO-2009, 2010, 2011 e 2012, R\$ 2.217,01; 361-001165/2013, REGINALDO BATISTA DOS SANTOS, 550.042.025-91, TEO – 2012, R\$ 606,70; 361-004314/2012, MARIA REGINA DE COUTO, 143.650.731-68, TEO – 2012, R\$ 59,42. Os motivos do DEFERIMENTO encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

MARCELO BATISTA GOMES

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos incisos VI e IX, do art. 84, da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, com fundamento na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.683, de 18 de janeiro de 2002, DECIDE: DEFERIR os pedidos de parcelamento administrativo abaixo relacionados, na seguinte ordem: Processo, Requerimento, Interessado, CPF/CNPJ: 451-000486/2012, 869919, JOSÉ ALVARES DE SOUZA, 313.790.601-68; 455-000467/2012, 1104632, CAPRICO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 08.357.102/0001-70; 454-000856/2012, 1108217, LANCHES POTE LTDA ME, 00.707.505/0001-90; 451-000466/2012, 1102261, JOSÉ GENTIL FARIAS, 119.805.161-20; 455-000448/2012, 1106233, ESTRUTURAL VEICULOS LTDA, 02.960.945/0001-80; 455-000572/2012, 1109348, GAMA SHOPPING CAR COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, 09.641.035/0001-84; 450-000525/2012, 1106862, L PEREIRA DE SOUSA, 10.975.406/0001-43; 455-000449/2012, 1104247, ELIDA MARIA NOGUEIRA BORGES, 536.856.361-20; 453-000314/2012, 1106887, KLEIN RIBEIRO MONTEIRO, 359.393.461-20; 451-000458/2012, 1103297, JOAO MAEDA, 030.841.081-53; 451-000463/2012, 1105357, JUDITH ALVES FONSECA, 344.289.091-87; 451-000457/2012, 1102351, JOSÉ UBIRACY DA CUNHA, 119.782.521-53; 451-000472/2012, 1104350, EUSÉBIO BARTOLOMEU RIBEIRO FILHO, 092.935.231-91; 455-000573/2012, 1108623, AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTRO, 026.953.161-00; 451-000469/2012, 1103884, CLAUDIO FLORENCIO DE CAMARGO, 775.760.551-20; 455-000465/2012, 1103669, ALESSANDRO ABREU DOS SANTOS, 262.693.918-81; 455-000462/2012, 1103422, ANTONIO CELSO NASCIMENTO, 835.596.558-20; 451-000484/2012, 879032, AUTO SHOW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, 00.663.108/0001-64; 451-000531/2012, 878290, ANTONIO NOBERTO PONTES ME, 38.057.329/0001-61; 451-000474/2012, 1104308, CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA CLARA LTDA, 37.989.522/0001-78; 451-000471/2012, 1103976, CENTRO DE EDUCAÇÃO NERY LACERDA LTDA, 06.019.476/0001-50; 454-000855/2012, 1108203, CLAUDIO LAERTE DE ARAUJO, 10.476.624/0001-33; 450-000407/2012, 1105344, CARLOS AUGUSTO INOCENTE, 261.900.011-49; 450-000623/2012, 1108369, ARENITA DA COSTA PEREIRA, 112.519.641-68; 451-000456/2012, 1097852, ADERILEIDES SALDANHA DE ANDRADE PEDROZA, 184.758.171-49; 451-000461/2012, 1106020, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 010.530.861-72; 453-000522/2012, 1109239, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS, 00.679.365/0001-94; 455-000470/2012, 1106278, DIVA MARIA DE JESUS, 151.074.931-49; 455-000576/2012, 1109231, FRANCISCA APARECIDA DE VASCONCELOS, 297.159.971-04; 455-000469/2012, 1103400, JOSÉ ALVES DE CARVALHO, 079.446.403-34; 453-000344/2012, 1107600, JOSÉ EDILMO SAMPAIO, 000.751.751-34; 451-000465/2012, 1102934, JULIO ELVIS DE SOUZA PRIMO, 924.539.021-72; 455-000577/2012, 1108190, IGREJA CASA DE ORAÇÃO DA BENÇÃO DE DEUS, 04.922.518/0001-33; 451-000468/2012, 1100992, IDEALI MOVEIS PLANEJADOS LTDA-EPP, 07.254.405/0001-03; 451-000455/2012, 1103822, JC RODRIGUES BAR ME, 08.314.484/0001-55; 454-000858/2012, 1107984, CLEITON PEÇAS E MECÂNICA LTDA-ME, 13.172.205/0001-04; 455-000471/2012, 1103034, VALDERI ALVES DOS SANTOS, 703.668.101-20; 454-001009/2012, 1108540, MILTON DE ASSIS MACHADO, 316.841.141-87; 454-000668/2012, 1105138, VALDOMIRO BOMFIM DE SANTANA, 182.213.945-72; 455-000432/2012, 1104022, RAIMUNDO DA SILVA FREIRE, 097.926.781-15; 451-000470/2012, 1104065, NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO, 822.583.416-04; 455-000466/2012, 1106287, MARCO RIBEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E INFORMÁTICA LTDA, 37.129.699/0001-02; 450-000508/2012, 1106692, SHALOM EINSTOSS GRANADO, 355.907.181-04; 453-000307/2012, 1105965, PIETRO

CLAUDIO LORENZETTI, 067.715.211-68; 455-000575/2012, 1109206, OSVALDERINA PE-  
REIRA GOMES, 143.976.091-87; 361-000559/2012, 1110783, TATYANE DA SILVA PESSOA-  
-ME, 10.789.780/0001-54; 450-000901/2012, 1113090, JOSE FRANCISCO COSTA ANDRADE  
(BAR DO BIGODE), 07.457.380/0001-37; 361-000393/2012, 651209, PAULO CESAR PERES  
BORGES, 492.740.581-87; 455-000697/2012, 1111236, MARCIA THAYNARA F DA CRUZ,  
09.077.752/0001-25; 451-000266/2012, 1101466, SANTOS & RIBEIRO TRANSP & MATERIAIS  
PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, 26.429.258/0001-00; 451-000260/2012, 998852, J B DE LIMA  
BAR ME, 26.479.923/0001-61; 450-000174/2012, 1102272, CASA DA BARONESA COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ESOTÉRICOS LTDA ME, 08.809.468/0001-33; 451-000261/2012, 998847, BAR  
E SNOOKER PENEDO LTDA ME, 10.379.508/0001-04; 450-000155/2012, 1101933, GLAUCIA  
MARIA LIMA DA SILVA-ME, 11.606.058/0001-08; 450-000336/2012, 1104063, SINIBALDO  
MARTINS DE NOVAIS, 125.788.001-20; 451-000473/2012, 879989, SOLANJE PAULA BAR-  
BOSA, 067.931.341-91; 451-000483/2012, 878057, MARIA CESARIA DE SOUZA, 462.788.341-  
20; 451-000475/2012, 880105, MARIA DOS REIS OLIVEIRA-ME, 11.210.904/0001-68; 450-  
000676/2012, 1109118, M & A MERCERIA E RESTAURANTE LTDA-ME, 10.358.860/0001-55;  
451-000459/2012, 1103479, SERGIO JESUS DOS SANTOS, 768.557.757-72; 455-000450/2012,  
1102880, RED GLOSS COSMÉTICOS E SALÃO DE BELEZA LTDA -ME, 13.371.346/0001-48;  
455-000468/2012, 1103499, RC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 07.328.392/0001-61; 455-  
000461/2012, 1103011, WAGNER PEREIRA DE LIMA, 11.028.661/0001-41; 451-000478/2012,  
873858, GOMES & SILVA PIZZARIA LTDA -ME, 08.768.940/0001-37; 451-000464/2012, 1103016,  
NILZA ALVES BATISTA, 150.259.501-04; 450-000839/2012, 1111323, MARIA INES P DE SOU-  
ZA ME, 02.334.576/0001-10; 450-000718/2012, 1109932, MERCADINHO POPULAR LTDA ME,  
01.614.114/0001-94; 451-000738/2012, 1107684, ITER EDUARDO DA SILVA, 989.992.901-82; 451-  
000739/2012, 1107978, JOSE CARLOS BRONDANE, 429.813.440-72; 361-000950/2012, 1112088,  
JOSE CARLOS FERREIRA QUERMES, 841.202.906-20; 455-000704/2012, 1111007, JOSE MAR-  
CELO VASCONCELOS FERREIRA, 011.279.661-38; 450-000724/2012, 1109750, LEONARDO DE  
ARAÚJO TOMÉ, 646.541.921-15; 455-000705/2012, 1110404, LINDANORA DA PENHA CORTES,  
345.044.781-53; 451-000741/2012, 1107980, JOSE CARLOS BRONDANE, 429.813.440-72; 455-  
000701/2012, 1109854, ZILDA ALVES DE ARAÚJO E OUTRO, 398.591.851-15; 450-000868/2012,  
1112780, JERONIMO DOS SANTOS, 184.201.921-04; 361-000558/2012, 1111533, MARIA HELENA  
ARAÚJO LOPES, 102.425.381-34; 450-000341/2012, 1104337, ILBER MANGIA, 081.581.507-  
72; 451-000259/2012, 998677, ADELIO PEREIRA DA SILVA, 232.599.906-82; 451-000258/2012,  
1101270, CARLOS ALBERTO DA COSTA, 116.332.041-20; 451-000263/2012, 1099113, TELMA  
LUIZA DE FIGUEREDO, 149.720.853-04; 450-000228/2012, 1103267, MARCOS CANDIDO DE  
LIMA, 888.945.331-15; 451-000267/2012, 1101391, DARIO CIRQUEIRA DA SILVA, 046.248.071-  
20; 451-000264/2012, 1100078, LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, 163.643.828-86;  
451-000265/2012, 1100072, LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, 163.643.828-86; 450-  
000185/2012, 1102700, SEBASTIÃO DE MORAIS, 029.020.101-25; 455-001595/2011, 996607,  
ILMA LOPES CASCIMIRO, 214.932.781-34; 452-001876/2010, 875883, CRISTIANE NONATO DE  
SOUSA SILVA, 08.972.715/0001-18. Os motivos do deferimento dos parcelamentos administrativos  
encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

MARCELO BATISTA GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 105, parágrafo único, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 34 do  
Decreto nº. 32.716, de 1º de Janeiro de 2011, e o art. 244, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840,  
de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Despacho 465/2013 – AJL/SECriança (fls. 107 a 111), na forma em que  
foi exarado, constante no processo nº 417.001150/2013.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 408, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 105, parágrafo único, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 34 do  
Decreto nº. 32.716, de 1º de Janeiro de 2011, e o art. 244, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840,  
de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Despacho 466/2013 – AJL/SECriança (fls. 97 a 101), na forma em que  
foi exarado, constante no processo nº 417.001733/2013.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

## SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 06 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 190, quinta-  
-feira, 12 de setembro de 2013, página 13, no ato que definiu a Circunscrição de Atuação  
dos Conselhos Tutelares do DF...”, ONDE SE LÊ “...

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Conselho Tutelar do Gama I  | Atenderá toda a poligonal Norte da Região Administrativa do Gama (RA – II), limitada pela DF – 341 e pelos Córregos Monjolo e Tição, ao Norte; pela Av. Contorno Setor Sul (Av. dos Pioneiros) seguindo pela DF – 290 até a interseção com a BR – 60, ao Sul; e pela Via SCLN, em seguida entrando à direita na Via da Quadra 55 e depois à esquerda, contornando a Entrepra 55/56 (Minhocão), descendo pela Via SC1 – 2 até a interseção com a Via SC – 5, entrando à direita na Via Q. 2 do Setor Sul, à Leste.<br>A poligonal Norte compreende o Setor Norte, o Setor Oeste, o Setor Central (Centro Esportivo, EQ 55/56, AE 2 e Quadras Pares), o Setor Sul (Quadras Pares), a Vila Roriz, o Condomínio Asa Branca, o Parque Ecológico e Vivencial Ponte Alta, o Núcleo Rural Casa Grande, o Núcleo Rural Ponte Alta Norte (Condomínios: Mansões Paraíso, Parque do Gama, Fênix e Residencial das Palmeiras), o Pró-DF, o Núcleo Rural Monjolo – Etapa II, o Núcleo Rural Ponta Alta de Cima (áreas a direita da DF – 290) e Núcleo Rural Engenho das Lajes (áreas à direita da DF – 290 e BR – 060 sentido Goiânia). |
| Conselho Tutelar do Gama II | Atenderá toda a poligonal Sul da Região Administrativa do Gama (RA – II), limitada pelo Rio Alagado até a divisa com o Novo Gama, a Leste; pela Rodovia DF- 480, a Norte; e pelas Vias SCLN, Via SC1 – 2, Via SC – 5 e Q. 2 Setor Sul, a Oeste.<br>A poligonal Sul compreende o Setor Industrial, Setor Leste, o Setor de Chácara Leste do Gama, o Setor Central (Comércio Central, Centro Hoteleiro, HRG e Quadras Ímpares), o Setor Sul (Quadras Ímpares), o Areal, o Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo e os Núcleos Rurais Ponta Alta de Cima e Engenho das Lajes (áreas à esquerda da DF – 290 e da BR – 060, sentido Goiânia).  |

...”LEIA-SE:”...

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Conselho Tutelar do Gama I  | Atenderá toda a poligonal Norte da Região Administrativa do Gama (RA – II), limitada pela DF – 341 e pelos Córregos Monjolo e Tição, ao Norte; pela Rodovia DF – 480 seguindo pela Via SCLN, entrando a direita pela Avenida JK e passando pela Avenida dos Pioneiros, em seguida à direita pela Avenida Comercial Sul (Setor Sul) e à esquerda pela Avenida Contorno Sul, seguindo pela interseção com o Rio Alagado, a Leste.<br>A poligonal Norte compreende o Setor Norte, o Setor Oeste, o Setor Sul (Quadras Pares), o Parque Ecológico e Vivencial Ponte Alta, o Condomínio Asa Branca, o Residencial Mansões Paraíso e os Núcleos Rurais Casa Grande, Monjolo – Etapa II, Ponte Alta Norte, Ponta Alta de Cima, Ponte Alta de Baixo e Engenho das Lajes. |
| Conselho Tutelar do Gama II | Atenderá toda a poligonal Leste da Região Administrativa do Gama (RA – II), limitada pela Rodovia DF- 480 seguindo pela Via SCLN, seguindo a direita pela Avenida JK e depois pela Avenida dos Pioneiros, ao Norte, pelo Ribeirão Alado e pelo Rio Alagado, a Leste.<br>A poligonal Leste compreende o Setor Leste, o Setor de Chácara Leste, o Setor Central, o Setor Sul (Quadras Ímpares), o Setor de Chácara Alagado Suzano e o Parque Recreativo do Gama (Praia).   |

REJANE PITANGA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 400, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a inscrição de dependentes e concessão de benefícios do Programa de Assistência à Saúde do TCDF – PRÓ-SAÚDE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e V do artigo 68 e o artigo 80 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, no artigo 84, inciso XXVI do Regimento Interno, e no art. 26 do Regulamento Geral do PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13, alterada pela Resolução nº 268/13, e tendo em vista o que consta no Processo nº 422/93, resolve:

Art. 1º Os procedimentos relativos à inscrição no Programa de Assistência à Saúde do TCDF – PRÓ-SAÚDE, à habilitação à Assistência Médica Indireta, ao reembolso parcial de Plano de Saúde ou Seguro Saúde, contratado em regime de livre escolha, de que trata o art. 16 do Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13, e a inscrição no cadastro geral de dependentes, obedecerão ao disposto nesta Portaria. DA INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES NO PRÓ-SAÚDE

Art. 2º Cabe ao beneficiário-titular requerer a inclusão dos respectivos dependentes, mediante formulário próprio, acompanhado da documentação comprobatória estabelecida no Regulamento do PRÓ-SAÚDE.

I - Os requerimentos de inscrição de dependentes serão apresentados no Serviço de Protocolo.

II – Ao Serviço de Cadastro Funcional incumbe conferir a documentação anexada ao pedido e prestar as informações funcionais do requerente e, após o deferimento, efetuar os registros no cadastro de dependentes e zelar pela sua integridade até a superveniência da cessação dos efeitos da relação de dependência;

III – Ao Serviço de Legislação de Pessoal incumbe analisar a documentação apresentada pelo requerente e manifestar-se conclusivamente quanto ao mérito do pedido, podendo diligenciar junto ao interessado, quando necessário, para fins de saneamento do pedido ou regularização da documentação comprobatória exigida no regulamento do PRÓ-SAÚDE.

Art. 3º Concluída a habilitação do beneficiário-titular e de seus dependentes, o Secretário-Geral de Administração, ou o titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, mediante delegação de competência, autorizará a inclusão no PRÓ-SAÚDE, com efeitos a partir do mês do protocolo do requerimento.

Parágrafo único. No caso de requerimento apresentado com documentação comprobatória incompleta, ou inadequada, os seus efeitos correrão a partir da data da protocolização da documentação exigida no regulamento do PRÓ-SAÚDE.

DA CONCESSÃO DO REEMBOLSO PARCIAL DE MENSALIDADE DE PLANO DE SAÚDE OU SEGURO SAÚDE

Art. 4º É assegurado aos beneficiários-titulares a possibilidade de escolher o Plano de Saúde ou Seguro-Saúde que melhor se adeque às suas necessidades e às de seus dependentes, desde que atendidas as características e exigências estabelecidas no regulamento do PRÓ-SAÚDE.

Art. 5º Para se habilitar ao ressarcimento de que trata esta Portaria, o beneficiário-titular deverá requerer o benefício em formulário próprio, acompanhado de documentação emitida pela operadora ou administradora de plano de saúde ou seguro saúde, na qual conste, de forma clara e inequívoca, o seguinte:

I - a condição do beneficiário titular como contratante, ou responsável direto pelo custeio;

II – os nomes dos dependentes;

III – dados e informações que permitam relacionar o beneficiário à operadora e ao plano privado de assistência à saúde ou seguro saúde a ele vinculado;

IV – a data de início do contrato e, se for o caso, do término da vigência;

V - o valor discriminado da mensalidade, correspondente ao beneficiário titular e aos dependentes, excluídos quaisquer outros valores referentes a multas, juros, correção monetária, franquia e/ou coparticipação no custeio de despesas médico-hospitalares, a que o beneficiário-titular tenha se obrigado por força do respectivo contrato de plano ou seguro privado;

VI – quando for o caso de plano contratado por intermédio de administradora, o valor cobrado a título de taxas de angariação, taxas de adesão, honorários ou quaisquer despesas administrativas cobradas por empresa ou agente intermediário, posto que esses valores não são passíveis de reembolso pelo PRÓ-SAÚDE.

Art. 6º Incumbe ao beneficiário-titular a livre-escolha, a contratação e o pagamento do Plano de Saúde ou Seguro-Saúde.

DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 7º Nos casos em que a operadora ou administradora de plano de saúde ou seguro saúde não contar com convênio para desconto em folha de pagamento, a comprovação das despesas com mensalidades de plano de saúde ou seguro saúde será feita mediante a apresentação de boleto bancário e/ou documento bancário correspondente à forma ou instrumento de pagamento adotado.

I - No caso de pagamento mediante boleto, diretamente no caixa de agência bancária, o beneficiário-titular deverá apresentar cópia do inteiro teor do boleto (incluindo a numeração referente ao código de barras), e cópia do comprovante de pagamento/operação emitido pelo banco, devendo constar em ambos a identificação do cedente (operadora ou administradora do plano ou seguro saúde), o código ou número do cedente, o valor da mensalidade e o nome do sacado (beneficiário-titular).

II - No caso de pagamento em terminais de auto-atendimento, home/office bank, personal bank, banknet, ou qualquer outra forma online processada mediante linha digitável, (numeração equivalente ao código de barras), o beneficiário-titular deverá apresentar:

a) cópia do inteiro teor do boleto, devendo constar a identificação do cedente (operadora ou administradora do plano ou seguro saúde), o código ou número do cedente, o valor da mensalidade e o nome do sacado (beneficiário-titular);

b) cópia do recibo de pagamento e/ou comprovante de operação eletrônica emitido pelo terminal de auto-atendimento, devendo constar neste a numeração correspondente ao código de barras, o valor da mensalidade, o número de autenticação ou do protocolo da operação eletrônica, ou outro dado gerado automaticamente, que permita a certificação da origem do comprovante, quando necessário.

III - No caso de pagamento por meio de débito automático em conta corrente, o beneficiário-titular deverá apresentar:

a) cópia do comprovante de débito emitido pelo banco, ou de extrato de pagamento automático fornecido pelo banco, em que conste a identificação do beneficiário-titular como correntista, o valor da mensalidade, a data do débito, o código ou número de identificação da operação, ou outro dado gerado automaticamente, que permita certificar a origem do comprovante e correlacionar o valor debitado ao plano ou seguro saúde; ou,

b) declaração, comprovante de quitação de pagamento ou documento equivalente, emitido pela operadora ou administradora do Plano de Saúde ou Seguro Saúde, vinculada ao CPF do beneficiário-titular, contendo os valores das respectivas mensalidades, bem como os valores individualizados correspondentes aos beneficiários-dependentes.

IV - No caso de pagamento por débito direto autorizado (boleto emitido e quitado eletronicamente), o beneficiário-titular deverá apresentar:

a) cópia do boleto enviado eletronicamente pela operadora ou administradora do plano ou seguro saúde, em que conste a identificação do cedente (operadora ou administradora do plano ou seguro saúde), o código ou número do cedente, o valor da mensalidade e o nome do sacado (beneficiário titular);

b) comprovante de débito automático emitido pelo banco, de extrato de pagamento fornecido pelo banco, ou comprovante equivalente emitido pela instituição bancária, em que conste a identificação do beneficiário-titular como correntista, o valor da mensalidade, a data do débito, o código ou número de identificação da operação, ou outro dado gerado automaticamente, que permita a verificação da origem e autenticidade do comprovante de pagamento, quando necessário, e que também permita confrontar os valores pagos em face com declaração ou outro tipo de documento detalhado emitido pela operadora ou administradora do plano/seguro saúde.

§ 1º Não poderão ser aceitos para fins de reembolso, em qualquer das modalidades de pagamento previstas nos incisos I a IV deste artigo:

a) comprovantes de pagamento danificados, rasurados, ilegíveis, riscados, manchados, amassados, manuscritos ou sobreescritos, ou com qualquer outro tipo de falha que impeça a correta e segura identificação dos respectivos dados e informações;

b) cópias parciais de boletos e/ou comprovantes de pagamento, ou com tarjas destinadas a ocultar dados e informações exigidos no Regulamento do PRÓ-SAÚDE e nesta Portaria;

c) cópias via fax, fotocópias ilegíveis ou com qualidade de impressão que comprometa a leitura e identificação dos respectivos dados e informações.

d) comprovantes de pagamento em nome de terceiros; e,

e) comprovantes de agendamento bancário de pagamento.

§ 2º Os comprovantes de pagamentos de que trata este artigo poderão ser complementados por declaração de responsabilidade e de veracidade dos dados, subscrita pelo beneficiário-titular, assim como os valores das mensalidades poderão ser discriminados e individualizados, em relação a cada dependente, em formulários específicos.

DA OPÇÃO PELA COMPROVAÇÃO ANUAL DE DESPESAS

Art. 8º. A opção pela apresentação anual dos comprovantes será firmada uma única vez, mediante formulário próprio, e vigorará até ulterior manifestação do interessado, ou superveniência de causa de cessação prevista no Regulamento do PRÓ-SAÚDE.

§ 1º Ao firmar a opção pela comprovação anual das despesas com plano de saúde ou seguro saúde, o beneficiário-titular deverá anexar o comprovante de pagamento da mensalidade mais recente, no qual deverá constar o nome da operadora ou administradora do plano ou seguro saúde (cedente), o mês de referência ou data do vencimento, o(s) valor(es) da(s) mensalidade(s), o nome do beneficiário-titular (sacado), assim como o(s) nome(s) do(s) dependente(s) e o(s) valor(es) da(s) respectiva(s) mensalidade(s), podendo essas informações serem complementadas por declaração, ou documento hábil equivalente, expedido pela entidade gestora do plano ou seguro saúde.

§ 2º O(s) valor(es) constante(s) na documentação comprobatória mencionada no parágrafo anterior servirá(ão) de base de cálculo para o reembolso parcial no decorrer do exercício em que se der a opção, e até o mês de março do ano seguinte, salvo se sobrevier causa de cessação prevista no Regulamento do PRÓ-SAÚDE.

§ 3º Incumbe ao beneficiário-titular comunicar de imediato ao Serviço de Pagamento de Pessoal, em formulário próprio acompanhado da devida documentação comprobatória, quaisquer alterações no(s) valor(es) das mensalidades, no rol de dependentes, nos termos do contrato do plano ou seguro saúde, na relação de dependência, ou qualquer outra ocorrência que implique em modificação do(s) valor(es) reembolsado(s).

§ 4º O beneficiário-titular não optante poderá entregar o(s) comprovante(s) de pagamento do Plano de Saúde ou Seguro-Saúde, no Serviço de Pagamento de Pessoal, até o dia 30 de cada mês, anexado a formulário de solicitação de reembolso.

DA COMPROVAÇÃO ANUAL

Art. 9º. A comprovação das despesas com mensalidades de plano ou seguro saúde deverá ser feita até o último dia do mês de março do ano subsequente, mediante a apresentação da documentação comprobatória exigida no art. 7º desta Portaria, conforme cada hipótese ali prevista,

observado o seguinte:

I - O beneficiário-titular preencherá formulário de prestação de contas e declaração de veracidade das informações prestadas e de responsabilidade quanto aos reflexos tributários dos valores informados.

II – A prestação de contas compreenderá as despesas referentes aos reembolsos efetuados desde a data da opção a que se refere o art. 8º, até o mês de março do ano seguinte e, daí por diante, do mês posterior à última prestação de contas até o mês de competência em que for realizada a subsequente comprovação de despesas.

III - Em qualquer das situações previstas nos incisos I a IV do artigo 7º, a comprovação de despesas com mensalidades de plano de saúde ou seguro saúde poderá ser complementada por declaração, recibo de pagamento ou documento equivalente, emitido pela operadora ou administradora do Plano de Saúde ou Seguro Saúde, vinculada ao CPF do beneficiário-titular, devendo constar os valores individualizados das mensalidades, inclusive dos beneficiários-dependentes, quando for o caso, discriminados por mês de competência.

IV – As despesas com plano de saúde ou seguro saúde, cujo pagamento ainda esteja por vencer quando da prestação anual de contas, poderão ser comprovadas na prestação de contas do ano seguinte.

V – A comprovação tempestiva das despesas, na forma estabelecida no Regulamento do PRÓ-SAÚDE, ensinará a continuidade da percepção do reembolso, até a prestação de contas posterior, tendo por base de cálculo o valor da mensalidade mais recente, constante no boleto ou comprovante de pagamento apresentado na prestação de contas.

§ 1º A comprovação das despesas será antecipada em caso de suspensão ou cessação do vínculo funcional com o Tribunal, devendo o servidor apresentar a documentação comprobatória prevista nesta Portaria em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação do ato que suspendeu ou cessou o vínculo

§ 2º Na ocorrência do previsto no parágrafo anterior, os valores recebidos indevidamente ou não comprovados integram o ajuste financeiro decorrente da exoneração do servidor.

#### DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REEMBOLSO

Art. 10. A não comprovação do pagamento das mensalidades ensinará a cessação automática da concessão do reembolso, a partir do segundo mês subsequente ao término do prazo fixado no art. 9º desta Portaria, mediante autorização do Secretário-Geral de Administração.

I – Os valores percebidos a título de reembolso, sem a devida comprovação de custeio pelo beneficiário-titular, serão apurados e devolvidos na forma estabelecida na Lei Complementar nº 840/11, vedada a dispensa de repetição do indébito e o acolhimento de alegação de percepção em boa-fé, em razão do caráter indenizatório dessa parcela.

II – A comprovação intempestiva do pagamento das mensalidades susta a repetição do correspondente indébito, mas não restabelece automaticamente a percepção do reembolso nem enseja a devolução automática dos valores que já tenham sido eventualmente descontados a título de repetição de indébito, cabendo ao beneficiário-titular, se desejar, requerer o restabelecimento do reembolso e a devolução dos valores descontados, observados os procedimentos estabelecidos nesta portaria.

III - O restabelecimento do reembolso será deferido com efeitos a contar do mês do pedido, desde que tenham sido saneadas as ocorrências que deram caso à suspensão do reembolso.

Art. 11. O setor incumbido da gestão dos benefícios assistenciais receberá os comprovantes de pagamentos de mensalidades, confrontará com os valores efetivamente pagos no período objeto da prestação de contas e, caso haja qualquer incorreção, encaminhará as situações de não conformidade para exame e instrução pelo Serviço de Legislação de Pessoal.

Parágrafo único. Os procedimentos referentes à prestação de contas e comprovação de pagamentos de mensalidades de plano ou seguro saúde serão detalhados em Ordem de Serviço própria, a ser expedida pela Secretaria-Geral de Administração.

Art. 12. O reembolso parcial de mensalidade de plano ou seguro saúde será suspenso ou cancelado a pedido do próprio servidor, ou pela administração, ex-officio, conforme cada caso, nas seguintes hipóteses:

I - exoneração ou demissão;

II - falecimento;

III - licença ou afastamento sem remuneração;

IV - decisão judicial;

V - recebimento em duplicidade, cuja causa tenha sido dada pelo beneficiário-titular;

VI - comprovação de despesas mediante documentos manipulados, editados, forjados, ou com informações inverídicas, confirmado em procedimento de sindicância ou processo administrativo, conforme o caso;

VII - cessão a outro órgão sem ônus para o cedente, salvo se o cessionário arcar com o reembolso.

Art. 13. A comprovação da condição de estudante, no caso de dependente maior de 21 anos e menor de 24 anos, solteiro e sem economia própria, poderá ser feita anualmente, por opção do beneficiário-titular, seguindo os prazos e procedimentos previstos nos arts. 8º, 9º e 10 desta Portaria, no que couber, observado também o seguinte:

a) apresentação de histórico escolar ou declaração, emitida por instituição educacional autorizada pelo MEC, que comprove a condição de estudante no transcorrer de todo o ano anterior;

b) no caso de instituição educacional estrangeira, declaração de matrícula comprovando que o beneficiário-dependente se mantém na condição de estudante, ficando porém o reembolso condicionado à posterior validação do certificado, em território nacional, no prazo de até um ano após a conclusão do curso;

c) declaração do titular de que o dependente não possui rendimento próprio.

Art. 14. Os recibos e/ou outros documentos apresentados pelos beneficiários para comprovação

de suas despesas deverão ser arquivados pelo período de 5 (cinco) anos, contados dos respectivos pagamentos, podendo ser posteriormente descartados ou incinerados pelo setor responsável pela gestão documental, mediante procedimento apropriado.

#### DA MANUTENÇÃO DO REEMBOLSO

Art. 15. Para cálculo do valor a ser ressarcido, será observada a participação do beneficiário-titular no custeio das mensalidades, observados os limites de reembolso por faixa etária estabelecidos no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Quando os valores pagos pelo beneficiário-titular forem inferiores aos limites de reembolso a que se refere o caput deste artigo, o percentual de participação incidirá sobre os valores efetivamente pagos.

Art. 16. Caso o beneficiário e seu cônjuge ou companheiro (a) percebam remuneração pelo Tribunal, ambos poderão ser enquadrados como titulares, não havendo relação de dependência entre eles, sendo os seus dependentes vinculados àquele que os declarar para fins do Imposto de Renda na Fonte.

Art. 17. É de exclusiva e inteira responsabilidade do beneficiário-titular a escolha e a contratação ou adesão ao Plano de Saúde ou Seguro Saúde que lhe convier, bem como a adoção de qualquer tipo de providências necessárias à manutenção do contrato, ou nele exigida, ou solicitada pela respectiva operadora ou administradora, cabendo ao Tribunal unicamente o reembolso parcial das mensalidades, na forma estabelecida no Regulamento do PRÓ-SAÚDE.

#### DO CADASTRO GERAL DE DEPENDENTES

Art. 18. O cadastro geral de dependentes será composto dos dados de identificação pessoal dos beneficiários-dependentes, das informações referentes a cada benefício e/ou finalidade legal à qual a inscrição estiver relacionada, e dos dados cadastrais básicos dos respectivos beneficiários-titulares.

I - As situações de dependência são distintas, independentes entre si, e sujeitas a critérios próprios de admissibilidade e inscrição, conforme a legislação de regência de cada benefício e/ou tipo de relação de dependência.

II – A iniciativa de inscrever, manter, suspender e/ou cancelar o registro de dependente somente pode ser exercida pelo beneficiário-titular, ressalvadas as hipóteses de cessação automática ou de exclusão ex-officio estabelecidas no Regulamento do PRÓ-SAÚDE.

Da inscrição de dependente para fins do IRPF

Art. 19. A inscrição de dependente para fins do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF consiste em declaração firmada pelo interessado, seja membro do Tribunal, do respectivo Ministério Público, servidor efetivo, comissionado sem vínculo, requisitado, aposentado ou pensionista, por meio da qual indica o(s) nome(s) e os dados pessoais do(s) dependente(s) que deverão ser considerados para fins de fixação da base de cálculo da retenção mensal do IRPF, sobre a remuneração, provento ou benefício, conforme cada caso.

I – A inscrição de que trata este artigo deverá ser formalizada mediante formulário próprio, regendo-se inteiramente pelos critérios e condições estabelecidos no Regulamento do Imposto de Renda e nas orientações/instruções normativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

II – A inscrição de dependente para fins de IRPF será acompanhada de declaração de responsabilidade pelas informações prestadas e de ciência da exclusiva e inteira responsabilidade pessoal desse ato perante a SRF.

III - Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante, referente a um mesmo dependente.

IV – Incumbe exclusivamente ao declarante:

a) observar a legislação do Imposto de Renda, no que concerne às condições para a qualificação de dependência, às obrigações e às implicações decorrentes da inscrição para fins de fixação da base de cálculo da retenção mensal do IRPF;

b) manter sempre atualizada a sua declaração de dependentes para fins de IRPF, alterando ou excluindo, tempestivamente, os dados daqueles que sofrerem mudança na relação de dependência, ou que deixarem de atender aos requisitos de dependência estabelecidos na legislação do Imposto de Renda, conforme cada caso.

V – A declaração de dependente para IRPF que for protocolizada no Serviço de Pagamento de Pessoal até o dia 5, surtirá efeitos a contar do mesmo mês de competência, e do mês seguinte nos demais casos.

Parágrafo único. A declaração de dependente para fins de imposto de renda não assegura a inscrição ou percepção automática de qualquer benefício assistencial ou previdenciário, os quais devem ser requeridos separadamente, na forma estabelecida nos respectivos regulamentos.

Da declaração de dependente para fins previdenciários

Art. 20. A declaração de dependentes para fins previdenciários poderá ser feita por escritura pública, ou mediante formulário próprio, e estará sujeita aos critérios e requisitos estabelecidos na legislação previdenciária aplicável aos Regimes Próprios dos servidores públicos.

I - As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente, mediante cópia de certidão de nascimento, carteira de identidade, certidão de casamento, escritura pública ou declaração de união estável, ou outro meio probado admitido na legislação vigente ao tempo da inscrição.

II - A cessação do vínculo funcional implica o automático cancelamento da designação de dependentes.

III - O servidor deverá informar a modificação do seu grupo de dependentes por inclusão, exclusão ou alteração, o que só produzirá efeito a partir da data de entrada do respectivo requerimento ou declaração.

IV – A declaração de dependentes prevista neste artigo não assegura a automática concessão de qualquer benefício previsto na legislação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos civis do Distrito Federal, os quais deverão ser requeridos pelos interessados, no momento próprio, na forma prevista na lei de regência do benefício.

V – O cadastro de dependentes designados para fins previdenciários conterà os dados de identificação pessoal, os quais serão utilizados anualmente para fins de cálculos atuariais determinados na legislação do regime próprio de previdência dos servidores.

Do cadastro de beneficiários de pensão

Art. 21. A inscrição de beneficiário de pensão alimentícia judicial será feita exclusivamente à vista de ofício ou comunicado equivalente, determinando a efetivação executiva da sentença ou do acordo de alimentos mediante desconto em folha de pagamento, proveniente do juízo de direito perante o qual foi processada a correspondente ação.

I – A pensão alimentícia será consignada em folha de pagamento a partir do mês de recebimento do comunicado judicial, desde que a protocolização no Serviço de Pagamento de Pessoal ocorra em tempo hábil, ou no mês subsequente em caso de protocolização após o processamento da folha de pagamento.

II – O cadastro de beneficiários de pensão alimentícia conterà as informações exigidas na legislação do imposto de renda, compreendendo o nome completo do beneficiário alimentado, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, endereço e telefone residencial, e os dados bancários para depósito mensal da pensão.

III – Somente serão cadastrados como beneficiários e responsáveis aqueles constantes no comunicado judicial que determinou o pagamento da pensão alimentícia.

IV – Incumbe ao alimentado, ou ao seu representante judicialmente designado, manter atualizados os dados cadastrais junto ao Serviço de Pagamento de Pessoal, mediante formulário próprio, acompanhado de cópia dos documentos necessários.

V - As pensões de valor fixo ou determinadas a partir do salário mínimo não incidem sobre o décimo terceiro salário, sobre a remuneração de férias, sobre atrasados ou quaisquer pagamentos não permanentes, exceto se constar determinação expressamente na ordem judicial.

VI – Em regra, as pensões calculadas sobre os rendimentos ou vencimentos do alimentante incidem, também, sobre o décimo terceiro salário, sobre a remuneração de férias, sobre atrasados ou quaisquer pagamentos não permanentes, salvo se houver determinação expressa em contrário na ordem judicial.

Art. 22. É facultada ao beneficiário-titular a possibilidade de formalizar declaração de família, sem quaisquer efeitos financeiros, previdenciários ou assistenciais, para fins meramente informativos e registro em seus assentamentos funcionais.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial, salvo no caso de guarda compartilhada, hipótese na qual o beneficiário-titular deverá firmar declaração ou comprovar a não percepção de benefícios assistenciais equivalentes, por parte do outro genitor.

Art. 24. Os dados de identificação dos dependentes poderão ser atualizados pelo próprio beneficiário-titular, no portal do servidor, vedada porém a inclusão ou exclusão eletrônica de dependentes, em razão da necessidade de exame dos requisitos de admissibilidade e de eventuais reflexos financeiros.

Art. 25. Deve ser disponibilizado no portal do servidor, para fins de acompanhamento e controle por parte dos beneficiários-titulares, extrato simplificado do cadastro de dependente, com as datas de inclusão e previsão de cessação, e os respectivos benefícios ou efeitos da inscrição.

Art. 26. Os servidores cedidos ao Tribunal não poderão usufruir, simultaneamente, de benefício de natureza similar no órgão de origem, devendo manifestar, por escrito, sua opção.

Art. 27. Ficam mantidas as inscrições de dependentes e as concessões de reembolso, autorizadas anteriormente à publicação desta Portaria, até que sobrevenha a cessação por uma das causas previstas no regulamento do PRÓ-SAÚDE.

Art. 28. Até o primeiro mês subsequente à publicação desta portaria, poderão ser aceitos recibos ou comprovantes de pagamento de mensalidades de plano ou seguro saúde, para fins de reembolso parcial, em conformidade com os critérios adotados no regulamento anterior do PRÓ-SAÚDE.

Art. 29. Os formulários de que trata esta portaria, instituídos por ato do Secretário-Geral de Administração, serão atualizados periodicamente, de modo a retratar as alterações na legislação de regência de cada instituto.

Art. 30. Os limites unitários de reembolso por faixa etária são os estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, mediante proposta do Secretário-Geral de Administração.

Art. 32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 329/2010, 64/2012 e 275/2013.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

#### ANEXO ÚNICO

(PORTARIA Nº 400, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013)

#### LIMITES DE REEMBOLSO POR FAIXA ETÁRIA

| FAIXA ETÁRIA | LIMITE DE REEMBOLSO (R\$) |
|--------------|---------------------------|
| 0 a 18 anos  | R\$ 419,61                |
| 19 a 23 anos | R\$ 542,89                |
| 24 a 28 anos | R\$ 584,78                |
| 29 a 33 anos | R\$ 690,10                |
| 34 a 38 anos | R\$ 735,95                |

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| 39 a 43 anos    | R\$ 792,71   |
| 44 a 48 anos    | R\$ 1.035,13 |
| 49 a 53 anos    | R\$ 1.077,34 |
| 54 a 58 anos    | R\$ 1.434,20 |
| 59 anos ou mais | R\$ 2.515,73 |

#### RESOLUÇÃO Nº 268, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a redação do art. 17, §§ 2º e 6º, do Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, XXVI, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 26 da Resolução nº 266/13, e que se apresenta no Processo nº 422/93, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os parágrafos 2º e 6º, do art. 17, do Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 266, de 15 de outubro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Observadas as condições estabelecidas neste artigo e a disponibilidade financeira e orçamentária, o reembolso ocorrerá no mês subsequente ao da comprovação do pagamento, se efetuada até o dia 30 (trinta) de cada mês.

§ 6º Fica facultada ao beneficiário-titular a possibilidade de apresentar os comprovantes de pagamento das mensalidades de plano de saúde ou seguro-saúde, referentes a cada ano civil, até o último dia do mês março do ano subsequente, mediante termo de opção e compromisso firmado em formulário específico.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

#### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### REPUBLICAÇÃO (\*)

#### ACÓRDÃO Nº 302/2013

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas e Agentes de Material do Gabinete da Vice-Governadoria, referente ao exercício financeiro de 2007. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

PROCESSO TCDF N.º 8.790/09.

Apensos nºs 040.001.064/08, 014.000.017/08 e 040.000.773/08

Nome/Função/Período - Paulo Octávio Alves Pereira (Vice-Governador, de 1º.01 a 31.12.07); - Wilson Mendes do Nascimento (Diretor de Apoio Operacional, de 26.01 a 29.05.07 e Chefe da Unidade de Adm. Geral – Substituto, de 04.09 a 18.09.07 e 16.10 a 18.12.07); - Ricardo Nabuco de Araújo P. Pasini (Chefe da Unidade de Adm. Geral, de 30.05 a 03.09.07, de 19.09 a 15.10.07 e de 19.12 a 31.12.07); - Miriam de Oliveira Lemos (Gerente de Serviços Gerais (Ag. Mat.), de 01.03 a 30.05.07 e Gerente de Recursos Materiais (Ag. Mat.) de 31.05 a 23.09.07 e de 29.09. a 30.12.07); - Leonardo Torres Vieira (Gerente de Recursos Materiais (Ag. Mat.-Substituto), de 24.09 a 28.09.07; - Elisângela Souza de Cerqueira (Gerente de Recursos Materiais (Ag. Mat. Substituto), em 31.12.2007).

Órgão: Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 1ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, I, 18 e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicado. Ata da Sessão Ordinária nº 4645, de 29.10.2013.

Presentes os Conselheiros Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada por maioria.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Presidente; MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Conselheiro-Relator; DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF.

(\*) Republicação do Acórdão nº 302/2013, adotado no Processo nº 8790/09, apreciado na Sessão Ordinária nº 4645, de 29.10.13, por ter saído com incorreções na publicação constante no DODF nº 236, Seção I, edição de 11 de novembro de 2013, página 32.

#### RETIFICAÇÃO

No Acórdão nº 312/2012 (adotado no Processo nº 30710/09, apreciado na Sessão Ordinária nº 4648, de 12.11.13), publicado no DODF nº 244, Seção I, edição de 21 de novembro de 2013, página 35, na parte ONDE SE LÊ: “Eduardo Dutra Brandão Cavalcante”, LEIA-SE: “Eduardo Dutra Brandão Cavalcanti”.